

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA

INGRID GABRIELLE SANTIAGO PEREIRA

**VULNERABILIDADES, MERCADO DE TRABALHO E SAÚDE DAS MULHERES  
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: uma reflexão Bioética**

BRASÍLIA – DF

2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA

INGRID GABRIELLE SANTIAGO PEREIRA

**VULNERABILIDADES, MERCADO DE TRABALHO E SAÚDE DAS MULHERES  
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: uma reflexão Bioética**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Bioética. Linha de Pesquisa: situações persistentes em Bioética e Saúde Pública.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Maria da Glória Lima

BRASÍLIA – DF

2024

## FICHA CATALOGRÁFICA

PEREIRA, Ingrid Gabrielle Santiago

Vulnerabilidades, mercado de trabalho e saúde das mulheres transexuais e travestis: uma reflexão Bioética / Ingrid Gabrielle Santiago PEREIRA – Brasília/DF: Universidade de Brasília, 2024. 98 p.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Bioética – Brasília, 2024.

Palavras-chave: Vulnerabilidade. Transexualidade. Trabalho sexual. Mercado formal de trabalho. Saúde mental. Injustiça epistêmica.

CDD – xxxxxx

INGRID GABRIELLE SANTIAGO PEREIRA

**VULNERABILIDADES, MERCADO DE TRABALHO E SAÚDE DAS MULHERES  
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: uma reflexão Bioética**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Bioética. Linha de Pesquisa: situações persistentes em Bioética e Saúde Pública.

Aprovada em: 4 de setembro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Glória Lima (Presidente)  
Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marianna Assunção Figueiredo Holanda (Membro efetivo)  
Universidade de Brasília

Prof. Dr. Thiago Cunha de Oliveira (Membro efetivo)  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréia de Oliveira (Membro suplente)  
Universidade de Brasília

BRASÍLIA – DF  
2024

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de expressar minha mais profunda gratidão a Deus, pela dádiva inestimável da vida e pelo livre arbítrio.

Aos meus pais, Rosário e Ronaldo, agradeço por terem me escolhido, ainda no plano espiritual, para ser sua filha. A eles, ofereço todo o meu amor e dedico a minha existência.

Aos meus irmãos, Camila e Igor, sou grata pelo acolhimento e pelos conselhos.

Aos meus avós maternos, Joana e Santiago, agradeço imensamente pelo cuidado constante e pelas orações sinceras.

Ao meu esposo Ney, expresso minha gratidão por sua dedicação inabalável.

À minha orientadora Maria da Glória, sou grata pelo direcionamento e pela paciência diante dos meus erros e dificuldades.

Finalmente, à Universidade de Brasília, agradeço pela valiosa oportunidade de aprendizado e pelo espaço que me proporcionou crescimento pessoal e profissional.

*A gente não quer só esquina, a gente quer escola e dignidade  
A gente não quer só ser puta, a gente quer escola e não pela metade  
A gente não quer só escola, a gente quer emprego e cidadania  
A gente não quer só esquina, a gente quer a vida como a gente quer  
Ferida na carne  
O Estado é laico  
Você tem sede de quê?  
Você tem fome de quê?  
A gente não quer só prazer, a gente quer prazer e quer fazer amor  
A gente não quer preconceito, a gente quer direito para aliviar a dor  
A gente não quer só dinheiro, a gente quer dinheiro e dignidade  
A gente não quer só dinheiro, a gente quer acesso para diversidade  
O amor vence o ódio  
O Estado é laico*

(Música “Ferida”, Renata Peron)

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Tipos de injustiça epistêmica.....	36
Quadro 1 - Estabelecimentos habilitados para cirurgia de redesignação genital .....	65
Quadro 2 - Organizações nacionais que trabalham em prol da comunidade trans.....	75
Figura 2 - Princípios da DUBDH, um olhar para a justiça social para a população trans.....	78
Quadro 3 - O acesso de mulheres trans e travestis à educação na perspectiva da DUBDH.....	81
Quadro 4 - O acesso das mulheres trans e travestis ao trabalho na perspectiva da DUBDH...	82
Quadro 5 - O acesso à saúde das mulheres trans e travestis na perspectiva da DUBDH.....	83

## LISTA DE SIGLAS

Antra	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
Cais	Centro de Apoio e Inclusão Social de Travestis e Transexuais
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Cedec	Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
CFM	Conselho Federal de Medicina
DUBDH	Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LILACS	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
LGBTQIAPN+	L = Lésbicas; G = Gays; B = Bissexuais; T = Transexuais e Travestis; Q = <i>Queer</i> ; I = Intersexuais; A = Assexuais; P = Pansexuais; N = Não binárias; + = outras orientações e identidades de gênero
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
UBMED	Nacional Library of Medicine
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SUS	Sistema Único de Saúde
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2.</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	24
2.1	Objetivo Geral .....	24
2.2	Objetivos Específicos .....	24
<b>3.</b>	<b>MÉTODOS</b> .....	25
<b>4.</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	28
4.1.	A TRANSEXUALIDADE A PARTIR DO OLHAR DA BIOÉTICA .....	28
4.1.1	As exclusões vivenciadas por pessoas trans.....	29
4.1.2	As vulnerabilidades moral, social e programática .....	31
4.1.3	As injustiças epistêmicas contra a população trans .....	34
4.1.4	Transsexualidade, sociedade heterocisnormativa e preconceito social.....	37
4.2.	DIREITO AO TRABALHO, TRANSEXUALIDADE E EMPREGABILIDADE .....	42
4.2.1	Transsexualidade e trabalho .....	43
4.2.2	Mercado formal de trabalho .....	47
4.2.3	Dificuldades no acesso ao mercado formal de trabalho.....	53
4.2.4	Mercado do sexo .....	56
4.2.5	Trabalho e saúde mental.....	59
4.2.6	A experiência de pessoas trans no mercado do sexo e no mercado formal de trabalho... 61	
4.3.	POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPN+ E O CUIDADO EM SAÚDE NO TERRITÓRIO E NO ÂMBITO DO SUS .....	63
4.3.1.	Desafios da população trans no cenário do SUS.....	67
4.3.2.	O viés implícito no cuidado à saúde e a importância da prática da empatia .....	68
4.4	ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAM EM PROL DA COMUNIDADE TRANS .....	71
4.5	VULNERABILIDADES DA POPULAÇÃO TRANS NA PERSPECTIVA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS.....	77
4.5.1	Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos (DUBDH) no contexto da população trans 77	
4.5.2	O acesso à educação de mulheres trans e travestis.....	80
4.5.3	O direito ao trabalho das mulheres trans e travestis .....	82
4.5.4	O direito à saúde das mulheres trans e travestis .....	83
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	86
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	90

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as vulnerabilidades no acesso das mulheres transexuais e travestis ao mercado de trabalho e serviços de saúde, na perspectiva da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Discute-se também como as diversas vulnerabilidades e as injustiças epistêmicas se manifestam na desvalorização do conhecimento e das experiências dessas mulheres, dificultando sua participação ativa nos debates éticos e na formulação de políticas públicas eficazes. A pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, priorizou, além de artigos e dados disponíveis na internet, três produtos audiovisuais: 1) *À Luz do Dia – Emprego para mulheres trans, por que não?* 2) *Transversais*; e 3) *The Stroll: As Trabalhadoras da Rua 14*. Esses materiais foram utilizados para subsidiar a análise da interseção sobre transexualidade, mercado formal de trabalho, trabalho sexual, cuidado em saúde e Bioética. Os dados obtidos foram organizados e analisados em cinco categorias temáticas: 1) A transexualidade a partir do olhar da Bioética, explorando as exclusões e vulnerabilidades vivenciadas por pessoas trans, destacando as injustiças epistêmicas e o impacto da sociedade heterocisnormativa; 2) Direito ao trabalho, transexualidade e empregabilidade, com destaque para as dificuldades enfrentadas por mulheres trans no mercado formal de trabalho e no mercado do sexo, e os efeitos para a sua saúde mental; 3) Políticas públicas LGBTQIAPN+ e o cuidado em saúde no território e no âmbito do SUS, com exame dos desafios que a população trans enfrenta no acesso aos serviços de saúde e as falhas na formação dos profissionais que a atende; 4) Organizações que trabalham em prol da comunidade trans, com ênfase na importância de iniciativas comunitárias no suporte às necessidades dessa população; e 5) Vulnerabilidades da população trans na perspectiva da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, abordando alguns princípios ao enfrentamento das vulnerabilidades e injustiças epistêmicas. Os resultados da pesquisa evidenciaram que mulheres transexuais e travestis enfrentam discriminação sistemática e barreiras de acesso à educação, aos serviços de saúde e ao mercado formal de trabalho, o que leva muitas a recorrerem ao trabalho sexual para sobreviver, em um contexto atravessado por graves violações dos direitos humanos. Essa situação evidencia a necessidade urgente de políticas públicas inclusivas que promovam justiça e equidade. Além disso, é fundamental qualificar os profissionais de saúde para que ofereçam cuidados que respeitem a cidadania dessa população, garantindo um atendimento igualitário e digno. Sob a ótica da Bioética, é crucial abordar essas questões para enfrentamento do preconceito estrutural e institucional e as distorções epistêmicas que perpetuam a desigualdade e marginalização, em consonância com os princípios da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidade. Transexualidade. Trabalho sexual. Mercado formal de trabalho. Saúde mental. Injustiça epistêmica.

## ABSTRACT

### VULNERABILITIES, LABOR MARKET, AND HEALTH OF TRANSGENDER WOMEN AND TRANSVESTITES: a bioethical reflection

This paper aims to reflect on the vulnerabilities in transgender women and transvestites' access to the labor market and health services from the perspective of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights. It also discusses how various vulnerabilities, and epistemic injustices manifest themselves in the devaluation of the knowledge and experiences of these women, hindering their active participation in ethical debates and the formulation of effective public policies. The bibliographic and documentary research, with a qualitative approach, prioritized, in addition to articles and data available on the internet, three audiovisual products: 1) *In Broad Daylight – Employment for trans women, why not?* 2) *Transversals*; and 3) *The Stroll: The Workers of 14th Street*. These materials were used to support the analysis of the intersectionality between transsexuality, the formal labor market, sex work, health care, and Bioethics. The data obtained were organized and analyzed into five thematic categories: 1) Transsexuality from a Bioethical Perspective, exploring the exclusions and vulnerabilities experienced by trans people, highlighting epistemic injustices and the impact of the heterocisnormative society; 2) Right to work, Transsexuality, and employability, focusing on the difficulties faced by trans women in the formal labor market and in the sex market, and the effects on their mental health; 3) LGBTQIAPN+ public policies and health care within the SUS, examining the challenges faced by the trans population while accessing health services and the shortcomings in professional training; 4) Organizations working in favor of the trans community, emphasizing the importance of community initiatives in supporting the needs of this population; and 5) Vulnerabilities of the Trans Population from the Perspective of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights, addressing some principles related to confronting vulnerabilities and epistemic injustices. The research results showed that transgender women and transvestites face systematic discrimination and barriers in accessing education, health services, and the formal labor market, leading many to resort to sex work for survival in a context marked by severe human rights violations. This situation highlights the urgent need for inclusive public policies that promote justice and equity. Moreover, it is essential to train health professionals to provide care that respects this population's citizenship, ensuring equal and dignified treatment. From a Bioethical perspective, it is crucial to address these issues to tackle structural and institutional prejudice and epistemic distortions that perpetuate inequality and marginalization, in line with the principles of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights.

Keywords: Vulnerability. Transsexuality. Sex work. Formal labor market. Mental health. Epistemic injustice.

## APRESENTAÇÃO

Seguindo os passos de Rovai (2023), começo este texto anunciando que sou uma mulher cisgênero e branca. Ainda na infância, aprendi que o preconceito era uma forma de seleção social, pela qual eu poderia *escolher* me aproximar das pessoas com base na cor de pele e da condição econômica. Por sentir que a sociedade acolhia e permitia o meu preconceito, fui algoz de algumas situações em que desqualifiquei o lugar do outro como ser humano e pessoa portadora de direitos.

Em minha trajetória de vida e formação identitária, aprendi que pessoas negras, gays e travestis eram o oposto do que a sociedade pregava como *normal* ou *modelo*; portanto, eram o oposto de mim. Julgava que todo negro era pobre, subordinado e passível de desconfiança, que gays eram pessoas confusas e imorais e que a rua, a droga, a prostituição e a violência eram o destino dos travestis.

Com o passar dos anos, tive oportunidade do reencontro com as diferenças, aprendendo a me posicionar não mais no lugar de fala e julgamento, mas no lugar de escuta. Esses momentos me fizeram perceber que a afinidade e a conexão que construímos com o outro ultrapassa qualquer *regra* social e, como diz Rovai (2023), o padrão social estabelecido como *normal* ou *modelo* nada mais é do que algo socialmente construído com base na lógica patriarcal, branca, cristã, binária e heterocisnormativa.

Então eu peço, gentilmente, licença para poder abordar temas sensíveis que jamais foram experienciados por mim como mulher cisgênero e branca. Todavia, consciente para entender que os padrões que prevalecem nos 524 anos do que oficialmente chamamos de Brasil são parte de uma história de preconceito, desrespeito, intolerância e injustiça em relação a corpos em constante situação de vulnerabilidade.

Esses corpos têm convocado a sociedade ao exercício da empatia, da responsabilização e da reflexão. É considerando esse cenário de estigmatização e exclusão das existências trans que me proponho a contribuir para a amplificação de vozes, apresentando, em particular, evidências acerca das dificuldades vivenciadas pelas mulheres transexuais e travestis no acesso ao mercado formal de trabalho.

## 1. INTRODUÇÃO

No sistema societário, o ser humano é dividido binariamente e de forma baseada nos órgãos genitais e gônadas. Isto é, espera-se que todos sejam enquadrados em apenas duas possibilidades de gênero – homem, se possuir pênis e testículos, e mulher, se possuir vagina e ovários. Todavia, a atribuição de um sexo fisiológico pode ou não coincidir com a forma como o indivíduo se identifica, destacando-se, então, a questão de sexo, gênero e identidade de gênero.

Nessa direção, o indivíduo é dividido binariamente em sexo masculino e sexo feminino, devendo o sexo masculino performar o gênero masculino e o sexo feminino, o gênero feminino. Entretanto, o gênero é muito mais complexo do que uma classificação baseada nos órgãos genitais e gônadas. Como diz Butler (2015), filósofa norte-americana referência nos estudos da matéria, o gênero é a corporificação da escolha, é um estilo de viver nosso corpo no mundo, e, portanto, sexo e gênero são dissociáveis.

O sexo – masculino ou feminino, é um rótulo que a pessoa recebe ao nascer, de acordo com uma série de fatores genéticos, biológicos e físicos, como cromossomos, hormônios e a genitália. O gênero é algo em que nos tornamos, é um projeto incessante, laborioso, sutil e estratégico, um ato diário de reconstrução e interpretação (Butler, 2015).

Para Butler (2017, p. 25-26), “por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo”. Percebe-se, então, que ao mesmo tempo que sexo e gênero estão interligados, eles também são diferentes. Ainda que os discursos sugiram a naturalização das performances de gênero a partir do sexo biológico e de uma classificação baseada nos órgãos genitais e gônadas, a constituição de gênero se dá a partir dos significados culturais que são assumidos pelo corpo sexuado e, portanto, não decorre necessariamente do sexo.

Butler (2015) defende a teoria de que o gênero é performático, ou seja, a identidade de gênero configura-se por meio da expressividade do indivíduo de sua própria vivência, não tendo relação com determinantes biológicos ou culturais. Em outras palavras, nascer homem ou mulher não determina o comportamento; o indivíduo aprende a se comportar de maneiras específicas para ser aceito socialmente.

Bento (2017) corrobora que a identidade de um indivíduo não se restringe apenas às características biológicas; ela está ligada com as formas com que ele se apresenta em sociedade. Então, conceituar uma pessoa com base na sua identidade de gênero pode ser uma tarefa difícil,

uma vez que essa construção é um processo dotado de variantes que interferem no seu desenvolvimento.

A construção da identidade de gênero é um processo longo e ininterrupto, e não existe uma ação específica para a sua constituição. Porém, sabe-se que a afirmação da identidade de gênero de um indivíduo está na adoção de hábitos, trejeitos e comportamentos característicos do gênero ao qual se sente pertencer, assumindo assim seu papel social mediante a forma pela qual se reconhece (Bento, 2017).

Camps-Merlo (2007) *apud* Badaró, Cunha e Sanches (2023), alegam que o gênero tem sua origem na evolução histórica das culturas do ocidente e do oriente, uma vez que foram criados papéis e atitudes comportamentais perante o masculino e o feminino. Aqueles indivíduos que não se enquadram nesses estereótipos culturais são excluídos e passam a viver à margem da sociedade, relegados a uma condição social de inferioridade.

No livro *Manifesto Contrassexual*, Preciado (2022) discorre sobre a identidade de gênero, de maneira a desafiar as concepções tradicionais e binárias. Ele considera que a construção de gênero não se restringe a uma dicotomia entre masculino e feminino, mas é um processo contínuo de fabricação e modificação tecnológica e cultural do corpo. Para o autor, a identidade de gênero é fluida, transcende definições rígidas impostas pela sociedade e pela epistemologia heterocisnormativa que confina as identidades em um sistema binário e colonialista.

Segundo Preciado (2022), a contrassexualidade não visa criar uma natureza, mas abolir a concepção de natureza como uma ordem que legitima a subordinação de certos corpos a outros. Em primeiro lugar, a contrassexualidade é uma crítica à diferença de sexo e gênero, que são produtos do contrato social heterocêntrico, em que normas de comportamento foram inscritas nos corpos como verdades biológicas. Em segundo lugar, a contrassexualidade propõe a substituição desse contrato social denominado natureza, por um contrato contrassexual.

Nesse contexto, os corpos se reconhecem não como homens ou mulheres, mas como corpos vivos, capazes de adotar todas as práticas significativas e ocupar todas as posições de fala historicamente determinadas como masculinas, femininas ou perversas. Assim, renunciam não apenas a uma identidade sexual rígida e determinada naturalmente, mas também aos privilégios que poderiam advir da naturalização dos efeitos econômicos, sociais e jurídicos de suas práticas significantes (Preciado, 2022).

De acordo com Pedra *et al.* (2018), muitos são os sujeitos que não concordam com os padrões heteronormativos culturalmente estabelecidos pela sociedade e não se reconhecem com as estruturas de gênero criadas por essa ordem social. Considerando que o padrão hegemônico

é o cisgênero, então muitos esforços são feitos no sentido de as pessoas trans (transexuais e travestis) serem reconhecidas como integrantes do gênero com o qual se identificam.

As pessoas trans integram a população LGBTQIAPN+ (L = Lésbicas; G = Gays; B = Bissexuais; T = Transexuais e Travestis; Q = *Queer*; I = Intersexuais; A = Assexuais; P = Pansexuais; N = Não binárias; + = outras orientações e identidades de gênero), grupo diverso cujas identidades de gênero e orientações sexuais diferem das normas sociais e culturais que regem os padrões de gênero e sexualidade.

Para definição, a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.265/2019 considera, em seu artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, homens transexuais como indivíduos nascidos com o sexo feminino que se identificam como homens, e mulheres transexuais como indivíduos nascidos com o sexo masculino que se identificam como mulheres. No parágrafo 4º, é considerada travesti a pessoa que se identifica e se apresenta socialmente com gênero distinto do sexo de nascimento, mas aceita sua genitália.

Mais especificamente, transexual é todo indivíduo que se identifica com o gênero oposto ao seu sexo biológico. Aguiar e Sartori (2021) esclarecem que a questão biológica se refere ao sexo e que o gênero vai além do órgão genital; é uma categoria social/cultural imposta a um corpo sexuado. Então, pessoas do sexo masculino que se identificam, experienciam e vivenciam o gênero feminino, são consideradas mulheres transexuais, ao passo que o oposto são homens transexuais.

Em relação à definição de travesti, Jesus (2012) alega que são pessoas que vivem uma construção de gênero feminino, oposta à designação de sexo atribuída ao nascimento. Para a autora, travestis são “pessoas que vivenciam papéis de gênero feminino, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres, mas como membros de um terceiro gênero ou de um não-gênero” (Jesus, 2012, p.17).

A relação com o órgão genital e conseqüentemente a demanda ou não pela cirurgia de redesignação sexual são recorrentemente utilizadas como fator de distinção entre as identidades trans. Isto é, fica subentendido que as pessoas transexuais demandam intervenções cirúrgicas como pré-requisitos da transexualidade, ao passo que as travestis parecem se identificar com o sexo biológico de nascença, assumindo papéis de gênero diferentes daqueles impostos pela sociedade (Carvalho, 2018).

Essas definições parecem muito semelhantes, mas com duas diferenças relevantes. Primeiramente, a ausência de menção a intervenções cirúrgicas na área genital na definição de travesti. Geralmente, e isso não é uma regra, as travestis modificam seus corpos por meio da hormonioterapia, implantes mamários e cirurgias plásticas, sem intervir na reconstrução do

órgão genital. Em segundo lugar, a maior elaboração teórica do termo transexualidade, sem que ele implique numa identidade sexual. Para além, na percepção travesti parece não existirem divergências entre sexo psicológico e sexo biológico; porém, essa divergência existe entre as pessoas transexuais (Carvalho, 2018).

Galli, Vieira e Giami (2013) elucidam que o campo da transexualidade apresenta inúmeras controvérsias, e a primeira delas diz respeito às terminologias utilizadas, destacando-se os termos transexualismo, disforia de gênero e transexualidade. O termo transexualismo surgiu no campo da medicina como uma forma para designar um novo transtorno mental, o que coloca a pessoa trans na condição de doente, já que o sufixo *ismo* tem essa denotação. O termo disforia de gênero também é equiparado como transtorno mental. Já a transexualidade é um termo mais contemporâneo, pois não confere à pessoa trans o papel de doente; ela passa a ser encarada como uma expressão da sexualidade, que tem como característica o conflito com as normas de gênero.

Para Masiero (2018, p.110), “a transexualidade possibilita uma desnaturalização das normas de identidade de gênero transformando o masculino e o feminino em matizes de um mesmo corpo híbrido que foge dos padrões estabelecidos pela sociedade”. Portanto, ela pode ser entendida como a autodeclaração do indivíduo, como uma forma de anunciar para a sociedade sua identidade de gênero (Alves; Moreira, 2015).

De modo geral, a população LGBTQIAPN+, por não se adequar às normas sociais e culturais que definem os padrões de gênero e sexualidade, é alvo de estigma, discriminação e violência (Parente *et al.*, 2021). As reiteradas violações de seus direitos, a exclusão econômica, laboral, formativa, socio sanitária, urbano-territorial, relacional e política/de cidadania tornam, indubitavelmente, essa população vulnerável (Costa-Val *et al.*, 2022; Pedra, 2020).

Além da população LGBTQIAPN+, diversos grupos podem ser classificados como vulneráveis: mulheres, negros, indígenas, idosos, obesos, pessoas com deficiência, pessoas de baixa renda, trabalhadores rurais, profissionais do sexo etc. Embora as características variem de acordo com cada grupo, alguns elementos costumam ser comuns, como a identidade em formação, a falta de acesso a direitos básicos, a luta por direitos, a luta contra privilégios de grupos dominantes e as estratégias discursivas (Enriconi, 2017).

As pessoas trans que vivenciam a transgeneridade no espaço público constituem um grupo com alta vulnerabilidade (Sanchez; Mannes; Cunha, 2018). Elas enfrentam barreiras para o acesso às instituições formais da sociedade, como educação, trabalho e saúde. Mas, ainda que todo um grupo seja vulnerável, essa condição se manifesta de forma distinta entre os sujeitos (Rovai, 2023; Silva; Luppi; Veras, 2020).



Segundo Sanches, Mannes e Cunha (2018), a vulnerabilidade é uma condição inerente a todos os seres humanos, sendo conhecida como vulnerabilidade existencial ou intrínseca; no entanto, algumas pessoas ou grupos enfrentam vulnerabilidades específicas devido a circunstâncias desfavoráveis. Então, parte-se da premissa de que todos os seres humanos são vulneráveis, considerando sua fragilidade e finitude, mas, quando a existência é marcada pela exposição constante a riscos, dos quais a pessoa não consegue ou não pode se defender, ela se torna vulnerada.

Vale destacar que a palavra vulnerabilidade se originou da conexão dos vocábulos em latim *vulnerare*, que significa “ferir, lesar, prejudicar”, e *bilis*, que significa “suscetível a”. Conformado na matriz discursiva da Bioética, o conceito de vulnerabilidade como traço inerente da condição humana, naturalmente necessitado de proteção, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a riscos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual (Almeida, 2010; Carmo; Guizardi, 2018). Trata-se de um termo comum na linguagem corrente, que tem se tornado cada vez mais frequente no discurso bioético (Neves, 2006).

De acordo com Ayres *et al.* (2009), o conceito de vulnerabilidade surgiu na década de 1980 como resposta à epidemia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids), referindo-se aos indivíduos que apresentavam maiores fatores de risco associados à ação patogênica do vírus da imunodeficiência humana (HIV). Nos Estados Unidos, os chamados quatro Hs (*homosexuals, hemophiliacs, haitians e heroin-addicts*) foram os primeiros alvos das estratégias de prevenção preconizadas pelas políticas de saúde na época, e os primeiros a sofrer seus efeitos adversos.

É justamente no contexto da experiência da epidemia da Aids que o conceito de vulnerabilidade se desenvolve. Na saúde, ele pode ser entendido como um movimento para se considerar a possibilidade de exposição dos indivíduos ao adoecimento como a resultante de um conjunto de aspectos interligados – individuais, coletivos e contextuais, que acarretam maior suscetibilidade à infecção e ao adoecimento e, de modo inseparável, maior ou menor disponibilidade de recursos para se proteger de ambos (Ayres *et al.*, 2009).

Para além da área da saúde, o ser humano vulnerável não é aquele que necessariamente sofrerá danos, mas aquele que está a eles mais suscetível, uma vez que possui desvantagens para a mobilidade social, não alcançando patamares elevados de qualidade de vida em sociedade devido à sua cidadania fragilizada (Carmo; Guizardi, 2018). Conforme os autores, a mobilidade social pode ser entendida como o movimento de indivíduos, famílias ou grupos, em um sistema social hierárquico, geralmente definido pela estratificação social.

Janczura (2012) chama a atenção para a diferença entre os conceitos de risco e de vulnerabilidade. O risco se refere à situação de grupos, enquanto a vulnerabilidade refere-se à situação fragilizada do indivíduo, como consequência da sua interação com o meio. Para Figueiredo e Noronha (2008), é impossível lutar pela defesa de certos grupos em situação de vulnerabilidade sem se entender, primeiramente, sobre o que conforma esse grupo como vulnerável.

Para compreender a relação entre a população trans e a vulnerabilidade, Figueiredo e Noronha (2008) destacam que o termo vulnerabilidade já assumiu diversas conotações, entre as quais a designação de grupos ou indivíduos fragilizados que necessitam de auxílio e proteção para terem seus direitos básicos garantidos. Nesse sentido, os autores definem o “vulnerável” em termo de “mais fraco”, em oposição ao Estado como “mais forte”, somando-se a isso o entendimento de que a vulnerabilidade pode ser analisada em três dimensões.

Na primeira delas, a definição do “mais fraco” se dá pelo critério de distribuição de bens universalizáveis, como educação, renda, saúde, qualidade de vida etc. A segunda dimensão se baseia no reconhecimento pelo Estado de grupos merecedores de atendimento e ações específicas. Isto é, o vulnerável carrega a ideia do mais fraco porque está em desvantagem quanto ao critério de distribuição de bens e é alvo de políticas públicas específicas de auxílio e de busca de garantia de direitos. A terceira dimensão de conflitos está entre “mais fracos” e “mais fortes”, cujo objeto não é necessariamente a disputa centrada nos bens que serão divididos/distribuídos, mas sim na própria afirmação de identidades (Figueiredo; Noronha, 2008), de maneira que as disputas sociais não se configuram no campo do ter, mas do ser, da identidade, onde o que está em jogo é a luta por reconhecimento.

Considerando essas três dimensões, a vulnerabilidade denota a fragilização dos sujeitos no exercício da sua cidadania e se expressa, cotidianamente, em diferentes situações que podem acometer os indivíduos em seus contextos de vida. Dessa forma, é um fenômeno multideterminado porque está relacionado à ausência ou precariedade do acesso à renda, à fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e à desigualdade de acesso a bens e serviços públicos (Carmo; Guizardi, 2018).

Ao longo do tempo, a definição de vulnerabilidade tem sido discutida e atrelada ao termo *minorias*, por se entender que a população considerada vulnerável faz parte de um grupo de não-dominância ideológica em determinada sociedade. Esses grupos possuem menos representação e acesso a recursos quando comparados à maioria dominante (Figueiredo; Noronha, 2008; Scott *et al.*, 2018).

Scott *et al.* (2018) ressaltam que o termo vulnerabilidade não está relacionado a um fator numérico, a uma quantidade de indivíduos, mas sim a uma situação de desvantagem social, a uma ideia de precariedade de condições de vida. Então, em razão dessa vinculação, ele passou, gradualmente, a substituir o termo *minorias*. Atualmente, ele tem sido usado para caracterizar uma parcela da população, cada vez maior, que se encontra em uma situação desfavorável em relação a outros grupos.

Conforme mencionado, são vários os grupos que podem ser classificados como vulneráveis. Entretanto, em consonância com o objetivo desta pesquisa, estabeleceu-se o foco nas mulheres transexuais e travestis, pessoas cuja identidade de gênero diverge do sexo biológico, isto é, daquele definido no momento do nascimento. Algumas dessas mulheres vivem com essa discordância, outras mudam a forma de se apresentar socialmente, por meio das vestimentas e nome social, e algumas decidem pelo processo transexualizador. Independentemente da forma de expressão desses corpos, há que se considerar que, diante da estreita relação entre identidade de gênero e vulnerabilidade, o preconceito e a discriminação contra formas de expressão e identificação não-dominantes interferem sobremaneira nas propostas de formulação de políticas públicas (Silva *et al.*, 2022).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, as pessoas trans são quem mais sofrem com o estigma, o preconceito e a discriminação vivenciados pela população LGBTQIAPN+, o que ocasiona graves implicações no âmbito da violação de direitos e perpetua a exclusão social e as injustiças epistêmicas (Brasil, 2016).

A injustiça epistêmica consiste em uma forma de injustiça que afeta o indivíduo enquanto detentor de conhecimento. Fricker (2023) distingue dois tipos de injustiça epistêmica: a injustiça testemunhal, em que o testemunho de uma pessoa é desacreditado por preconceitos, e a injustiça hermenêutica, que emerge quando há carência de recursos conceituais coletivos. Ambas evidenciam como as relações de poder moldam e limitam o acesso ao conhecimento e valorização das experiências.

Logo, as vulnerabilidades que afetam a população trans se manifestam em diversas dimensões e são intensificadas pela injustiça epistêmica, que ocorre quando o conhecimento, a voz e a experiência das pessoas trans são deslegitimadas, tanto na sociedade quanto nas esferas políticas e de saúde. Esse silenciamento impede que elas participem da construção de narrativas e soluções para os problemas que enfrentam, perpetuando assim um ciclo de exclusão e invisibilidade. A negação de seus direitos, não apenas pela omissão, mas pela institucionalização de práticas discriminatórias, intensifica as desigualdades e legitima um sistema opressor que se perpetua sob a *máscara* de neutralidade e racionalidade.

Sob a ótica da Bioética, campo interdisciplinar que transcende a ética médica para abarcar questões existenciais e de justiça social, há uma urgência em questionar as bases normativas que sustentam essas exclusões. Van Rensselaer Potter, considerado o *pai* da Bioética moderna, ampliou o escopo da Bioética para incluir questões de sobrevivência humana e ecológica, uma visão que nos lembra que a dignidade humana está intrinsecamente ligada ao meio ambiente e às relações de poder que moldam nossas sociedades. Todavia, a Bioética tradicional, mesmo com a contribuição de Beauchamp e Childress, que sistematizaram os princípios de autonomia, beneficência, não maleficência e justiça, frequentemente ignora as realidades de populações marginalizadas, como as pessoas trans. Esses princípios, embora importantes, podem ser limitados se aplicados sem uma análise crítica das estruturas de poder que influenciam a prática ética. O que é *justiça* em um contexto em que as vozes trans são historicamente silenciadas? O que significa *autonomia* para uma população cuja identidade é negada e cuja vida é constantemente controlada por normas heterocisnormativas?

Na perspectiva da Bioética latino-americana e da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH), a promoção da dignidade humana, equidade e justiça social só será possível quando houver uma ruptura com as estruturas sociais opressivas que sustentam a violência e a exclusão contra pessoas trans. A vulnerabilidade, nesse contexto, não é um estado passivo a ser lamentado, mas uma condição política que exige ação. A Bioética deve, portanto, ser um campo de resistência contra as normatividades que legitimam a opressão, desafiando a naturalização das desigualdades e promovendo a transformação radical das políticas públicas e das relações sociais. Como nos lembra a crítica de Sanches, Mannes e Cunha (2018), a vulnerabilidade é central à Bioética porque exige um olhar crítico e ativo, que não apenas observa, mas também intervém para transformar as estruturas que violam a dignidade e os direitos humanos. A omissão ou o simples reconhecimento dessas vulnerabilidades sem ações concretas reforça o *status quo* e perpetua as desigualdades, distanciando a Bioética de seu compromisso com a justiça social.

A DUBDH inclui o tema vulnerabilidade humana como um princípio a ser levado “em consideração na aplicação e no avanço do conhecimento científico, das práticas médicas e de tecnologias associadas” (DUBDH, 2005). Ainda, indivíduos e grupos de vulnerabilidade específica devem ter assegurados proteção e respeito à integridade individual e coletiva. Compreendendo, portanto, que o tema vulnerabilidade humana é central no campo de atuação da Bioética, torna-se racional discutir a relação entre transexualidade e vulnerabilidades.

Discutir essa relação no âmbito da Bioética é uma forma de confrontar e ressignificar as injustiças epistêmicas e sociais que desumanizam as pessoas trans. A vulnerabilidade dessa

população não é uma condição natural ou inevitável, mas sim o resultado de políticas, normas e práticas que as tornam alvo de exclusão e violência. Assim, a Bioética tem a responsabilidade de contribuir para a formulação de políticas públicas e intervenções que não apenas reconheçam essas vulnerabilidades, mas que as enfrentem de maneira concreta, promovendo a proteção e o respeito à integridade dessas pessoas. Nesse contexto, a DUBDH oferece um arcabouço ético que pode guiar essas intervenções, mas é necessário ir além do simples cumprimento formal de seus princípios.

Em consonância com esses princípios, é essencial reconhecer que, perante as barreiras estruturais e as distorções epistêmicas que perpetuam a desigualdade e a marginalização de grupos vulnerabilizados, as mulheres transexuais e travestis frequentemente enfrentam uma discriminação sistemática que as exclui do acesso equitativo à educação, mercado de trabalho e saúde. Enfrentar esses desafios requer um compromisso ético, que não apenas reconheça essas barreiras, mas também promova ações que desarticulem as estruturas de opressão e promovam a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Embora as discussões sobre gênero e sexualidade tenham se amplificado em diversos espaços sociais, sobretudo no ambiente corporativo, ainda é comum ouvir o relato de mulheres trans sobre as dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho. Diante desse cenário e tendo em vista que a sociedade se caracteriza por ser heterocisnormativa, sustentada por um sistema capitalista imperialista que não reconhece as diversidades, essas dificuldades podem induzir as mulheres trans a procurarem no trabalho sexual a fonte de renda e meio para subsistência, o que pode impactar de forma negativa na sua saúde de modo geral, mas em especial na saúde mental, devido ao contexto de vulnerabilização a que elas ficam submetidas e que será destacado mais à frente neste trabalho.

De acordo com Menezes, Oliveira e Nascimento (2018), o acesso das mulheres trans ao mercado de trabalho é limitado, especialmente quando se observa o modo de produção capitalista contemporâneo, sistema econômico-social que, de modo geral, não *respeita* a diversidade sexual e de gênero, porque se apropria de padrões e normas pré-estabelecidos para incluir ou excluir aqueles que não estão de acordo com os padrões sociais vigentes.

O Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec, 2021) aponta que o acesso ao mercado formal de trabalho apresenta sérias restrições para a população trans, especialmente para as mulheres. É nesse cenário de violação de direitos e exclusão social que elas encontram no trabalho sexual uma fonte de renda e meio para subsistência.

Entendendo o impacto do trabalho na saúde física e, sobretudo, na saúde mental, a Bioética se torna presente nos dilemas éticos e morais que surgem no cotidiano das mulheres

trans. Dessa forma, conhecer as dificuldades enfrentadas pelas mulheres transexuais e travestis é fundamental para fomentar debates sobre estratégias de enfrentamento das injustiças epistêmicas e das diversas vulnerabilidades, de modo a propiciar melhoria das condições de vida e trabalho desse grupo.

A compreensão das dificuldades enfrentadas pelas mulheres trans se entrelaça com a discussão sobre a matabilidade dos corpos trans, evidenciando como a precarização e a necropolítica – uma forma de controle que regula a vida e a morte de populações – impactam diretamente a saúde e o bem-estar dessas pessoas (Silva; Maio, 2019). Segundo os autores supracitados, a matabilidade refere-se à condição em que certos corpos são vistos como menos dignos de proteção e, portanto, mais suscetíveis à violência, negligência e morte.

Esses corpos considerados passíveis de morte são marginalizados por políticas que ignoram sua importância, resultando em vidas que carecem de relevâncias nos espaços que ocupam, afetando sua legitimidade existencial. Assim, a matabilidade de corpos trans refere-se à forma como esses corpos são vistos, regulamentados e frequentemente objetificados. Mulheres transexuais e travestis muitas vezes são reduzidas a estereótipos que desumanizam suas identidades, e isso se reflete em como são tratadas em diversas esferas da sociedade, incluindo o trabalho sexual.

Sabe-se que a historiografia do Brasil é marcada por profundas desigualdades político-sociais. Determinados regimes discriminatórios, como a LGBTIfobia, por serem constantemente produzidos ao longo da história, se inserem de forma sistemática na sociedade brasileira, causando uma série de impactos negativos na vida e na saúde física e mental da população LGBTQIAPN+. Ela também perpetua a vulnerabilidade de grupos específicos, como pessoas transexuais e travestis, especialmente no contexto do trabalho sexual e de situações de rua, onde são mais expostas à violência e à exploração (Gastaldi; Benevides e *colab.*, 2024).

Abordar a LGBTIfobia exige uma análise profunda dos contextos em que as violências ocorrem, tornando difícil identificar uma única causa para as mortes desses indivíduos. A própria situação de vulnerabilidade em que parte dessa população está inserida, sobretudo pessoas negras e periféricas, amplifica o risco de violação de direitos. Fatores de risco são frequentemente observados em diferentes segmentos da população LGBTQIAPN+, como nos casos de pessoas trans que se encontram em situação de rua e no exercício do trabalho sexual (Gastaldi; Benevides e *colab.*, 2024).

Diante desse cenário e mediante dados hemerográficos coletados e compartilhados entre as instituições Acontece Arte e Política LGBTI+, Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis,

Transexuais e Intersexos (ABGLT), em conjunto com dados fornecidos pelo Ministério Público de Santa Catarina e por Secretarias de Segurança Pública de diversas unidades federativas, no ano de 2023 foram registradas 230 mortes de pessoas LGBTQIAPN+ de forma violenta no Brasil, sendo 184 assassinatos, 18 suicídios e 28 mortes por outras causas (Gastaldi; Benevides e *colab.*, 2024).

Segundo Estudo Global sobre homicídios que a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou em dezembro de 2023, o Brasil permanece com alto índice de violência, constando na lista de países que mais matam e violam os direitos da população LGBTQIAPN+. Entre 2000 e 2023, aproximadamente 5.865 pessoas morreram em decorrência do preconceito e da intolerância de parte da população brasileira, e do descaso das autoridades responsáveis pela implementação e efetivação de políticas públicas capazes de controlar os casos de violências contra a população LGBTQIAPN+ (Gastaldi; Benevides e *colab.*, 2024).

Considerando o que foi exposto, as abordagens bioéticas podem ser integradas às políticas públicas no enfrentamento das injustiças epistêmicas e da LGBTIfobia que descredibilizam, marginalizam, excluem e matam a população trans. Com relação à saúde pública, o reconhecimento e a valorização das mulheres transexuais e travestis e de suas demandas pressupõem a formação e a sensibilização dos profissionais de saúde sobre as questões específicas enfrentadas por essas mulheres, de forma a evitar os vieses implícitos e a desumanização do cuidado.

Nesse sentido, considerando que as mulheres transexuais e travestis se configuram como o grupo mais vulnerável dentro da população LGBTQIAPN+ (Antra, 2019; Gonçalves; Trujillo, 2020; Silva *et al.*, 2022), é importante compreender as diversas vulnerabilidades às quais estão expostas, as restrições de acesso ao mercado de trabalho e saúde e, mais especificamente, os efeitos na saúde mental dessa população, em uma perspectiva Bioética e da DUBH.

Quanto ao interesse no recorte das mulheres transexuais e travestis, salienta-se que ele emerge das graves violações de direitos e das múltiplas formas de exclusão que essas pessoas enfrentam no cotidiano. A vulnerabilidade dessas mulheres é intensificada por um sistema societário que impõe padrões cisnormativos e binários, marginalizando identidades que não se conformam a essas normas. A Bioética, ao enfatizar a dignidade humana e a justiça social, busca promover uma reflexão crítica sobre como estruturas sociais e políticas excluem essas mulheres, restringindo seu acesso à educação, ao mercado de trabalho e aos serviços de saúde.

Diante desse raciocínio, foram formuladas as seguintes questões norteadoras para este trabalho: qual a relação entre transexualidade e vulnerabilidades? Qual a relação entre transexualidade e mercado de trabalho? Como a transexualidade pode estar relacionada com o

acesso ao mercado formal de trabalho e ao mercado do sexo? Como se configura o cuidado em saúde da população trans e quais são seus efeitos na saúde mental? Ainda, em face das injustiças epistêmicas percebidas no cotidiano das mulheres trans, no âmbito do trabalho e cuidados em saúde, quais as contribuições da DUBDH para minimizar tais ocorrências?

Busca-se, portanto, neste trabalho fazer uma reflexão Bioética à luz da DUBDH, por ser ela um campo de estudo interdisciplinar que pode contribuir na elaboração de reflexões e práticas que respeitem a autonomia, a dignidade e os direitos de todos, mas especialmente das mulheres transexuais e travestis, promovendo inclusão e estratégias de enfrentamento das diversas violências e preconceitos que perpetuam injustiças epistêmicas. Essas injustiças se manifestam na desvalorização dos conhecimentos e experiências desses corpos trans, impedindo-os de contribuir plenamente para o debate ético e a formulação de políticas que afetam suas vidas. A reflexão teórica trazida se apoia em pesquisa bibliográfica e, também, na utilização de documentários que compartilham histórias e perspectivas de mulheres trans, com destaque para Bruna Benevides, mulher transexual que luta pelos direitos da população LGBTQIAPN+.

Assim, este trabalho tem por objetivo refletir sobre as vulnerabilidades no acesso das mulheres transexuais e travestis ao mercado de trabalho e serviços de saúde, na perspectiva da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, com a pretensão de trazer uma reflexão teórica a partir de pesquisa bibliográfica, e, também, com utilização de alguns documentários que compartilham histórias e perspectivas de mulheres trans, com destaque para as narrativas de Bruna Benevides, mulher transexual que luta pelos direitos da população LGBTQIAPN+.

A estrutura deste trabalho é organizada em cinco seções principais, além desta Introdução, que apresenta os elementos teóricos e conceituais que guiam este estudo. A partir da análise dos resultados, discute-se a relação entre transexualidade e Bioética, abordando aspectos essenciais dessa interseção. A primeira seção, intitulada *A transexualidade a partir do olhar da Bioética*, explora as exclusões e vulnerabilidades enfrentadas por pessoas trans, com ênfase nas injustiças epistêmicas e no impacto da sociedade heterocisnormativa. A segunda seção, intitulada *Direito ao trabalho, transexualidade e empregabilidade*, analisa as dificuldades enfrentadas por mulheres trans no mercado formal de trabalho e no mercado do sexo, considerando as implicações para sua saúde mental. A terceira seção, *Políticas públicas LGBTQIAPN+ e o cuidado em saúde no território e no âmbito do SUS*, examina os desafios enfrentados pela população trans no acesso aos serviços de saúde e as deficiências na formação de profissionais. A quarta seção, *Organizações que trabalham em prol da comunidade trans*,



destaca a importância de iniciativas comunitárias no apoio às necessidades dessa população. Por fim, a quinta seção, *Vulnerabilidades da população trans na perspectiva da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, destaca alguns princípios da DUBDH, enfatizando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva, respeitosa e empática em relação às diversidades. Essa organização permite uma análise reflexiva, destacando a complexidade das experiências vividas por pessoas trans e a urgência de ações que promovam a justiça e a inclusão social.

## 2. OBJETIVOS

Este estudo foi desenvolvido com uma diretriz clara sobre o problema escolhido para a pesquisa, diretriz essa que direcionou a elaboração do objetivo geral da dissertação e dos caminhos a trilhar para a obtenção do resultado pretendido, aqui expresso nos objetivos específicos.

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Refletir sobre as vulnerabilidades no acesso das mulheres transexuais e travestis ao mercado de trabalho e serviços de saúde, na perspectiva da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Discutir a relação entre transexualidade e vulnerabilidade moral, social e programática, no campo da Bioética.
- b) Refletir sobre como a transexualidade pode estar relacionada com as dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho e ao mercado do sexo.
- c) Destacar diretrizes e regras presentes na legislação que trata das políticas públicas de saúde destinadas à população LGBTQIAPN+ e analisar como se configura o cuidado em saúde da população trans e os efeitos na saúde mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- d) Analisar as vulnerabilidades e as injustiças epistêmicas que se fazem presentes no cotidiano das mulheres transexuais e travestis na perspectiva da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos (DUBDH).

### 3. MÉTODOS

O estudo teve amparo em pesquisas bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa centrada na relação existente entre vulnerabilidades, mercado de trabalho e cuidado em saúde das mulheres transexuais e travestis, à luz da Bioética e a partir da DUBDH.

De acordo com Yin (2016), o estudo de abordagem qualitativa apresenta cinco características: 1) estudar o significado da vida das pessoas, nas condições da vida concreta; 2) representar as opiniões e perspectivas das pessoas de um estudo; 3) abranger o contexto de vida das pessoas; 4) contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a esclarecer o comportamento humano; e 5) esforçar-se por usar inúmeras fontes de evidência em vez de se basear em apenas uma.

Em relação à pesquisa bibliográfica, Andrade (2010) esclarece que ela tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, por meio de uma investigação científica de obras já publicadas. A pesquisa qualitativa envolve, segundo Minayo (2012), a organização e a interpretação dos dados coletados, com foco em identificar padrões, temas e categorias que emergem da investigação.

A pesquisa bibliográfica que amparou este estudo foi desenvolvida nas seguintes bases de dados: Web of Science, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Nacional Library of Medicine (PubMed), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e, também, no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Na busca, foram utilizados os operadores booleanos “E” e “OU” no esquema de busca a partir dos seguintes descritores em português, inglês e espanhol: vulnerabilidade, transexualidade, trabalho sexual, mercado formal de trabalho, saúde mental e injustiça epistêmica.

Foram selecionados artigos do período de 2005 a 2024, de forma não sistemática, os quais foram disponibilizados na íntegra e indexados nos referidos bancos de dados. Excluíram-se estudos que não atendiam ao tempo cronológico delimitado – exceto se considerados relevantes cientificamente –, aqueles publicados em língua estrangeira diferente das citadas, sem conteúdo completo nas bases de dados e não relacionados com os objetivos da pesquisa.

A pesquisa documental abrangeu entrevistas com a titular da Secretaria de Articulação Política da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, Bruna Benevides, publicadas em diários e jornais eletrônicos. Bruna é mulher transexual, ex-militar da Marinha do Brasil, responsável pelo dossiê anual que mapeia a violência contra travestis e transexuais no país e

integrante do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Niterói, Rio de Janeiro.

Complementarmente, considerou-se o entendimento de Bauer e Gaskell (2008) no sentido de que “o corpus da pesquisa nada mais é que a coleção finita de qualquer material simbólico sobre algum assunto”. Com isso, foram analisados três produtos audiovisuais, vídeos-documentários descritos a seguir: 1) *À Luz do Dia – Emprego para mulheres trans, por que não?*; 2) *Transversais*; e 3) *The Stroll: As Trabalhadoras da Rua 14*.

*À Luz do Dia – Emprego para mulheres trans, por que não?* é um documentário nacional, dirigido por Elaine Coutrin. Ele foi lançado em 2019, tem 26 minutos de duração e pode ser assistido gratuitamente no YouTube. O documentário aborda as dificuldades enfrentadas por mulheres transexuais e travestis na busca por inserção no mercado formal de trabalho. Com experiências e histórias de vida diferentes, todas enfrentam o mesmo problema: a falta de oportunidades.

Tecnicamente, o videodocumentário *À Luz do Dia – Emprego para mulheres trans* utiliza entrevistas diretas com mulheres trans de diversas regiões e perfis sociais, combinadas com imagens do dia a dia dessas personagens, criando um retrato realista e tocante das dificuldades e das conquistas dessas pessoas. A abordagem visual é simples, com uso de iluminação natural e cenários cotidianos, reforçando a autenticidade dos relatos.

*Transversais* é um documentário nacional, dirigido por Émerson Maranhão. Ele foi lançado em novembro de 2020, durante o 28º Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade, um dos mais importantes eventos voltados para a diversidade sexual e de gênero no Brasil. O documentário tem 86 minutos de duração e está disponível na plataforma de streaming Netflix. Esse videodocumentário apresenta o depoimento de cinco pessoas transexuais que vivem em diferentes cidades do Ceará, explorando suas experiências e lutas por reconhecimento e direitos em uma sociedade marcada por preconceitos e discriminação.

*Transversais* adota uma abordagem estética minimalista e intimista, com foco nos personagens e suas histórias, utilizando iluminação natural e locações reais para reforçar a autenticidade dos relatos. Trata-se de uma obra marcante no cinema documental brasileiro, que combina sensibilidade artística com um impacto social importante, dando visibilidade às vozes trans e suas trajetórias.

*The Stroll: As Trabalhadoras da Rua 14*, com direção de Zackary Drucker e Kristen Parker Lovell, é um documentário americano com duração de 96 minutos. Ele foi lançado no Festival de Cinema de Sundance em 2023, onde recebeu grande aclamação por sua relevância social e histórica, e está disponível na plataforma HBO Max. Esse videodocumentário é

inspirado nas experiências pessoais de Lovell como uma mulher transexual negra em Nova York na década de 1990, e traz uma coletânea de entrevistas atuais com ex-trabalhadoras do sexo da Rua 14, no bairro do Meatpacking District, complementados por imagens de arquivo que retratam a cidade de Nova York dos anos 1970 a 2000.

A direção de Lovell confere ao documentário um tom pessoal, com uma narrativa íntima e direta, permitindo que as vozes das protagonistas sejam ouvidas com clareza e sem intermediários. A montagem intercala os relatos com cenas que mostram a transformação da cidade, oferecendo um paralelo entre as mudanças urbanísticas e a exclusão social das protagonistas. *The Stroll: As Trabalhadoras da Rua 14* aborda temas como a violência, policiamento, gentrificação e o ativismo em defesa dos direitos das mulheres trans trabalhadoras do sexo.

A seleção desses documentários foi essencial para a análise das interseções entre transexualidade, vulnerabilidades, mercado de trabalho e saúde, pois cada um oferece um olhar único sobre as condições sociais, econômicas e de saúde que impactam a vida de pessoas trans em diferentes situações de vida. Nesse contexto, o conteúdo dos dados que compuseram este estudo foram submetidos a análise com abordagem compreensiva. Essa metodologia “[...] ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum” (Moraes, 1999).

Em uma visão geral e considerando que este estudo teve amparo em pesquisas bibliográfica e documental, as categorias analíticas que nortearam a interpretação e organização dos resultados foram: transexualidade (mulheres transexuais e travestis), vulnerabilidades, mercado formal de trabalho, mercado do sexo, saúde, conflitos bioéticos e princípios da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Bioética, como campo interdisciplinar, emerge para enfrentar os dilemas éticos que surgem na intersecção entre vida, saúde e inovações tecnológicas. Desde o seu surgimento, essa área se preocupa em tratar de questões que afetam diretamente a dignidade humana. Nesse contexto, a vulnerabilidade humana é central, pois aborda a exclusão social, a marginalização e as injustiças que afetam grupos específicos, como a população trans.

A relação entre transexualidade e vulnerabilidade no contexto da Bioética é marcada por uma série de barreiras estruturais e epistêmicas que intensificam a marginalização e a exclusão social das pessoas trans. As mulheres transexuais e travestis, em particular, encontram-se em uma posição de extrema vulnerabilidade devido à discriminação sistemática que enfrentam em diversos âmbitos da vida, como no acesso à educação, trabalho e saúde. Esta vulnerabilidade é multifacetada, abrangendo desde a negação de direitos básicos até a violência direta.

A análise realizada evidenciou aspectos importantes do impacto da Bioética sobre o tema, pois, na abordagem dessas questões, não apenas são expostas falhas sistêmicas que muito afetam a vida de pessoas trans, em especial as mulheres transexuais e travestis profissionais do sexo, como também se percebe a necessidade da implementação de soluções que viabilizem a inclusão e o reconhecimento pleno das identidades trans no tecido social, pautadas nos princípios da Bioética, como se verá na sequência.

### 4.1. A TRANSEXUALIDADE A PARTIR DO OLHAR DA BIOÉTICA

De acordo com Garrafa (2006), a Bioética é, por definição, a ética aplicada à vida. Ela trata de questões, conflitos ou problemas éticos verificados na vida e na realidade concreta. Para o autor, a Bioética se estende para além das questões biomédicas, incorporando uma perspectiva mais ampla, voltada à justiça social e às desigualdades estruturais que afetam a saúde e o bem-estar das populações mais vulneráveis. Esse campo de estudo interdisciplinar surgiu no início dos anos 1970, nos Estados Unidos, em resposta às crescentes mudanças na medicina e na biotecnologia e às implicações éticas dessas inovações.

A Bioética pode ser sistematizada em dois grandes campos de atuação: Bioética das situações emergentes e Bioética das situações persistentes (Garrafa; Porto, 2003). Com relação à Bioética das situações emergentes, Garrafa (2006) esclarece que ela está vinculada aos temas surgidos mais recentemente, como o desenvolvimento biotecnocientífico e a pesquisa

envolvendo seres humanos. Quanto às situações persistentes, a Bioética se refere a dilemas éticos que persistem ao longo do tempo devido à natureza contínua das condições envolvidas. Entre essas questões estão as relacionadas à vulnerabilidade humana, como exclusão social e discriminações, além de temas como direitos humanos, equidade e distribuição e controle de recursos econômicos em saúde.

A partir da perspectiva das situações persistentes, a Bioética lida com questões que, apesar de reconhecidas, não encontram soluções definitivas devido às suas raízes profundas nas desigualdades sociais e na marginalização de grupos vulneráveis. No caso da transexualidade, a discriminação e a negação de direitos fundamentais, como o acesso ao trabalho e à saúde, colocam a população trans em uma posição de extrema vulnerabilidade, reforçando o ciclo de marginalização e exclusão. A própria dificuldade no reconhecimento da identidade de gênero e na obtenção de documentos adequados são barreiras éticas que violam o princípio da autonomia e do respeito ao indivíduo.

Ao inserir a transexualidade no debate bioético, especialmente no campo das situações persistentes, reforça-se a necessidade de se promover justiça social e equidade no acesso aos direitos básicos. A Bioética, nesse contexto, não deve se restringir ao campo biomédico, mas deve ser um instrumento ativo de transformação social, questionando as estruturas que perpetuam a vulnerabilidade das pessoas trans. O compromisso bioético com a inclusão e a promoção da dignidade humana exige a implementação de políticas públicas que garantam a essas pessoas o direito à educação, ao trabalho, à saúde e à segurança, garantindo que suas identidades sejam reconhecidas e respeitadas em todas as esferas da vida.

A DUBDH afirma que a vulnerabilidade humana deve ser levada em consideração na aplicação do conhecimento científico e das tecnologias, assegurando respeito à integridade individual e coletiva dos grupos marginalizados. Dado que a transexualidade é marcada por vulnerabilidades específicas, como a exclusão social e a injustiça epistêmica, a abordagem Bioética deve focar na reparação dessas desigualdades. Dessa forma, ao compreender a vulnerabilidade humana como central para a Bioética das situações persistentes, torna-se evidente a necessidade de discutir a relação entre transexualidade, justiça social e os direitos assegurados pela DUBDH.

#### **4.1.1 As exclusões vivenciadas por pessoas trans**

De acordo com Pedra (2020), o conceito de vulnerabilidade humana está intrinsecamente ligado à nossa condição existencial e à maneira como as estruturas sociais e

políticas moldam as experiências individuais e coletivas. Por isso, considerando a população trans, a vulnerabilidade é uma condição que envolve a interseção de exclusões econômica, laboral, formativa, socio sanitária, urbano-territorial, relacional e política e de cidadania.

No livro *Cidadania trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil*, Caio Benevides Pedra aborda a exclusão econômica vivenciada por pessoas trans. O preconceito e a discriminação limitam as oportunidades de trabalho e a estabilidade financeira dessas pessoas, obrigando-as, muitas vezes, a recorrerem a atividades informais para subsistência, como o trabalho sexual (Pedra, 2020). Como afirma Fraser (2006), uma vez à margem da sociedade, essas pessoas excluídas sofrem os efeitos da discriminação: a marginalização econômica, a privação e o desrespeito.

No campo laboral, Pedra (2020) destaca a discriminação enfrentada por pessoas trans desde a procura por um emprego até a manutenção de uma posição no mercado de trabalho. Geralmente, a discriminação já se inicia no processo seletivo ou essa população sofre assédio e preconceito no ambiente de trabalho, o que leva muitas a pedir demissão ou moldar o comportamento no sentido de ocultar a identidade sexual. Para Oliveira (2018), a relação estabelecida entre a população trans e o mundo do trabalho é permeada por um conjunto de violências físicas e psicológicas.

A exclusão formativa refere-se às barreiras no acesso e na manutenção da educação. A transfobia nas instituições de ensino resulta em abandono e evasão escolar, impedindo que as pessoas trans concluam seus estudos e acessem as oportunidades de formação educacional e do mercado de trabalho. A ausência de políticas inclusivas nas instituições de ensino agrava essa situação, perpetuando a marginalização educacional (Pedra, 2020). Segundo Gomà (2004, p.20), a exclusão formativa intensifica um rol composto por “não escolarização”, “fracasso escolar”, “analfabetismo ou capital formativo muito baixo” e “analfabetismo digital”.

A respeito da exclusão socio sanitária, Pedra (2020) aponta a dificuldade de acesso a serviços de saúde adequados para pessoas trans. Nesses ambientes, é comum a associação feita entre as existências trans, as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e o consumo de drogas entorpecentes, principalmente aquelas em situação de trabalho sexual. Essa exclusão resulta em cuidados em saúde inadequados como efeito dos vieses implícitos e lacunas de conhecimento, e na falta de acesso a tratamentos específicos, como a hormonização e a cirurgia de redesignação sexual.

A exclusão urbano-territorial é outro aspecto destacado por Pedra (2020). O espaço vivenciado pelas pessoas trans é marcado pela rejeição, pelas exclusões e pela violência. Muitas vezes, essas pessoas são expulsas de seu ambiente familiar e encontram dificuldades para alugar



imóveis ou acessar programas de habitação, resultando em situações de rua ou moradias precárias. Para Silva (2009), é comum que mulheres transexuais e travestis evitem circular pelas ruas da cidade durante o dia e restrinjam suas existências nos espaços à noite. Essa exclusão praticamente condena as pessoas trans às práticas sexuais comerciais como forma de sobrevivência.

A exclusão relacional abrange a rejeição e a discriminação sofridas pelas pessoas trans em seus círculos familiares, sociais e afetivos. Essa exclusão é marcada pela solidão, pelo afastamento de redes de apoio e pela dificuldade de estabelecer relacionamentos afetivos saudáveis e duradouros (Pedra, 2020). Peres (2010, p.305) alega que é no espaço familiar que as pessoas trans enfrentam as primeiras experiências de “discriminação, estigmatização, violência e exclusão”. Bento (2017) refere que esse processo começa muito cedo, geralmente aos 16 anos, quando essas pessoas fogem de casa ou são expulsas, precisando muitas vezes recorrer ao trabalho sexual para sobreviver.

Finalmente, Pedra (2020) aborda a exclusão política e de cidadania, destacando a falta de representatividade e participação social de pessoas trans no país, nos espaços de decisão política e social. Ainda, a ausência de políticas públicas inclusivas e de reconhecimento das diversidades impede que essas pessoas tenham acesso aos seus direitos de cidadania, propagando a invisibilidade e a exclusão. Dallari (2004, p.50) reforça que “todas as pessoas nascem iguais em dignidade, e nada justifica que não sejam dados os mesmos direitos a todos. Todos têm igual direito ao respeito das outras pessoas, e nada justifica que não tenham, desde o começo, as mesmas oportunidades”.

Diante do exposto, constata-se que as reiteradas violações dos direitos das pessoas transexuais e travestis e as diversas formas de exclusão tornam essa população vulnerável. A vulnerabilidade decorre, então, de múltiplos fatores que se entrelaçam, perpetuando as desigualdades, injustiças e marginalização.

#### **4.1.2 As vulnerabilidades moral, social e programática**

Para Badaró, Cunha e Sanches (2023), alguns aspectos que envolvem a discriminação e a exclusão das pessoas trans expõem tais grupos a formas específicas de vulnerabilidade, a exemplo da vulnerabilidade moral. Essas pessoas ou grupos sociais são particularmente vulnerabilizados, não apenas devido a fatores sociais ou econômicos, mas por não se enquadrarem com o *ethos* heteronormativo dominante.

Do ponto de vista conceitual, a vulnerabilidade moral pode ser compreendida como o tipo de vulnerabilidade estruturada a partir de bases teóricas – filosóficas, religiosas, científicas e culturais –, com a finalidade de excluir, estigmatizar, desvalorizar ou legitimar a discriminação de pessoas ou grupos com base em valores ou normas morais de uma sociedade heterocisnormativa. Em outras palavras, a vulnerabilidade moral é um conceito utilizado para se compreender situações de discriminação e exclusão enfrentadas por determinados grupos sociais (Sanches; Mannes; Cunha, 2018).

Diferentemente da vulnerabilidade social, que se refere a condições como pobreza, violência e desemprego, a vulnerabilidade moral é construída a partir de elementos morais, culturais e teóricos, sendo explicitamente defendida e sustentada por esses elementos (Sanches; Mannes; Cunha, 2018). A vulnerabilidade moral, portanto, se refere a exclusões e discriminações que não são apenas sociais ou econômicas, mas estão profundamente enraizadas em valores morais e culturais predominantes.

Sanches, Mannes e Cunha (2018) salientam que a vulnerabilidade moral é produzida por intermédio de visões de mundo que definem pessoas como *superiores* ou *inferiores*; neste caso, mulheres, negros, homossexuais, pobres, pagãos, trabalhadoras do sexo etc. Esse tipo de vulnerabilidade desafia a Bioética a se posicionar criticamente contra essas cosmovisões que desvalorizam a liberdade individual do sujeito enquanto identitário e legitimam a heterocisnormatividade.

A vulnerabilidade moral permite estudar os conflitos éticos que ocorrem nos contextos em que as pessoas LGBTQIAPN+ são expostas às situações de maior vulnerabilidade, relacionadas a processos de exclusão, estigmatização e discriminação (Badaró; Cunha; Sanches, 2023). Nesse sentido, algumas pesquisas têm identificado a vulnerabilidade moral de pessoas trans no acesso à educação, ao mercado formal de trabalho e à saúde pública.

Considerando o fenômeno moral, o que vulnerabiliza a população LGBTQIAPN+ é a tentativa sistemática praticada por determinadas visões de mundo no sentido de negar a diversidade sexual e de gênero. Ao se negar a diversidade – e isto se faz defendendo-se a heterocisnormatividade –, pretende-se inferiorizar e deslegitimar toda pessoa que não atenda a esses padrões pré-estabelecidos de acordo com a visão de mundo dominante (Bastos, 2016). Para Siqueira e Machado (2018), um dos sintomas dessa negação é a ausência e/ou a precariedade de leis protetivas e políticas públicas para essa população. Afinal, aceitar legislar significaria aceitar defender as diversidades e considerar que a população LGBTQIAPN+ existe e tem direito de ocupar os espaços sociais.

Embora existam avanços legislativos relevantes em temas relacionados a direitos civis, há obstáculos à sua efetivação, possivelmente relacionados às resistências morais, por parte da sociedade, em relação aos direitos e às políticas públicas destinadas à proteção da diversidade desses corpos. Portanto, para além dos dispositivos normativos na forma de leis ou de políticas públicas, faz-se imperativa uma transformação dos valores no cotidiano da sociedade, o que permitirá que as pessoas LGBTQIAPN+ vivam com dignidade e tenham seus espaços assegurados (Badaró; Cunha; Sanches, 2023).

Em relação à vulnerabilidade social, ela é resultante de estruturas políticas e econômicas frequentemente construídas por processos históricos injustos, que cumulativamente favorecem e privilegiam determinados grupos. Essa condição não é meramente uma questão individual, mas está profundamente enraizada nas estruturas sociais e políticas que perpetuam a injustiça (Sanches; Mannes; Cunha, 2018).

A vulnerabilidade social implica fragilidade, desproteção, debilidade, desfavorecimento e, muitas vezes, abandono, abrangendo diferentes formas de exclusão social, como a inacessibilidade a benefícios proporcionados pelo desenvolvimento. Esse tipo de vulnerabilidade é um problema ético e político, exigindo engajamento e ação por meio de políticas públicas para que possa ser superado (Sanches; Mannes; Cunha, 2018).

No contexto da Bioética, a vulnerabilidade social é destacada devido às implicações éticas que carrega, pois está associada a violações explícitas de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Tratar da vulnerabilidade social requer uma abordagem geopolítica específica, o que foi enfatizado no VI Congresso Mundial de Bioética (2002) como uma necessidade de se incorporar temas políticos atuais, especialmente desigualdades sociais e econômicas, na reflexão Bioética (Sanches; Mannes; Cunha, 2018).

A respeito da vulnerabilidade programática, esta se refere à insuficiência ou ausência de infraestrutura e processos adequados nos serviços de saúde, necessários para se proteger a integridade e o bem-estar físico, psicológico e social dos indivíduos (Junges; Barbiani; Zoboli, 2018). Azevedo *et al.* (2022) corrobora que a vulnerabilidade programática se refere às inadequações e insuficiências nos serviços de saúde que afetam a proteção e o bem-estar dos sujeitos.

O conceito de vulnerabilidade programática envolve elementos como: dificuldade/insuficiência/ausência no acesso à saúde; insuficiência na capacitação da equipe; fragilidades na articulação da equipe; insuficiência na articulação com outros serviços; problemas na infraestrutura dos serviços de saúde; problemas na organização dos serviços de

saúde; problemas na gestão dos serviços; e desvalorização aos direitos humanos (Azevedo *et al.*, 2022).

No contexto da população trans, as inadequações na gestão, organização e capacidade de resposta dos serviços de saúde, juntamente com a falta de políticas públicas inclusivas e capacitação adequada das equipes, resultam em barreiras no acesso à saúde e desumanização do cuidado. Essas deficiências agravam as desigualdades sociais e contribuem para a marginalização desses indivíduos. Nesse sentido, Junges, Barbiani e Zoboli (2018) destacam a importância de planejar e implementar estratégias eficazes para melhorar a assistência, especialmente em cuidados primários, em que a falta de planejamento e educação permanente pode fragilizar tanto os usuários quanto os profissionais.

À vista dos elementos aqui explorados, pode-se ratificar a inferência de que as pessoas trans são vulnerabilizadas por não se enquadrarem no *ethos* heteronormativo dominante. Em termos morais, esse *ethos* predominante desvaloriza e marginaliza identidades que não se conformam com as expectativas culturais, resultando em estigmatização e exclusão. No campo social, essa exclusão se manifesta em formas de discriminação e violência que limitam o acesso dessas pessoas a oportunidades e recursos essenciais, como educação, emprego e serviços de saúde, perpetuando uma condição de vulnerabilidade que não só afeta o indivíduo, mas também ressoa em suas redes familiares e sociais. Ainda, a população trans é afetada pela ausência ou ineficiência de políticas públicas inclusivas e processos adequados nos serviços de saúde, tão necessários para a proteção da cidadania e dignidade humana.

Por essa razão, as vulnerabilidades – moral, social e programática – criam as condições que facilitam a exclusão e o silenciamento, enquanto as injustiças epistêmicas perpetuam essas vulnerabilidades, tornando-as cíclicas. Portanto, para abordar essa dinâmica, é essencial reconhecer e valorizar as experiências das pessoas trans; isso não apenas ajuda a mitigar suas vulnerabilidades, mas também enriquece o tecido social com uma diversidade de perspectivas que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

### **4.1.3 As injustiças epistêmicas contra a população trans**

A epistemologia, tal como a ética o foi outrora, está gradualmente evoluindo para uma relação mais próxima com as práticas epistêmicas reais, em que o assunto principal são as práticas humanas. Para a compreensão dessas práticas, a exploração é orientada não para a justiça, mas, ao contrário, para a injustiça. Nesse sentido, o que se percebe é que a filosofia está

centrada em idealizações racionais, em que o foco na justiça cria a impressão de que a justiça é a norma e a injustiça é algo negativo (Fricker, 2023).

Judith Shklar (1990) *apud* Fricker (2023) assevera que a arte e a filosofia parecem esquivar-se da injustiça. Segundo a autora, existe um senso comum de que a injustiça é simplesmente a ausência de justiça; então, se soubermos o que é justo, saberemos o que precisamos saber. No entanto, essa crença pode não ser verdadeira.

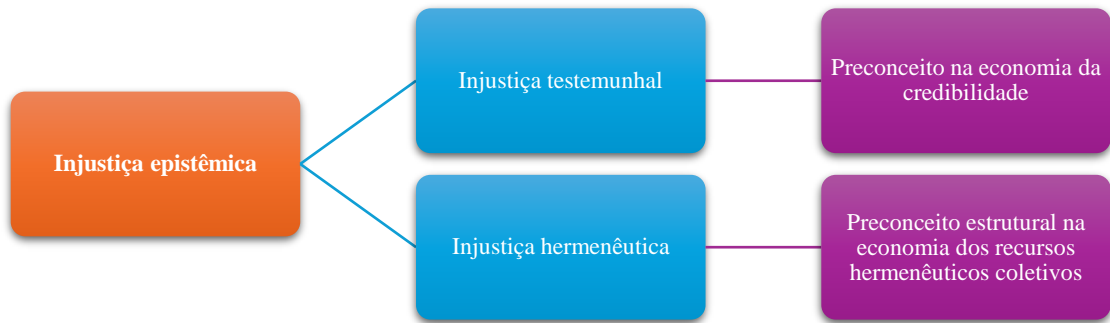
Perde-se muito olhando apenas para a justiça. O sentimento de injustiça, a dificuldade de identificar as vítimas da injustiça e as muitas maneiras pelas quais todos aprendemos a viver com as injustiças alheias tendem a ser ignoradas, assim como a relação da injustiça privada com a ordem pública (Shklar, 1990, *apud* Fricker, 2023, p.9).

Fricker (2023) corrobora que a filosofia aborda muito sobre justiça e muito pouco sobre injustiça; isso enseja distância da compreensão das práticas humanas. Então, sabendo que há áreas em que a injustiça é normal, a única maneira de compreender as práticas epistêmicas reais é olhar para o espaço negativo que é a injustiça epistêmica. Há uma série de fenômenos que podem ser classificados como injustiça epistêmica.

A ideia de injustiça pode suscitar reflexões sobre a injustiça distributiva no que diz respeito a bens epistêmicos, como a informação ou a educação, mas, para Fricker, não há nada de muito especificamente epistêmico nisso. Para a autora, existem duas formas de injustiça epistêmica que são de natureza distintamente epistêmica, e consistem em um mal cometido contra alguém especificamente na sua qualidade de conhecedor. Trata-se de injustiça testemunhal e injustiça hermenêutica (Fricker, 2023).

De acordo com Fricker (2023, p.18), “a injustiça testemunhal é causada pelo preconceito na economia da credibilidade; e a injustiça hermenêutica é causada por preconceito estrutural na economia dos recursos hermenêuticos coletivos”. Ou seja, a injustiça testemunhal ocorre quando o preconceito baseado em fatores identitários faz com que o ouvinte invalide ou dê um nível de credibilidade reduzido à palavra do falante. Já a injustiça hermenêutica ocorre em um estágio anterior, quando um vácuo nos recursos interpretativos coletivos coloca alguém em desvantagem quando se trata de dar sentido às suas experiências sociais.

Figura 1 - Tipos de injustiça epistêmica



Fonte: a autora, a partir do conceito de Fricker, 2023.

O preconceito pode se insinuar de diversas maneiras, mas a principal é mediante os estereótipos (Fricker, 2023). Para melhor compressão e considerando a população trans, um exemplo de injustiça testemunhal poderia ser um profissional de saúde invalidando a palavra de uma mulher transexual ou travesti, ou o julgamento de um empregador a respeito de sua educação e capacidade de trabalho. Com relação à injustiça hermenêutica, tem-se como exemplo a recusa do profissional em chamar uma pessoa trans pelo nome social em razão de uma cultura que ainda carece desse conceito crítico.

Fricker (2023) acredita que a conduta epistêmica das pessoas pode se tornar mais racional e mais justa se as injustiças testemunhal e hermenêutica forem erradicadas, mas isso não demandaria apenas ouvintes mais virtuosos; exigiria também uma mudança político-social coletiva, em que o político depende do ético.

José Medina, em seu livro *The epistemology of resistance: gender and racial oppression, epistemic injustice, and the social imagination*, oferece uma análise da injustiça epistêmica, enfocando de que forma ela se manifesta e impacta as experiências de opressão racial e de gênero. O autor expande e complementa as ideias de Fricker sobre injustiça epistêmica, explorando como o conhecimento e a experiência de grupos marginalizados são sistematicamente desvalorizados ou ignorados.

Medina (2012) argumenta que a injustiça epistêmica não é apenas uma questão de falhas individuais no reconhecimento do saber dos outros, mas está profundamente enraizada em estruturas sociais e políticas que perpetuam a opressão. Para superar a injustiça epistêmica, o autor sugere que é necessário um esforço consciente para reimaginar e transformar as práticas epistêmicas existentes, promovendo uma inclusão mais ampla e equitativa das perspectivas marginalizadas. Ele também explora o papel da imaginação social na resistência à injustiça

epistêmica, defendendo que a criação de novas narrativas e perspectivas é fundamental para mudar as estruturas epistêmicas que perpetuam a desigualdade e a exclusão.

Para criar novas narrativas e perspectivas, Medina (2012) defende que as experiências e conhecimentos dos grupos marginalizados, como as pessoas trans, devem ser reconhecidos e valorizados dentro dos discursos e práticas sociais. Isso envolve a validação das narrativas desses grupos e a integração de suas perspectivas nas discussões sobre justiça social e política. Ele enfatiza a importância de se incluir perspectivas diversas e alternativas na produção de conhecimento. Isso significa criar espaços e processos em que as vozes de grupos marginalizados possam influenciar e moldar as discussões e decisões, ao invés de serem apenas ouvidas de forma marginal.

Quanto às estruturas epistêmicas, sua mudança requer uma transformação nos sistemas de poder e nas práticas institucionais que governam a produção e a disseminação do conhecimento. Isso pode envolver a reforma de instituições acadêmicas, políticas e culturais para serem mais inclusivas e justas. Medina também propõe que grupos marginalizados podem formar suas próprias comunidades e espaços epistêmicos de resistência, onde suas narrativas e conhecimentos são valorizados e promovidos. Esses espaços podem servir como laboratórios para novas formas de conhecimento e resistência às injustiças epistêmicas predominantes (Medina, 2012).

#### **4.1.4 Transexualidade, sociedade heterocisnormativa e preconceito social**

A sociedade heterocisnormativa julga a transexualidade como “a materialização do impossível, o inominável, aquilo que transcende a capacidade de compreensão” (Bento, 2011, p.552). Nesse sentido, Bento (2014) destaca que existe a crença coletiva de que a identidade de gênero esteja associada aos cromossomos e aos hormônios; então, sob a perspectiva biologizante, seria inadmissível no imaginário social que corpos com genitália masculina pudessem comportar uma existência e uma estética femininas. Essa reação contra o corpo trans feminino expressa uma rejeição à desconstrução do corpo masculino viril, ameaçado por uma falsa feminilidade.

Para a sociedade, transexuais e travestis são “corpos que não pesam”, que não importam se considerados como pessoas dotadas de direito, de história, de sonhos e afetos. Suas existências são deslegitimadas pelos discursos e práticas sociais naturalizadas como destino, incomodando e tornando desconfortáveis os privilégios cisnormativos (Butler, 2001). Segundo Rovai,

Sua invisibilização social é um processo, efeito de dispositivos de poder que procuram apagar suas existências, ignorá-las e maldizê-las. Depiladas, barbadadas, maqueadas, hormonizadas, travestidas ou siliconadas, elas são estereotipadas, julgadas, culpabilizadas e punidas pelos mecanismos seletivos da necropolítica, geralmente presentes na educação, na família, nos meios de comunicação e nos discursos religiosos, pelos quais aprendemos a normalizar e naturalizar a ofensa e a morte (Rovai, 2023, p.120).

Na imposição da heteronormatividade, os corpos trans são considerados como antimodelos da normalidade e da moralidade, e expor suas incongruências é uma estratégia social de julgamento, humilhação e culpabilização para justificar as diferentes formas de violação de direitos. Considerando essa realidade, os corpos trans vivem constantemente sob ameaça nos diversos espaços que ocupam, nos quais são invalidados e invisibilizados como sujeitos de direito e de afeto. Essa invisibilidade é acompanhada de uma certa visibilidade perversa que os transforma em seres descartáveis e matáveis, frutos de fetichização, e desprovidos de humanidade (Rovai, 2023). Benevides (2021) corrobora esse entendimento ao afirmar que

Além dos diversos estigmas que são colocados, o homem estaria infringindo uma regra da heteronormatividade. Seu status seria colocado em xeque ao se envolver com alguma trans ou travesti. E aí caímos na perspectiva da fetichização dos nossos corpos. Eles podem ser explorados, seja na pornografia ou no trabalho sexual. Mas nunca podem estar em um relacionamento afetivo ou na construção de laços sociais e afetivos (Benevides, 2021).

As narrativas de Rovai e Benevides são uma crítica à forma como a sociedade deslegitima e marginaliza as mulheres trans. Rovai enfatiza que, independentemente da forma como se apresentam, essas mulheres são estereotipadas, julgadas e humilhadas. Mas existe um paradoxo, pois ao mesmo tempo em que são discriminadas, elas são “produtos” de fetichização. Benevides complementa essa visão ao apontar que a fetichização é uma forma de exploração que desumaniza as mulheres trans, relegando-as a objetos vinculados à pornografia e ao trabalho sexual, ao mesmo tempo em que são excluídas da possibilidade de formar relacionamentos afetivos e laços sociais legítimos.

Ao se realizar uma análise contextual para definir onde inicia o preconceito ao corpo transexual, fica evidente que já na família e na escola se inicia a depreciação. Os locais onde a criança deve sentir-se mais acolhida e protegida são, assustadoramente, responsáveis pela segregação de gênero e pelos traumas que possivelmente poderão alterar o comportamento e a perspectiva de vida dessas pessoas (Goerch; Silva, 2019).

No videodocumentário *The Stroll*, as citações de Tabytha, Stefanie, Elizabeth e Cayenne demonstram que o preconceito tem raízes profundas no núcleo familiar:



Somos irmãs de sangue, cem por cento irmãs. [...] Havia muita pressão para sermos machos cisgênero heterossexuais. Nossa família não nos deu as ferramentas necessárias para crescermos saudáveis (Stefanie e Elisabeth, *The Stroll*).

Cresci em uma casa onde havia papéis de gêneros bem estabelecidos. Mulheres cozinham, homens trabalham. A cozinha era só para mulheres. Mas minha mãe me deixava ficar lá, junto com todas as minhas irmãs. Eu era o único menino, biologicamente falando, que podia ficar lá. Mesmo que minha avó me apoiasse, meus outros irmãos não me apoiavam. Meus tios e tias não entendiam. Minha comunidade e o bairro onde cresci eram muito prejudiciais (Tabytha, *The Stroll*).

Eu era de uma família proeminente, de classe média. [...] Eu fugi. Eu fugi para salvar minha vida. Fugi para poder respirar. Fugi para ficar bem longe daquelas pessoas. Fugi para ter paz de espírito, para ter segurança. Sim, tive que dormir no metrô. Sim, fiquei sem teto. Preferia aqueles vagões àquela casa, com toda aquela pompa e religiosidade. Estava mais segura nas ruas do que jamais estive naquela casa (Cayenne, *The Stroll*).

Essas falas evidenciam que a discriminação começa no ambiente familiar, diante da pressão para se conformarem às expectativas tradicionais de gênero. A pressão se manifesta na imposição de papéis rígidos de gênero dentro da família e na negação do reconhecimento da identidade de gênero. A falta de aceitação e de apoio familiar contribui para um ambiente hostil e prejudicial, sendo praticamente impossível existir fora dessas normas. Assim, os discursos aqui apresentados demonstram que a violência e a discriminação têm raízes profundas na estrutura familiar e nas normas inflexíveis da sociedade.

Mais especificamente, a fala de Cayenne expõe uma narrativa de fuga e busca por paz e segurança, evidenciando uma dicotomia brutal entre a opressão vivenciada no seio familiar e a liberdade encontrada nas ruas. Mesmo que resultasse em situações de risco, fugir de casa parecia uma alternativa viável na busca por autonomia e dignidade. A referência à religiosidade parece criar uma atmosfera de medo e repressão, simbolizando um sistema de controle moral de cunho religioso.

Assim como na família, a escola também é um lugar de depreciação. De acordo com Lopes *et al.* (2020), o ambiente escolar é um dos primeiros espaços de identificação dos sujeitos nos grupos, podendo ter o preconceito social em sua rotina. Allport (1979) esclarece que o preconceito social é considerado uma atitude hostil ou negativa, baseada em generalizações injustificadas e direcionada a um sujeito pertencente a determinado grupo. Sobre a discriminação, trata-se de uma manifestação do preconceito, em que o grupo ou indivíduo é impossibilitado de acessar seus direitos sociais.

O ambiente escolar, ao invés de um espaço de acolhimento e desenvolvimento, muitas vezes funciona como um local de reforço da discriminação e da exclusão. As narrativas de Alice

Rocha, Rafaela Neves e Priscila Valentina, mulheres trans que participaram do videodocumentário *À Luz do Dia* apontam para essa violência institucional/educacional, como se observa abaixo:

Eu não consegui estudar em uma escola por causa de preconceito, e você ia conversar com a diretora, ela falava: "Você vem assim pra escola, você quer que a gente faça o quê?" (Alice Rocha, *À Luz do Dia*).

Eu já sofri preconceito desde pequena na escola, porque eu lembro que uma professora, ela abaixou minhas calças na frente de todos os meus coleguinhas dentro de um banheiro masculino e mostrou meu órgão genital e falou para todo mundo: "Você é menino, você tem os órgãos genital masculino". Imagine para uma criança de 5 anos ouvir isso de uma professora. Então o meu mundo se fechou desde ali (Rafaela Neves, *À Luz do Dia*).

A escola era terrível, tanto é que eu fui expulsa e a diretora ficou contra mim que também era homofóbica. Então juntou uns 15, 16 meninos para me pegar lá do lado de fora. [...] Então tipo, se eu fui agredida, eu agredi também. Só que para mim era uma desvantagem pelo fato de que a diretora ficou contra mim, pelo fato de que eu fui expulsa por conta disso. Então fiquei sem estudar todos esses anos (Priscila Valentina, *À Luz do Dia*).

Esses discursos sinalizam a falta de compreensão e a naturalização da discriminação e da violência no ambiente escolar. Alice Rocha, por exemplo, foi impedida de estudar por causa do comportamento homofóbico da diretora da escola. Com relação a Rafaela Neves, o ato perpetrado evidencia a brutalidade daqueles que deveriam cuidar e proteger; esse ato não só violou sua privacidade e dignidade, como também estabeleceu um padrão de rejeição e violência que marcou sua vida desde os tenros cinco anos de idade. No caso de Priscila Valentina, a expulsão da escola não apenas interrompeu sua educação, mas também a isolou socialmente, reforçando a mensagem de que vivemos em uma sociedade heterocisnormativa, que não aceita e, mais que isso, respeita as diversidades.

De acordo com Goerch e Silva (2019), a experiência de enfrentar um ambiente escolar hostil desde cedo muitas vezes leva os indivíduos a evitarem qualquer contexto educacional futuro. Isso é especialmente verdadeiro para pessoas trans, que frequentemente sofrem discriminação desde a infância até a idade adulta. A falta de representação dessas pessoas em cursos superiores é um reflexo direto desse ambiente hostil na escola, onde muitos não conseguem superar as consequências do preconceito e da discriminação que enfrentam desde sempre.

No videodocumentário *À Luz do Dia*, a fala de Laysa expressa a necessidade urgente de políticas públicas inclusivas, especialmente no âmbito educacional, para garantir o respeito e a aceitação das identidades de gênero.

Para que tivesse respeito, tinha que ter as políticas públicas, né. E essa política pública deveria vir principalmente, por exemplo, da educação, se discutir gênero na educação, mas infelizmente nós estamos num retrocesso político e de políticas públicas. Está na nossa Constituição, na nossa lei máxima, é de direito a todos e todas a educação. No ECA, artigo 53, tá escrito assim: o aluno e aluna tem que ter direito ao acesso e permanência na escola, tá dizendo o aluno LGBT, o aluno heterossexual, tá dizendo o aluno ou aluna independente se ele é heterossexual, homossexual, transexual (Laysa Machado, À Luz do Dia).

A conexão entre as ideias de Goerch e Silva (2019) e o discurso de Laysa revelam que a discriminação enfrentada por pessoas trans no ambiente escolar não só limita seu acesso à educação, mas perpetua a exclusão e as desigualdades sociais. Laysa destaca que, embora a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantam o direito à educação e à permanência na escola, independentemente da sexualidade ou da identidade de gênero, a realidade ainda está marcada por retrocessos que dificultam a implementação dessas diretrizes.

Essa realidade tem implicações significativas no mercado de trabalho. A baixa escolaridade resultante desse cenário se torna um obstáculo para a especialização em qualquer área profissional, limitando as oportunidades de ocupar cargos mais qualificados e, por conseguinte, mais bem remunerados. Assim, a exclusão e a discriminação vivenciadas na escola se estendem para o mercado de trabalho, contribuindo para a marginalização e a desigualdade enfrentadas pela população transexual (Goerch; Silva, 2019).

Nos últimos anos, ampliaram-se e até mesmo iniciaram-se diversas discussões a respeito da diversidade de gênero. Essa maior visibilidade proporcionou um avanço no cotidiano das pessoas trans, avanço esse que pode ser considerado grande no que tange à sua importância e dificuldade de conquista, mas que se mostra pequeno quando comparado ao caminho que ainda é necessário percorrer para que haja isonomia no comportamento da sociedade (Goerch; Silva, 2019). Badaró, Cunha e Sanches (2023) reforçam que, embora existam alguns avanços na concessão de direitos e nas políticas públicas implementadas com foco na população transexual, há de se considerar as inúmeras barreiras na sua efetivação plena.

Então, ainda que os movimentos sociais e políticos tenham atraído mais visibilidade para a população transexual e travesti, Badaró, Cunha e Sanches (2023) destacam que a cultura, entendida como um conjunto de valores, hábitos, crenças morais e conhecimentos adquiridos a partir do convívio social, tem permitido a produção geracional do modelo sexista, cujos discursos binários restringem as identidades de sexo e gênero ao masculino e feminino. Essa dificuldade da sociedade em aceitar e conviver com as diferenças fortalece a estigmatização das pessoas trans, as exclusões e as violências.

Ao mesmo tempo em que as existências trans e os movimentos LGBTQIAPN+ têm convocado a sociedade ao exercício da empatia, da tolerância, da responsabilidade e da reflexão, apontando a possibilidade do diálogo como forma de desconstrução e associação, verifica-se também um crescimento exponencial dos discursos de ódio dirigidos a essa população (Nascimento, 2021). Somando-se isso às lacunas legais e jurídicas, não haveria outro resultado que não a segregação social, afetando sobremaneira a vida pessoal, civil e profissional (Goerch; Silva, 2019).

Considerando, pois, que impera uma ordem heterossexual, Siqueira e Machado (2018) referem que a população trans continua na invisibilidade e à espera de legislações que a protejam e assegurem seus direitos. Para esses autores, ainda há muito a ser feito em diversas regiões do Brasil que se recusam a reconhecer e respeitar os direitos fundamentais das diversidades sexuais e de gênero.

#### 4.2. DIREITO AO TRABALHO, TRANSEXUALIDADE E EMPREGABILIDADE

O direito ao trabalho é um princípio fundamental consagrado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas nos termos da Resolução nº 217 A III, de 10 de dezembro 1948. Nele são asseguradas a toda pessoa a liberdade de escolher sua ocupação, condições justas de trabalho e proteção contra o desemprego. Esse direito, portanto, não se limita apenas à obtenção de um emprego, mas abrange a igualdade de oportunidades, tratamento digno e condições seguras para todos os trabalhadores. Entretanto, para alguns grupos não-dominantes, como a população trans, o exercício desse direito ainda é amplamente negado.

Embora o mercado formal de trabalho seja o caminho tradicional para a independência financeira e o reconhecimento social, pessoas trans frequentemente se deparam com barreiras que dificultam sua contratação, inserção e permanência no ambiente laboral. Desde o processo seletivo, em que muitos enfrentam discriminação ao apresentarem documentos que não correspondem à sua identidade de gênero, até o cotidiano no ambiente de trabalho, permeado por hostilidades, assédio e falta de oportunidades de crescimento, essas barreiras resultam em um ciclo de marginalização econômica e exclusão social.

A inserção da população trans no mercado de trabalho não deve ser vista apenas como uma questão de empregabilidade, mas como uma demanda de justiça social. As narrativas de exclusão apresentadas mais adiante revelam o impacto da transfobia no mercado de trabalho, seja pela negação de oportunidades, seja pela estigmatização desses corpos. Dentre os fatores

que dificultam a inserção de pessoas trans no mercado formal, a falta de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero, a ausência de apoio familiar e educacional e o preconceito estrutural figuram como os mais impactantes.

Diante desse cenário, para muitas mulheres transexuais e travestis, o trabalho sexual surge como a única opção viável. Apesar de estigmatizado e perigoso, esse tipo de trabalho oferece um certo grau de autonomia financeira, mas a um alto custo: a exposição a vulnerabilidades e riscos que reforçam ainda mais a marginalização dessa população. No entanto, a inserção no mercado do sexo revela o quanto o Estado e a sociedade ainda falham em proteger e garantir direitos a essa parcela da população.

#### 4.2.1 Transexualidade e trabalho

O artigo 23 da DUDH deixa claro que:

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego. 2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual. 3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social. 4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses (DUDH, 1948).

Conforme já mencionado, o direito ao trabalho não se limita à obtenção de emprego, mas também inclui garantias de igualdade de oportunidades, tratamento justo e condições de trabalho seguras e saudáveis. Entretanto, apesar do reconhecimento da DUDH, muitos sujeitos ainda enfrentam violações desses direitos. A falta de oportunidades de acesso ao mercado formal de trabalho, a discriminação, a exploração e as condições de trabalho precárias continuam sendo desafios significativos, especialmente enfrentados pelas pessoas trans.

“O trabalho é uma categoria central na formação da identidade humana, na construção da cultura em que nos tornamos quem somos e quem podemos ser” (Jesus, 2021, p.9). Para a autora, o trabalho tem o poder de transformar as vidas e o mundo, embora a história do trabalho não seja de liberdade. Isso pode ser evidenciado pela escravidão e exploração da mão de obra desde os primórdios da humanidade, e ainda hoje prevalece uma sociedade que não goza de oportunidades iguais para todos, especialmente quando se trata do trabalho.

No Brasil, os cenários social, econômico e político, acompanhados de mudanças nas estruturas de produção, não garantem a todos os trabalhadores a proteção estabelecida pela legislação. Isso resulta na coexistência de duas formas distintas de inserção no mercado de

trabalho: uma formal e outra informal. O mercado formal de trabalho abrange os trabalhadores assalariados cujo vínculo empregatício tem respaldo em leis trabalhistas e medidas de proteção. Por outro lado, o mercado de trabalho informal engloba atividades realizadas fora do âmbito da legislação trabalhista (Silva; Luppi; Veras, 2020).

O acesso ao mercado formal de trabalho apresenta sérias restrições para a população trans, principalmente devido aos preconceitos enraizados na sociedade (Cedec, 2021). Os efeitos dessa discriminação podem ser representados pela *marginalização econômica*, entendido como a falta de acesso a trabalho remunerado ou a ocupação de cargos indesejáveis e mal remunerados; a *privação*, que é a dificuldade para a configuração de um padrão de vida material adequado; e o *desrespeito*, compreendido como a estereotipação depreciativa e rotineira, que difama e desqualifica alguns grupos sociais. Todas essas formas de manifestação da discriminação são vivenciadas pela população trans (Fraser, 2006).

Estudo de Ciprikis, Cassells e Berrill (2020) indicou que as taxas médias de emprego das pessoas transexuais são significativamente mais baixas do que as taxas de emprego das pessoas cisgêneros. As estimativas também indicam que mulheres e homens transexuais e mulheres cisgêneros têm, respectivamente, 28%, 27% e 16% menos probabilidade de estarem empregadas, em comparação com homens cisgêneros.

Mesmo após a transição de gênero, mulheres e homens transexuais têm resultados de emprego inferiores aos de seus pares cisgêneros. Isso pode ocorrer devido à discriminação estrutural que as pessoas trans enfrentam em suas vidas diárias, o que pode conduzir a um capital mais baixo de carreira e a oportunidades ocupacionais desiguais (Ciprikis; Cassells; Berrill, 2020).

Destaca-se que os achados de Ciprikis, Cassells e Berrill (2020) estão em conformidade com alguns estudos nacionais, ao demonstrarem que muitas pessoas trans não apenas enfrentam discriminação, assédio e abuso em suas vidas cotidianas, mas também podem experimentar resultados negativos no mercado de trabalho, quando comparadas a pessoas cisgêneros.

Em transcrição de trecho do documentário *À Luz do Dia*, verifica-se que o discurso de Laysa Machado corrobora os achados de Ciprikis, Cassells e Berrill (2020):

A diferença entre fazer uma entrevista quando você é cis e fazer uma entrevista quando você é trans é totalmente outro mundo, é outra vida, porque primeiro, quando você é cisgênero e assumindo a identidade masculina, então você tem tudo, você é bem beneficiado por um patriarcado, por um machismo que diz assim: "Olha, que bom, nós temos espaço para você, nós temos lugar no mercado de trabalho, que bom que você é jovem, que bom que você nos serve (Laysa Machado, *À Luz do Dia*).

A fala de Laysa Machado evidencia um cenário de exclusão, destacando como o patriarcado e o machismo estruturam o mercado de trabalho para favorecer pessoas cisgêneros, especialmente homens. Ao se apresentar como homem cisgênero, o indivíduo é automaticamente beneficiado pelo sistema patriarcal, em que o poder e a alteridade se concentram e privilegiam os homens. Pode-se observar que também existe um privilégio inerente que facilita a inclusão de pessoas cisgênero no mercado de trabalho, em detrimento das pessoas trans. Ao evidenciar essa disparidade, Laysa chama a atenção para a necessidade de se questionar essa estrutura social que oprime e perpetua a desigualdade das mulheres e pessoas trans no ambiente profissional.

Além da discriminação na contratação, o direito ao trabalho pode ser violado de diversas formas: hostilidade no ambiente de trabalho, falta de acesso a oportunidades de desenvolvimento, demissões injustas e falta de proteção legal. Essas dificuldades limitam significativamente as opções de acesso ao mercado formal de trabalho. Então, para garantir sobrevivência, o mercado do sexo passa a ser uma alternativa viável para os corpos trans, conforme trecho do videodocumentário *The Stroll*.

Naquela época, ninguém contratava pessoas que se parecem comigo. Então fazíamos o que tínhamos que fazer. E isso era fazer ponto na rua. Eu diria que todo bairro tinha uma rua onde as garotas faziam ponto. Esse lugar no Meatpacking District era dominado pelas mulheres trans. Era um lugar onde os gays jovens, os gays velhos, crossdressers, mulheres trans, drag queens, podiam ganhar um dinheiro. Os clientes sabiam pelo que estavam pagando, porque esse era o tipo de gente que fazia ponto ali (Lady P, *The Stroll*).

A fala de Lady P revela uma época em que a discriminação com relação às mulheres trans era ainda mais intensa e as oportunidades de emprego eram praticamente nulas para quem não se conformava com as normas da cisgeneridade. A referência a “fazer ponto na rua” e “cada bairro tinha uma rua onde as garotas faziam ponto” evidencia a ubiquidade e a naturalização desse tipo de trabalho em comunidades marginalizadas.

Ao refletir sobre uma sociedade heterocisnormativa que rejeita e exclui as diversidades, percebe-se que há um ponto de atenção na fala de Lady P que sugere uma relação de mercado específica e um tipo de visibilidade paradoxal: enquanto gays, *crossdressers*, mulheres trans e *drag queens* eram rejeitadas e marginalizadas em outras esferas da sociedade, em contextos específicos do trabalho sexual eram procurados por clientes e valorizados por suas identidades de gênero.

De acordo com Jesus (2021), a empregabilidade está imbricada na transfobia que impera sobre esses corpos, em especial mulheres trans e travestis, que estão destinadas ao trabalho

informal e precarizado, particularmente o trabalho sexual. Falar de pessoas trans pode se associar também a um discurso sobre trabalho, mas geralmente daquele que se enquadra na categoria dos mais estereotipados, voltados à exploração do corpo como mercadoria e instrumento de subsistência.

O discurso de Jesus, impresso no livro *Trans-resistência*, e as narrativas de Lovell, extraídas do documentário *The Stroll*, evidenciam a relação complexa e paradoxal entre a transfobia, a marginalização econômica e a dignidade encontrada pelas pessoas trans no exercício do trabalho sexual.

E foi esse trabalho, tornado indigno pela hipocrisia hegemônica, legalizado, porém desregulamentado no Brasil, que trouxe toda a dignidade para várias gerações de pessoas trans! Garantiu a diária na casa, o pão com manteiga de manhã, o almoço e às vezes a janta, a roupa e o silicone (Jesus, 2021, p.10).

Da primeira vez que eu fugi de casa, tinha 15 anos. Assim que cheguei em Nova York, comecei a trabalhar em um café. Quando decidi fazer a transição, fui demitida. E foi assim que fiquei sabendo do Stroll. Comecei a me prostituir lá. Não havia outras oportunidades para mulheres trans na época (Lovell, *The Stroll*).

Passei quase dez anos da minha vida lá. No começo era divertido, eu fazia mais dinheiro do que quando tinha um emprego! Comecei fazendo isso só aos fins de semana, mas depois acabou virando uma coisa diária. De certa forma foi bom para mim. Entende? Eu podia comer, eu podia viver, eu podia sobreviver (Lovell, *The Stroll*).

Esse tipo de trabalho, embora estigmatizado e deslegitimado pela hipocrisia hegemônica, frequentemente se torna a única opção viável para subsistência desses corpos. Adicionalmente, embora seja uma consequência do preconceito estrutural de uma sociedade heterocisnormativa, o trabalho sexual garante o suprimento das necessidades básicas, como moradia, alimentação, vestuário e até procedimentos estéticos, proporcionando a autonomia financeira negada nos setores formais. Para muitas pessoas, como Jesus e Lovell, essa realidade é marcada pela luta pela dignidade e sobrevivência, revelando como, mesmo em meio à marginalização, o trabalho sexual pode ser um meio de garantir o sustento e a autonomia em um contexto que frequentemente as exclui.

Fugir de casa aos 15 anos, como fez Lovell, em busca de sobrevivência e afirmação de sua identidade, é uma realidade comum para muitas outras jovens trans. Sem suporte familiar e com opções limitadas, o mercado do sexo frequentemente se apresenta como a única alternativa viável. Embora esse trabalho possa oferecer uma certa autonomia financeira, reforça-se que ele vem acompanhado de riscos elevados, não apenas de violência física, mas de exploração emocional e psicológica.



Para Rovai (2023), na maioria das vezes o trabalho sexual é resultado de circunstâncias desafiadoras e da falta de alternativas viáveis, ao invés de ser uma escolha livre e baseada em informação e conhecimento. Contudo, em alguns casos o mercado do sexo pode ser mais acolhedor e inclusivo para os corpos trans, proporcionando uma falsa sensação de segurança e pertencimento. Falsa, porque esses corpos ficam expostos e são suscetíveis às mais variadas formas de violência, exploração e abuso. Isso pode ser evidenciado por meio das falas abaixo, extraídas do videodocumentário *The Stroll*.

As mães do Stroll. Foram elas que nos acolheram. Aquelas garotas me ensinaram tudo. Elas me ensinaram quais ruas eram seguras e o que não fazer. [...] Aquelas garotas me ensinaram a sobreviver (Tabytha, *The Stroll*).

Se eu tivesse problema com um cara, todas as garotas vinham me ajudar (Egyptt, *The Stroll*).

As narrativas de Tabytha e Egyptt destacam um tipo de acolhimento e solidariedade entre as mulheres trans trabalhadoras do sexo. Entre elas, eram compartilhadas atitudes de cuidado e sobrevivência, em uma comunidade onde a marginalização e violência eram reais. Tabytha fala sobre “as mães do Stroll”, que a acolheram e ensinaram como viver nas ruas, indicando que essa comunidade fornecia não apenas conhecimento, mas proporcionava um sentimento de pertencimento e proteção. Egyptt reforça essa noção de segurança ao destacar que em situações de perigo “todas as garotas vinham me ajudar”.

Entretanto, embora exista sentimento de pertencimento e sensação de segurança, isso não elimina os riscos aos quais elas estão expostas e que são inerentes ao trabalho sexual. Ainda assim, Rovai (2023) infere que trabalhar no mercado do sexo parece oferecer às pessoas trans uma oportunidade de exercer controle sobre sua própria identidade e corpo, em contraste com ambientes de trabalho formais e discriminatórios.

#### **4.2.2 Mercado formal de trabalho**

As discussões sobre sexualidade e gênero têm se intensificado nos últimos anos nos espaços sociais, inclusive corporativos. Porém, a maioria das pessoas trans ainda vive à margem de uma sociedade excludente em razão da sua identidade de gênero, e em raras exceções consegue se inserir no mercado formal de trabalho (Gonçalves; Trujillo, 2020). Para Silva, Luppi e Veras (2020), o baixo percentual de pessoas trans inseridas no mercado formal de trabalho eleva a vulnerabilidade dessa população devido à ausência de alternativas viáveis e à dependência do trabalho informal e precarizado.

Gonçalves e Trujillo (2020) reforçam que é inexpressivo o quantitativo de mulheres transexuais e travestis no mercado formal, havendo, em contrapartida, uma maior predominância desse grupo em atividades informais, discriminatoriamente atribuídas em função das suas identidades de gênero. Geralmente, tais atividades informais se concentram em trabalhos em casas noturnas, serviços de estética e atividades domésticas.

Abaixo, destacam-se trechos do videodocumentário *À Luz do Dia*, cujas narrativas de Alice Rocha, Priscila Valentina e Guilhermina Urze revelam a visão restritiva, preconceituosa e estigmatizante da sociedade em relação à inserção das mulheres trans no mercado formal de trabalho.

Eles acham que a gente vive para casa de homem, sabe, porque não é possível [...] (Alice Rocha, *À Luz do Dia*).

Aqui em São Paulo eu vejo amigas minhas trabalhando em caixa, eu vejo amigas minhas trabalhando no salão, porque geralmente, pra sociedade, a gente mostra que somos objeto do sexo. Não adianta, todos vão ver a gente como objeto sexual. Já para muitas pessoas, a visão da gente é só cabelo, como se a gente se identificasse só com cabelo, na área da beleza. Eu me identifico como recepcionista [...] (Priscila Valentina, *À Luz do Dia*).

Você não vê uma transexual, uma travesti diretora de um banco, você não vê uma transexual gerente de uma loja, você não vê uma transexual aeromoça, você não vê, enfim, qualquer área de trabalho que ela sinta vontade de trabalhar a não ser aquela que é designada para ela mesmo, que é empurrada para ela, como área da beleza e da estética, você não vê em outras áreas de trabalho (Guilhermina Urze, *À Luz do Dia*).

Alice e Priscila destacam que essa visão estereotipada sugere uma percepção de inutilidade ou inadequação fora do contexto das relações sexuais e dos serviços de estética. Pela narrativa de Guilhermina, é possível perceber que o mercado formal de trabalho restringe as oportunidades das mulheres trans e a possibilidade de se explorar suas habilidades em outras áreas. Ela também aponta a falta de representação dessas mulheres em posições de liderança, enfatizando que a sociedade tende a empurrá-las para nichos específicos.

Priscila amplia essa discussão ao observar que, mesmo quando algumas amigas conseguem acessar o mercado formal de trabalho, ainda assim esses empregos as confinam em funções estereotipadas, como caixas, ou no setor de beleza, como se essas identidades estivessem restritas a vendas de produtos, cabelo, unhas e maquiagem. Além disso, embora estejam inseridas no mercado de trabalho, ainda são vistas como *objeto do sexo*. A discrepância entre a própria identidade profissional e a visão limitada da sociedade pode ser evidenciada na fala de Priscila, quando ela diz “Eu me identifico como recepcionista”.

De acordo com Lopes *et al.* (2020), a construção da identidade social e profissional de pessoas trans é influenciada sobremaneira pelas relações e redes de apoio sociais estabelecidas.

Quanto à inserção no mercado de trabalho, Almeida (2018) destaca que ela é influenciada pela identidade transexual e travesti, na medida em que esses sujeitos passam parte das trajetórias profissionais na informalidade, como uma forma de adquirir passibilidade, isto é, sem deixar evidente a própria transgeneridade.

O projeto Promoção da Igualdade de Gênero no mundo do trabalho (PRIDE), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), publicado em 2021 e destinado ao desenvolvimento de capacidades profissionais e habilidades socioemocionais, com foco prioritário na população trans e na proposta de promoção da igualdade de gênero nos ambientes laborais (OIT, 2022), identificou que pessoas trans enfrentam desafios significativos ao tentar ingressar no mercado formal de trabalho, por ter uma expressão de gênero que não corresponde ao nome apresentado em documento pessoal e apresentar transição sexual incompleta. Esse projeto também aponta que muitas pessoas trans trabalham em condições precárias ou no mercado informal devido à falta de proteção legal e de políticas públicas que garantam direitos trabalhistas básicos, como igualdade de oportunidades, tratamento justo e medidas contra a discriminação (OIT, 2022).

No Brasil, a OIT possui uma representação desde a década de 1950, concentrando seus esforços em promover o trabalho decente e garantir direitos trabalhistas fundamentais. Ela também dedica esforços para a erradicação do trabalho infantil e a promoção de igualdade de oportunidades e tratamento no trabalho, com foco especial em grupos historicamente discriminados, como a população LGBTQIAPN+, sobretudo mulheres e homens transexuais, e pessoas com deficiência (OIT, 2022).

Refletindo sobre a relação existente entre as mulheres trans e o mundo do trabalho, Gonçalves e Trujillo (2020) alegam que a escassez de presença dessas mulheres no mercado formal de trabalho está também vinculada a um processo cultural de marginalização social. Nesse contexto, as pessoas trans são forçadas a viver segregadas e à margem da sociedade em razão da sua identidade de gênero, sendo privadas do exercício pleno de seus direitos e deveres civis, inclusive das garantias constitucionais fundamentais, como o acesso à educação, à saúde e a oportunidades de trabalho. Esse processo contribui para a perpetuação do preconceito e da discriminação e reforça os estereótipos associados às pessoas trans, os quais contemplam a criminalidade, a marginalidade e a prostituição.

A pesquisa realizada por Lopes *et al.* (2020, p.357), cujo objetivo foi analisar as representações sociais de transexuais acerca do mercado de trabalho, evidenciou que o trabalho sexual se mostra vinculado ao preconceito:

Sim, há muito preconceito na área pra trabalho pra uma transexual, por isso muitas caem na prostituição por não serem vistas como um ser humano e poder ter a oportunidade de ser uma grande profissional de trabalho (mulher transexual).

O depoimento a seguir, extraído do estudo de Lopes *et al.* (2020 p.359), mostra a importância da legitimidade oferecida pelo nome social, pois quando documentos não correspondem à aparência, isso tende a resultar em ações de exclusão por parte do empregador. Diante desse contexto, a expressão "você não se enquadra no perfil" muitas vezes serve como um meio velado de discriminação, perpetuando assim práticas discriminatórias implícitas.

[...] como transexual não consegui emprego, por conta do preconceito em si, porque quando éramos pra fazer entrevista a gente se mostrava fisicamente uma pessoa e os documentos eram com nome masculino, então eles falavam 'então a gente está procurando outra pessoa com outro tipo de perfil e tudo mais' (mulher transexual).

Quando os documentos civis de uma pessoa transexual não correspondem à identidade de gênero e aparência, isso efetivamente tende a resultar em discriminação por parte dos empregadores e dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho. As narrativas a seguir, reveladas nos vídeos-documentários *The Stroll* e *À Luz do Dia*, demonstram a importância do nome social, ainda que não tenha retificado os documentos civis.

Foi em 1983. Eu estava sozinha. Estava em transição na época. Naquela época, para as mulheres trans, a menos que tivesse atualizado seus documentos, não dava para entrar em um lugar e conseguir um emprego. Algumas pessoas escolhiam a prostituição porque queriam, outras escolhiam porque não tinham outra opção. Muitas de nós não tínhamos outra opção, porque não havia nenhum emprego para nós (Egyptt, *The Stroll*).

O mais constrangedor também nos processos seletivos é o nome. O nome é muito difícil. As pessoas acham que a gente usa nome fantasia, entendeu? e eu não sou uma fantasia, porque ninguém opta o sofrimento. Isso aqui não é escolha, isso aqui é uma condição de vida que eu tenho. Então é o que mais deixa, assim, uma transexual impactada é na hora do processo seletivo, é ter que usar aquele nome do RG, passar por aquele constrangimento todo. Isso é um pouco difícil (Rafaela Neves, *À Luz do Dia*).

No mercado de trabalho, quando eu fui inserida, eu era homossexual né, digamos assim para a sociedade, então não tinha tanta dificuldade de arrumar o emprego, mas depois que eu me assumi mesmo como transexual e comecei a fazer minha hormonioterapia, é mais difícil, é muito mais difícil. De início assim, de imediato, as pessoas me viam e me identificava como uma mulher, mas quando eu entregava meus documentos, sempre tinha aquele olhar meio assim: "Nossa, tipo, e agora, o que eu vou fazer né?" Então eu senti essa barreira né, na parte dos meus documentos, e eu creio que com a mudança dos meus documentos vai ser muito mais fácil ser inserida no mercado de trabalho (Guilhermina Urze, *À Luz do Dia*).

Enquanto isso eu não tenho os meus documentos, eu tô tentando procurar algum emprego e ser inserida no mercado de trabalho, mas não é fácil por conta desse preconceito da sociedade né, essa transfobia (Guilhermina Urze, *À Luz do Dia*).

Eu tive numa loja de departamento [...], e quando eu fui fazer todas as seletivas, eu fiz três etapas da seletiva, eu passei as três etapas. Quando eu fui conversar com essa diretora do Brasil, essa loja de departamento, quando eu fui entregar meus documentos para ela, para ela encaminhar para o RH, ela se chocou. Eu senti que ali foi transfobia porque ela já me disse que a vaga já tinha sido preenchida. Então ali eu fiquei desanimada, me desapontou porque eu senti na pele realmente o que muitas falavam para mim [...]. Então ali eu pude sentir na pele o que que é transfobia em relação ao mercado de trabalho (Guilhermina Urze, *À Luz do Dia*).

As narrativas de Egyptt, Rafaela e Guilhermina evidenciam que a não retificação do nome civil nos documentos de identificação de pessoas trans torna a inserção no mercado formal de trabalho muito mais difícil. Quando o nome registrado no documento não condiz com a aparência física, o empregador tende a discriminar e deslegitimar a identidade trans com base nos vieses implícitos que afetam suas decisões de contratação. Considerando o contexto histórico na fala de Egyptt, em 1983, a visibilidade e os direitos das pessoas trans eram mais limitados. Porém, com base nos discursos de Rafaela e Guilhermina, constata-se que embora já se tenham passado 40 anos, a sociedade continua marginalizando e excluindo essas existências.

A dificuldade enfrentada por Egyptt em 1983, ao buscar oportunidades durante sua transição, é refletida nas experiências contemporâneas de Rafaela e Guilhermina, que, apesar de suas tentativas de inserção, esbarram na transfobia institucionalizada. A não retificação do nome civil é um ponto crítico que intensifica o preconceito, pois o descompasso entre a identidade de gênero e os documentos pode levar a situações constrangedoras durante processos seletivos. Esse fenômeno demonstra como os vieses implícitos e a falta de reconhecimento das identidades trans não apenas deslegitimam suas existências, mas também perpetuam um ciclo de exclusão e vulnerabilidade.

Reforçando essas falas, Marinho e Almeida (2019) alegam que sem o nome civil de acordo com seu gênero, as pessoas trans acabam adiando seus planos de acesso ao mercado formal de trabalho por receio da rejeição e recusas já vivenciadas. Para se sentirem protegidas dos constrangimentos advindos da apresentação do documento civil nos processos de seleção, muitas acabam *optando* pelo acesso ao mercado informal.

Nesse sentido, o trabalho sexual surge como alternativa viável para os corpos trans que não encontram oportunidades no mercado formal de trabalho. Ele também surge como um meio para alcance de objetivos, justamente porque a inserção no mercado formal de trabalho é dificultada pelo preconceito, e, quando a inclusão é possível, geralmente as ocupações são menos valorizadas e as remunerações são mais baixas (Lopes *et al.*, 2020, p.358):

Comecei como temporário, agora pretendo continuar trabalhando com isso até quando der, estou pagando meu apartamento e quando terminar quero juntar um dinheiro e abrir algo para mim, mas ainda não pensei em nada (mulher transexual).

O trabalho sexual aparece, então, como uma forma de subsistência para as mulheres transexuais e travestis, tanto porque enfrentam dificuldades para se manterem no mercado de trabalho convencional, quanto pela disparidade de ganhos financeiros, já que ocupações menos valorizadas frequentemente oferecem remunerações inferiores, em comparação com o que poderiam obter com o mercado do sexo (Kaffer *et al.*, 2016).

Segundo Bonassi *et al.* (2015), o mercado formal de trabalho não inclui a maioria das pessoas trans; dessa forma, muitas encontram na prostituição a única fonte de renda e meio para sobrevivência. A pesquisa de Bonassi *et al.* (2015) evidenciou que dentre as 100 mulheres transexuais e travestis participantes do estudo, 90,3% afirmaram trabalhar, sendo que 58% afirmaram ser profissionais do sexo e 82,3% alegaram já terem se relacionado sexualmente por dinheiro ou outros benefícios. Esses corpos tornam-se, portanto, mais expostos à vulnerabilidade e aos diferentes tipos de violência.

Eventuais medidas que afetem as taxas de emprego, impactem os gastos públicos ou proponham alterações na legislação trabalhista podem comprometer ainda mais a qualidade de vida da população trans, que já enfrenta alto índice de desemprego ou vive de subempregos (Benevides, 2021). Essa situação evidencia a insuficiência de políticas públicas para as pessoas trans em todos os âmbitos e a importância da instituição de projetos de incentivo à formação educacional/profissionalizante, contratação e permanência de pessoas trans no mercado de trabalho. “Se não existirem ações para o enfrentamento da violência e garantia da entrada no mercado, a situação nunca irá mudar. É preciso enfrentar a questão como um todo, principalmente, com investimentos adequados”, conclui Benevides (2021).

Embora o Estado e a sociedade tenham demonstrado algum interesse em relação à inclusão de mulheres trans no mercado formal de trabalho, poucos avanços têm sido registrados e ambos – Estado e sociedade – ainda não foram capazes de desenvolver ações práticas que possam viabilizar a inserção massiva dessas pessoas nos ambientes corporativos. As tímidas iniciativas que buscam integrar as pessoas trans no mercado de trabalho surgem, justamente, de programas e movimentos organizados pela própria comunidade (Gonçalves; Trujillo, 2020).

Para Bento (2008), o Estado é o responsável direto pela dificuldade de inserção das pessoas trans no mercado de trabalho, principalmente devido à falta de políticas públicas em defesa dos direitos desses indivíduos. A falta de reconhecimento desses corpos como sujeitos, pelo próprio fato de não ocuparem um local definido nos *catálogos* identitários aceitáveis em

uma sociedade heteronormativa, torna evidentemente difícil a sua inclusão no mercado formal de trabalho.

Nesse sentido, Almeida (2018) destaca que é necessário discutir sobre os papéis tradicionalmente estabelecidos em relação ao gênero, e questionar as normas que regulam a identidade de gênero e sexualidade. O autor também ressalta que as categorias de homem e mulher não são apenas construções sociais, mas sistemas de classificação que implicam a atribuição ou a supressão de direitos, deveres, privilégios e desvantagens.

Segundo Goerch e Silva (2019), as pessoas trans são profissionalmente marginalizadas e não recebem a devida atenção governamental e social. Silva, Luppi e Veras (2020) destacam em seus resultados a importância de políticas públicas que tenham como objetivo reduzir o estigma e a discriminação, bem como oportunizar o acesso à educação e à qualificação profissional das pessoas trans, tornando mais justa a disputa por oportunidades no mercado formal de trabalho.

#### **4.2.3 Dificuldades no acesso ao mercado formal de trabalho**

Diante de uma sociedade regida por conceitos heterocêntricos, prevalecem atitudes de preconceito perante a simples presença de mulheres transexuais e travestis. Conforme já mencionado, na grande maioria das vezes, a discriminação começa no ambiente familiar e na comunidade em que vivem, refletindo diretamente no acesso ao mercado formal de trabalho. A trajetória de inserção e ascensão em uma carreira demanda capacitação; contudo, a população trans enfrenta obstáculos específicos nesse percurso (Kaffer *et al.*, 2016).

Corroborando esse pensamento, Ferreira e colaboradores (2022) afirmam igualmente que essa população é frequentemente marginalizada, recebendo poucas oportunidades na sociedade, e a inserção no mercado de trabalho é notadamente difícil (Ferreira; Ribeiro; Brito, 2022). Para Kaffer *et al.* (2016), a falta de oportunidades deve-se ao fato de que os corpos trans desafiam as fronteiras de gênero estabelecidas, gerando insegurança na estrutura binária e polarizada de gênero, fronteiras essas que contestam o modo de vida heteronormativo, considerado o padrão imposto pela sociedade.

Mesmo diante do acesso limitado à capacitação profissional, Maria (2020) argumenta que as pessoas trans possuem tanta competência e capacidade quanto qualquer outra pessoa, entretanto a inserção no mercado de trabalho formal torna-se inviável, devido ao preconceito e à discriminação. Ao assumirem suas identidades de gênero perante a sociedade, as pessoas trans enfrentam intolerância. O ponto crucial, então, é demonstrar que o respeito às diferenças

humanas promove integração entre as pessoas e contribui para um crescimento em todos os setores da sociedade. Para se alcançar isso, entretanto, é necessário evitar os vieses implícitos com base apenas nas características físicas exteriores e a repressão de direitos, bem como impedir que essas barreiras afetem a contratação profissional.

Maria (2020) alega que restringir categorias profissionais como supostamente apropriadas às pessoas transexuais e travestis gera um sentimento de marginalização nessa população, criando-se a percepção de que não há uma responsabilidade coletiva para com tais sujeitos. Assim, o local onde as pessoas trans podem trabalhar não é definido por suas próprias escolhas, mas pelos padrões dominantes, que as confinam em setores onde enfrentam menos rejeição social.

Por todo o exposto, resta evidenciada a necessidade de ampliação da discussão que envolve as temáticas voltadas à transexualidade e trabalho, de modo a despertar reflexões sobre as concepções hegemônicas binárias de feminilidade e masculinidade, que possam contribuir para o reconhecimento das dificuldades enfrentadas pelas pessoas trans. Ainda, com base nos argumentos de Bento (2012), reforça-se o entendimento de que é preciso uma mudança de pensamento, principalmente no que tange a políticas públicas, com o intuito de se atender às demandas dessa população.

[...] A discussão sobre o que é gênero é fundamental para que possamos problematizar a concepção hegemônica sobre as identidades de gênero e as sexualidades trans. [...] O caráter polissêmico dessa categoria, portanto, reverbera em disputas teóricas e se materializa em políticas públicas que podem encarnar uma concepção mais ou menos biologizante das identidades. (Bento, 2012, p.2656)

Com o objetivo de investigar as principais dificuldades enfrentadas por pessoas trans na busca pela inserção no mercado formal de trabalho, Kaffer *et al.* (2016) realizaram uma pesquisa, levada a efeito por meio de entrevista qualitativa semiestruturada com duas mulheres transexuais: Danielly e Rafaelly.

Danielly, nome social adotado por uma das entrevistadas, relatou que abandonou os estudos porque na escola se sentia excluída e rejeitada, sofria agressões verbais e percebia omissão por parte da diretoria. Então, ela abandonou os estudos porque se sentiu “expulsa” da escola. Aos 19 anos, ela acabou sendo expulsa de casa pelo pai por ter se assumido como transexual e passou a morar na rua. Devido à falta de formação e de oportunidades, acabou ingressando no mercado do sexo (Kaffer *et al.*, 2016).

Por ter retornado aos estudos com quase 30 anos de idade para terminar o segundo grau, teve que recorrer a empregos que não exigiam formação ou qualificação profissional, como



secretária, vendedora e balconista. Quando conseguiu uma oportunidade melhor, sofreu preconceitos e humilhações por parte da equipe de trabalho porque o seu nome social não era respeitado e o crachá fornecido pela empresa mostrava o nome de registro ao nascimento. “[...] no seu entendimento, muito seria facilitado em sua vida se a aceitação social começasse pela legitimação de sua identidade, e não de seu corpo” (Kaffer *et al.*, 2016, p.9). Diante das dificuldades, Danielly não conseguiu vislumbrar outras possibilidades senão o trabalho sexual (Kaffer *et al.*, 2016).

Assim como Danielly, Rafaelly também encontrou dificuldades para concluir seus estudos e ingressar no mercado formal de trabalho. Em razão das pressões sociais e preconceitos sofridos ainda criança, ela abandonou os estudos e só os concluiu alguns anos depois, na modalidade a distância. Diferentemente de Danielly, Rafaelly teve o apoio e a compreensão de sua família quando se percebeu transexual e não foi expulsa de casa pelos pais. Sobre a experiência no mercado formal de trabalho, atuou nos setores de panificação de várias redes de supermercado, com carteira assinada, mas todas foram por indicação de um familiar ou conhecido. Para ser aceita no ambiente de trabalho e evitar comentários preconceituosos, ela era esforçada e sempre procurava ser *legal*, mas essa postura só aumentava a falta de respeito dos colaboradores para com ela. Na época da entrevista, Rafaelly já atuava como presidente de uma organização não governamental (ONG) em defesa dos direitos de travestis e transexuais de Curitiba, e “reconhece que a sua história de vida não é o padrão e se considera exceção neste contexto conturbado e preconceituoso onde sobrevivem os transgêneros” (Kaffer *et al.*, 2016, p.10).

As histórias relatadas revelam alguns obstáculos a serem vencidos pelos transexuais que buscam exercer a profissão que gostariam: 1) falta de apoio familiar; 2) dificuldade para concluir os estudos que promovam formação e qualificação profissional; e 3) impossibilidade de conviver com o duplo nome (nome de registro e nome social) até retificação do prenome pela justiça. Para Danielly, a retificação do prenome é prioridade essencial para que as pessoas transexuais possam exercer seus direitos e ser respeitadas pela sociedade.

As pessoas trans vivenciam situações de dificuldades e preconceitos de forma cotidiana. É por esse motivo que muitas preferem “abandonar” a escola – na verdade, a instituição educacional não está preparada para aceitar as diversidades e muitas vezes exclui quem não se enquadra no padrão socialmente estabelecido (Kaffer *et al.*, 2016). Diante desse cenário e considerando que a falta de formação e capacitação profissional culmina em dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho, muitas mulheres trans encontram no mercado do sexo a possibilidade de acolhimento e subsistência.

Compreende-se, dessa forma, que a ruptura ou não com a família é determinante para o futuro da pessoa trans (Kaffer *et al.*, 2016). A falta de apoio familiar e a expulsão de casa pode culminar em precariedade e situação de rua; como consequência, o ingresso no mercado do sexo pode se tornar a única alternativa viável para sobrevivência.

#### **4.2.4 Mercado do sexo**

Em 2020, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) estimou que 90% das mulheres transexuais e travestis brasileiras viviam do trabalho sexual. Isso significa que nove em cada 10 mulheres trans sobrevivem unicamente da renda que obtêm por meio do mercado do sexo ou, ainda que exerçam outro tipo de atividade, precisam recorrer ao trabalho sexual para complementar a renda mensal. Mais especificamente, nove entre cada 10 mulheres transexuais ou travestis vivem exclusivamente da renda obtida por meio do trabalho sexual, cuja prática não recebe fiscalização e nem assegura direitos básicos de seguridade (Antra, 2020).

De acordo com um levantamento do Cedec (2021), a principal ocupação exercida por mulheres trans está relacionada ao mercado do sexo; muitas se declaram profissionais do sexo, acompanhantes e garotas de programa. Vale destacar que, no caso de homens transexuais, praticamente é inexistente a ocorrência de indivíduos que se declaram profissionais do sexo. Suas principais atividades se concentram nas áreas de vendas, atendimento/telemarketing e administrativas.

A deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social, familiar e escolar e a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho são os principais fatores que contribuem para o índice elevado de mulheres trans que trabalham no mercado do sexo (Antra, 2019). Entendendo que o indivíduo integra um grupo familiar e que esse núcleo pode ser responsável por diversos tipos de violência, o Cedec (2021) aponta que a violência intrafamiliar é o principal motivo que leva as pessoas trans a saírem de casa.

Em geral, a faixa etária entre 16 e 20 anos se destaca como a fase de saída do ambiente familiar. Essa saída é motivada pela percepção de que o indivíduo não tem ou não terá aceitação, no núcleo familiar, caso se identifique com um gênero diferente do que lhe fora atribuído ao nascimento. A expulsão de casa e os conflitos familiares também são causas frequentes que levam a população trans a não morar com a família. Diante dessa realidade, a saída precoce de casa e da escola tem levado essas pessoas ao desempenho de atividades relacionadas ao mercado do sexo (Cedec, 2021).

Importa registrar que o trabalho sexual é ainda encarado como uma decorrência da pobreza e das restrições sociais, sendo exercido principalmente por mulheres, sejam elas cisgêneros ou transgêneras. Ele faz parte da trajetória social de exclusão que perpassa o Ocidente, colocando a mulher numa posição de vulnerabilidade e insegurança, haja vista o risco de agressões verbais, físicas e psicológicas a que se encontra constantemente submetida (Pedra, 2019).

De acordo com Pedra (2019), o segmento de mulheres transexuais e travestis é o que sofre mais violência no exercício do trabalho sexual. A população em geral é responsável pela maior parte das agressões e ameaças, seguida dos clientes e dos próprios colegas de trabalho. A polícia, que deveria proteger e preservar a incolumidade dessa população marginalizada, também é responsável por inúmeros casos de agressão e extorsão.

Bonassi *et al.* (2015) corrobora que o trabalho de mulheres trans carrega um grande estigma e acaba por expô-las a violências cotidianas por parte de clientes e de policiais, bem como por parte de vários outros subgrupos dominantes da sociedade. O medo e a impotência das vítimas são constantes e evidenciam a luta diária por sobrevivência, em uma realidade em que a prostituição se configura como um dos principais meios de sustento financeiro.

Os testemunhos expressos a seguir, retirados do videodocumentário *The Stroll*, reforçam que a violência faz parte do cotidiano das mulheres trans trabalhadoras do sexo:

Eu tinha de tudo na minha bolsa. Porrete, martelo... De tudo. A prendi a me defender porque estava cercada pela violência (Tabytha, *The Stroll*).

Lembro que era uma noite quente, e eu estava me sentindo bem, de verdade. Um cara jovem parou o carro e ele era bem gatinho. [...] Lembro que ele me levou para a lateral do St. Vicent Hospital, e quando fui fazer meu serviço, ouvi as portas de trás se abrindo. Quando vi, ele me deu um soco, e cerca de uns três deles me bateram e me roubaram. Corri até o hospital e fui para a emergência. Eu tinha acabado de ser espancada e estava gritando por socorro. O segurança me mandou ir embora. Disse que eu não podia ficar ali. [...] e fui embora chorando (Elizabeth, *The Stroll*).

As falas de Tabytha e Elisabeth revelam a realidade brutal enfrentada por mulheres trans no exercício do trabalho sexual. Tabytha destaca a necessidade de estar sempre preparada para se defender em um ambiente onde a violência é onipresente. Essa previsão é uma evidência clara do perigo ao qual estão submetidas e da falta de proteção do Estado e da sociedade. Ou seja, a ausência de mecanismos eficazes de proteção contra a violência leva essas mulheres a desenvolverem estratégias próprias para autodefesa. A história de Elisabeth também reforça a falta de proteção e segurança, uma vez que a resposta institucional é de rejeição e falta de assistência.

Benevides (2023) chama a atenção para o fato de que não é o trabalho sexual que necessariamente coloca pessoas trans em situação de vulnerabilidade, mas a transfobia e as condições que dizimaram as oportunidades que antecedem a sua busca pelo trabalho sexual como única alternativa. Ou seja, o trabalho sexual não é o responsável pela situação precária das pessoas trans, mas é um sintoma da transfobia estrutural que perpetua o estigma, a discriminação, o preconceito e a exclusão. Urge, então, a necessidade de se refletir sob a perspectiva de que nem toda trabalhadora do sexo está em vulnerabilidade social e que muitas encontram nesse mercado uma opção viável “frente aos processos de empobrecimento impostos a corpos trans pela ausência de oportunidades” (Benevides, 2023, p.41).

Na pesquisa de Abreu *et al.* (2020), ficou claro que o trabalho sexual se configura uma alternativa viável para a obtenção de renda devido à exclusão social, principalmente a do núcleo familiar, de forma precoce e violenta. Além disso, os autores destacam que o trabalho no mercado do sexo é percebido como um espaço em que as mulheres trans podem encontrar acolhimento e expressão da feminilidade, embora isso as coloque em situação de vulnerabilidade (Abreu *et al.*, 2020, p.7): “Estavam me pressionando demais [família]... decidi sair e o mundo o que é que acolhe a gente como transexual? É só prostituição.”

No livro *O parque das irmãs magníficas*, Villada (2021) narra a sua história e a de mulheres trans que trabalhavam como profissionais do sexo no Parque Sarmiento, em Córdoba, na Argentina, um local onde encontravam liberdade e solidariedade em meio a um contexto de repressão e discriminação. O local de trabalho era tido como um espaço seguro e solidário, em que as protagonistas compartilhavam experiências e se ajudavam mutuamente. Considerando as memórias impressas no livro e a citação anterior, o trabalho sexual pode ser considerado um espaço acolhedor para as mulheres trans, visto que elas podem se expressar livremente, longe do julgamento e da exclusão vivenciados em outros espaços da sociedade.

Segundo Benevides (2023), ao invés de serem propostas tentativas de proibir ou impedir o trabalho sexual, é urgente que a sociedade e o Estado se comprometam e destinem esforços para o enfrentamento da transfobia, contemplando ações que vão desde projetos para resgate da escolarização perdida para quem anseia e necessita, até o oferecimento de cursos de formação, profissionalização e, principalmente, geração de oportunidades. Nesse caso, seriam benéficas ações que visassem a destinação de vagas específicas para pessoas trans em concursos públicos e instituições privadas, cursos universitários e profissionalizantes, garantindo não só inclusão, mas também a permanência e o sucesso no mercado de trabalho por meio de investimentos em qualificação e capacitação.

Para tanto, o Estado brasileiro precisa se responsabilizar pela criação e manutenção de políticas públicas que assegurem oportunidades de escolarização, profissionalização e qualificação para a população trans. Atualmente, a grande maioria das iniciativas é protagonizada pela própria comunidade trans, a exemplo das plataformas *Transempregos* e *Transserviços*, ou por programas governamentais, como o *Transcidadania*, da Prefeitura de São Paulo (Jesus, 2021).

#### **4.2.5 Trabalho e saúde mental**

Vivendo em uma sociedade capitalista, compreende-se que o trabalho é uma das maiores fontes de satisfação das necessidades humanas e desenvolvimento econômico (Lopes *et al.*, 2020). Trata-se de uma atividade fundamental para o desenvolvimento do ser humano, sendo uma fonte de autoconhecimento, autoestima e pertencimento social. Esse é um dos motivos pelo qual o trabalho está intimamente relacionado com a saúde mental.

Além de ser reconhecido como um direito humano fundamental, o trabalho constitui-se em uma estratégia para que o indivíduo obtenha os recursos necessários ao seu sustento. Essa categoria impacta significativamente as condições de vida e saúde da população como um todo, sendo considerado um importante determinante social de saúde (Silva; Luppi; Veras, 2020). Lopes *et al.* (2020) reafirma, portanto, a importância do trabalho como um meio fundamental de realização pessoal, subsistência e participação na sociedade.

Segundo Benevides (2021), o preconceito sofrido pela população trans reflete no acesso ao mercado formal de trabalho: “Existe uma insistência em atribuir qualquer tipo de demérito ou incapacidade social às pessoas trans. E isso dificulta a interação, contratação e também permanência no mercado [...]” (Benevides, 2021, p.1).

Em meio a essa realidade, se inicia um ciclo de precarização dessas vidas, de invisibilidade e marginalização. Além disso, Benevides (2021) aponta que a transfobia, decorrente da não aceitação da expressão identitária das pessoas trans, as coloca em posições não saudáveis, de pessoas que não devem ser incentivadas. Há ainda a questão da evasão pós-contratação por consequência do assédio transfóbico perpetrado pelo corpo administrativo da empresa e de colegas de trabalho.

Considerando as mulheres trans trabalhadoras do sexo, reafirma-se que elas enfrentam igualmente condições laborais que afetam diretamente sua saúde física e mental, bem-estar e segurança. Diante de julgamentos e discursos intolerantes e preconceituosos, muitas são as que se posicionam como arquivos vivos de memórias e histórias pelas quais expressam sentimentos

e posições em relação às experiências de exclusão. Essas experiências têm início, geralmente, no seio familiar e se propagam pelo ambiente escolar, no trabalho, nos espaços de lazer e de saúde e nas relações sociais e amorosas (Bento, 2011; Rovai, 2023).

A discriminação sofrida pelas mulheres trans contribui significativamente para o desgaste da saúde mental. Isso pode ser evidenciado nas falas de Lovell e Cecília, expressas no videodocumentário *The Stroll*.

A realidade de não ter onde morar, de estar em transição, e da vida trans em geral era difícil. Fomos excluídas da sociedade. Não conseguíamos nenhum trabalho sem ter que voltar a nos apresentar como pessoas cis. Quanto mais tempo ficava ali, mais parecia que não tinha outra saída. [...] Mas eu me recusei a deixar que o mundo me derrotasse. Naquela época, nós aguentávamos caladas. E aguentamos há décadas (Lovell, *The Stroll*).

A comunidade trans sempre viveu em modo de sobrevivência. E é importante que nós todas tenhamos a oportunidade de prosperar (Cecilia, *The Stroll*).

Os discursos de Lovell e Cecilia demonstram o impacto da discriminação sobre a saúde mental das mulheres trans trabalhadoras do sexo. A análise dessas falas revela como a exclusão social, a falta de oportunidades no mercado formal e a constante necessidade de lutar por aceitação afetam sobremaneira o equilíbrio emocional e o bem-estar delas.

Pode-se inferir, por meio da narrativa de Lovell, que a falta de alternativas no mercado formal de trabalho para mulheres trans causa um sentimento de desamparo e desesperança. Mas a resistência de Lovell, apesar das dificuldades, ilustra a resiliência necessária para sobreviver em um mundo que constantemente tenta derrotá-la. Nesse sentido, Cecília destaca a importância de seguir para além da mera sobrevivência e alcançar a prosperidade. Mas esse estado de alerta e luta constante tende a elevar os níveis de estresse e ansiedade, contribuindo para a ocorrência de problemas psíquicos e emocionais.

Wall Alves, mulher transexual entrevistada por Rovai, relata que a sua transgeneridade é vista antes de ser reconhecida como mulher trabalhadora e agente de saúde. Isso evidencia “uma cultura de vigilância e uma pedagogia de julgamento e de insulto que pode se tornar visível pela linguagem verbal e pelo ato covarde de discriminação ou de agressão física” (Rovai, 2023, p.123). Esse discurso mostra como a identidade de gênero influencia a maneira como o corpo trans é visto e tratado pela sociedade, que muitas vezes o coloca em uma posição vulnerável devido à discriminação e à violência baseadas em preconceitos de gênero.

As falas aqui transcritas denotam, então, que a estigmatização negativa das mulheres trans não apenas impede o acesso a empregos formais, como também cria um ambiente de desgaste emocional e estresse crônico que pode impactar significativamente sua saúde mental.

#### 4.2.6 A experiência de pessoas trans no mercado do sexo e no mercado formal de trabalho

O documentário americano *The Stroll: As Trabalhadoras da Rua 14*, dirigido por Zackary Drucker e Kristen Parker Lovell e lançado em 2023 pela plataforma HBO, conta a história de várias mulheres transexuais que trabalhavam no mercado do sexo em Nova York, entre as décadas de 1970 e 2000. A seguir, são transcritos os testemunhos de Egyptt e Izzi sobre suas experiências do primeiro contato com o trabalho sexual:

Eu chorei. Chorei feito um bebê da primeira vez que tive que fazer algo sexual por dinheiro, e a pessoa me mandou ir embora (Egyptt, *The Stroll*).

A primeira vez que eu vi aquele lugar, pensando agora, foi assustador. Não vou mentir, tive muita ansiedade. Tive um ataque de pânico, porque não queria transar com ninguém. Não tinha interesse naquilo. Mas eu não fazia ideia de como conseguir dinheiro vivendo na rua aos 15 anos, então acabei parando lá (Izzi, *The Stroll*).

Essas falas oferecem um retrato íntimo e doloroso das experiências de Egyptt e Izzi como mulheres trans trabalhadoras do sexo. O discurso de Egyptt revela um momento de profunda vulnerabilidade e sofrimento emocional, expondo a dor e a desumanização que frequentemente acompanham o trabalho sexual forçado ou economicamente coercitivo. Izzi, por sua vez, compartilha uma memória marcada pela ansiedade e pelo medo de ter que se relacionar sexualmente com alguém que não queria, mas não via outra maneira de continuar sobrevivendo na rua sem ter dinheiro. A narrativa de Izzi evidencia que a falta de oportunidades e a necessidade de sobrevivência muitas vezes levam jovens trans ao desempenho do trabalho sexual. Geralmente, essas experiências negativas induzem a traumas emocionais e psicológicos que se mantêm por toda a vida.

Com relação ao mercado formal de trabalho, o documentário nacional *Transversais*, dirigido por Émerson Maranhão e lançado em 2022 pela plataforma Netflix, reúne a história de cinco pessoas transgêneras e expõe suas trajetórias de luta em uma sociedade hostil à transexualidade.

Analisando o depoimento das protagonistas, de diferentes classes sociais, origem e profissão, destacam-se alguns momentos de fala de Samilla e Érika, mulheres transexuais que conseguiram ingressar no mercado formal de trabalho, mesmo diante de todos os estigmas e preconceitos associados à identidade de gênero.

Eu sempre acreditei que a educação é o pilar central do combate à LGBTfobia. Tanto na questão de informar às pessoas, como de garantir o sustento das pessoas. Porque

uma pessoa trans nunca vai conseguir a sua independência e transitar se ela não tiver independência financeira. Eu entendi que só podia trazer a Samilla, fazer a Samilla nascer, se eu tivesse independência pra comprar meus próprios hormônios, pra comprar minha própria roupa, minha maquiagem, porque ser trans vai muito mais além do desejo de querer ser. A gente precisa ter condição financeira (Samilla, Transversais).

Eu sou um pouco chata nesse ponto, porque as pessoas gostam de me classificar como se aquilo fosse bom. Como se ser a primeira trans diretora de escola fosse algo bom, e não é. Não era para eu ser a primeira trans, era para eu ser uma das trans diretoras de escola pública, né? Às vezes a gente recebe um “não”, a gente é sabotada diariamente por ser trans, porque as pessoas nos sabotam. Colocam nossa responsabilidade, nosso profissionalismo em cheque, porque a gente é trans (Érikah, Transversais).

Na visão de Samilla, é como se ela falasse sobre passabilidade, sobre performar no feminino e ser reconhecida como tal, pois não basta se identificar como trans, é preciso se sentir mulher. Por ser um processo que exige medicação, vestimentas, maquiagem, é o trabalho que possibilita isso e a educação que possibilita o trabalho. Já a fala de Érikah expõe uma crítica à superficialidade das conquistas simbólicas quando não acompanhadas de mudanças estruturais. Ou seja, sua experiência como a primeira mulher transexual diretora de uma escola pública é utilizada para ilustrar a necessidade de mais inclusão de pessoas trans no âmbito do trabalho formal.

Esses discursos evidenciam as lutas enfrentadas pelas pessoas trans, seja na busca por igualdade de oportunidades educacionais e financeiras, como apontado por Samilla, seja na luta contra a discriminação e a marginalização no ambiente profissional, como destacado por Érikah. Ambos os discursos visam sensibilizar e promover reflexões para se criar um ambiente mais inclusivo e igualitário para as pessoas trans.

Para além dessas experiências, são apresentadas algumas considerações de empregadores a respeito do acesso ao mercado de trabalho formal para a população trans. Esses discursos, extraídos do videodocumentário *À Luz do Dia*, são exemplos de pessoas que se solidarizam com vidas humanas e que compreendem que a capacidade de um indivíduo não se restringe à identidade de gênero.

Por que que as outras empresas têm um receio tão grande em lidar com esse tema ou trabalhar com esse público muitas vezes até achando que esse público por ser transexual, teria um comportamento diferente que muitas vezes tá na cabeça das pessoas? E são, é, mitos que são colocados na sociedade como um todo né. Ou seja, essas pessoas, a experiência nossa mostra que a partir do momento que você as traz para trabalhar na empresa [...], que elas começam a desenvolver suas atividades profissionais aqui, elas as desenvolvem como qualquer outra pessoa naturalmente. Não tem absolutamente nenhuma diferença do ponto de vista daquilo que ela vai exercer né (Paulo Pianez, *À Luz do Dia*).



Ou seja, quando uma empresa não trabalha esse público, ela tá perdendo uma oportunidade de ter um bom profissional por um preconceito que a empresa acaba reproduzindo e que infelizmente faz com que o acesso dessas pessoas seja muito restrito. Então a gente procura levar a nossa experiência para tentar desmistificar, para quebrar esse paradigma porque ele realmente não faz sentido, comprovadamente (Paulo Pianez, À Luz do Dia).

"Uma questão que a gente não pode perder os talentos que querem trabalhar com a gente. No momento em que a gente cria, a gente reforça alguns vieses no processo seletivo, a gente com certeza tá perdendo a oportunidade de conhecer talentos incríveis" (Esabela Cruz, À Luz do Dia).

Essas falas evidenciam que muitas empresas têm receio em lidar com pessoas trans devido a mitos e preconceitos arraigados na sociedade. Tais percepções comprometem as oportunidades de trabalho e induzem as empresas a perderem a oportunidade de contratar profissionais dedicados e comprometidos. Por isso, Paulo destaca a importância de compartilhar experiências positivas para desmistificar preconceitos e quebrar paradigmas. Esabela complementa a visão de Paulo ao argumentar que reforçar preconceitos durante a seleção de candidatos mina a possibilidade de contratação de profissionais talentosos. Pode-se inferir, portanto, que a inclusão de pessoas trans no mercado formal de trabalho não apenas promove a diversidade, mas enriquece o ambiente com habilidades e perspectivas únicas.

Como antes mencionado, dos fatores associados à inserção no mercado de trabalho, é importante reverter o cenário de abandono escolar por meio de políticas públicas de inclusão escolar, tolerância e respeito à diversidade de gênero nos espaços de ensino (Silva; Luppi; Veras, 2020). Ademais, o acesso da população trans ao processo transexualizador no SUS é também uma ação necessária para reduzir as desigualdades vivenciadas por esses corpos no mercado de trabalho.

#### 4.3. POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPN+ E O CUIDADO EM SAÚDE NO TERRITÓRIO E NO ÂMBITO DO SUS

A população trans, historicamente marginalizada e cotidianamente sujeita a inúmeras formas de discriminação, necessita de políticas públicas que assegurem seu acesso pleno e igualitário aos serviços de saúde, especialmente no âmbito do SUS. Essas políticas são essenciais para garantir que esses sujeitos recebam assistência de qualidade e respeitosa, abrangendo desde a atenção básica até serviços especializados, como hormonioterapia e cirurgia de redesignação sexual.

Então, para reverter o cenário de exclusão do mercado de trabalho para pessoas trans, é crucial a implementação de políticas públicas de saúde que permitam o acesso dessa população

ao processo transexualizador, conforme preconizado pelo SUS. Ao garantir esses cuidados, o Estado cumpre com o expresso no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que afirma que a “saúde é direito de todos e dever do Estado”. Além disso, destaca-se a disposição do artigo 3º, inciso IV, da Constituição, no qual é expresso o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil como o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988).

Considerando os artigos supramencionados, extrai-se o entendimento de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que todos são iguais perante a lei e que é vedado qualquer tipo de preconceito e discriminação (Aguiar; Sartori, 2021). Portanto, a conexão entre esses artigos implica que o Estado não só deve garantir o direito à saúde para todos, mas também fazê-lo de maneira inclusiva e sem discriminação.

Sabendo que o direito à saúde integra os direitos sociais e que a discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero incide na determinação social da saúde, no processo de sofrimento psíquico e de adoecimento decorrente do preconceito estrutural e do estigma social reservado às populações de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, o Ministério da Saúde instituiu, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) (Brasil, 2011).

Nos termos da Portaria GM/MS nº 2.836/2011, que a instituiu, essa Política tem como objetivo geral promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo. A Política possui 24 objetivos específicos que, em suma, referem-se à redução de danos, garantia de acesso e promoção do respeito à população LGBT.

Dois anos depois da criação dessa Política, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.803/2013, redefine e amplia o processo transexualizador no SUS. Em seu artigo 2º, inciso III, estabelece que para atendimento ao processo transexualizador a porta de entrada é a Atenção Básica em Saúde, incluídos o acolhimento e a humanização livres de discriminação no atendimento à pessoa trans. Na linha de cuidado da atenção básica, deve ser garantido também o respeito ao uso do nome social e o encaminhamento regulado ao Serviço de Atenção Especializado no Processo Transexualizador.

Destaca-se que o Processo Transexualizador é um procedimento pautado no modelo biomédico, regulamentado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008, e da Portaria nº 2803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o

processo no âmbito do SUS. Esses instrumentos regulamentares estabelecem as diretrizes nacionais que regulam e normatizam o processo.

Para garantir a integralidade do cuidado aos usuários e usuárias com demanda para a realização do processo transexualizador, são definidas as seguintes modalidades assistenciais: (i) ambulatorial, que consiste no acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia e (ii) hospitalar, que consiste nas ações em âmbito hospitalar, realização de cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório (Brasil, 2013).

Os procedimentos que compõem a mudança de sexo no SUS são: tireoplastia (modificação do timbre de voz); implantes de próteses mamárias; cirurgia de redesignação sexual (mudança de sexo); mastectomia (remoção das mamas); histerectomia (remoção do útero); e faloplastia (reconstrução do pênis) (Antra, 2020; Brasil, 2022).

No Brasil, os únicos locais que realizam a cirurgia pelo SUS são: 1) Região Norte: Hospital Jean Bitar; 2) Região Nordeste: Hospital das Clínicas e Hospital Universitário Prof. Edgard Santos; 3) Região Centro-Oeste: Hospital Estadual Alberto Rassi; 4) Sudeste: Hospital das Clínicas, Hospital Estadual Mário Covas, Hospital Universitário Pedro Ernesto, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Hospital Universitário; e 5) Região Sul: Hospital das Clínicas. O Quadro 1, a seguir, lista tais instituições.

Quadro 1 - Estabelecimentos habilitados para cirurgia de redesignação genital

Região	UF	Cidade	Estabelecimento
Norte	PA	Belém	Hospital Jean Bitar
Nordeste	PE	Recife	Hospital das Clínicas
Nordeste	BA	Salvador	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos
Centro-Oeste	GO	Goiânia	Hospital Estadual Alberto Rassi
Sudeste	SP	São Paulo	Hospital das Clínicas
Sudeste	SP	São Paulo	Hospital Estadual Mário Covas
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Pedro Ernesto
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
Sudeste	MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário
Sul	RS	Porto Alegre	Hospital de Clínicas

Fonte: a autora, com base em dados colhidos do Ministério da Saúde e secretarias estaduais de Saúde, publicados no periódico Folha de São Paulo, 2023.

O estudo de Rocon *et al.* (2019) aponta que a expansão geográfica do processo transexualizador do SUS, especialmente na região Norte do Brasil, é indispensável no processo de universalização de seu acesso. Essa expansão é fundamental para garantir que a população trans, historicamente marginalizada, tenha acesso equitativo a serviços de saúde essenciais, como os ambulatórios da diversidade de gêneros, os centros de acolhimento e saúde mental e hospitais especializados.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, entre 2008 e 2016, foram realizados 349 procedimentos hospitalares e 13.863 procedimentos ambulatoriais relacionados ao processo transexualizador (Brasil, 2022). Ainda, também de acordo com dados do Ministério da Saúde, compilados pelo site O Globo, em 2023 foram registradas 53 cirurgias de redesignação sexual, sendo 46 em mulheres trans e sete em homens trans. Sobre o tempo de espera na fila, alguns ultrapassam 10 anos (Yoneshigue; Rodrigues, 2024).

No que tange ao acesso aos serviços de saúde, parte significativa das pesquisas científicas evidencia que esses serviços, em sua maioria, atuam com discriminação, preconceito no acolhimento e mau atendimento por parte dos profissionais de saúde, especialmente quando se trata da população trans (Rocon *et al.*, 2020).

Conforme proposto por Butler (2008), é importante repensar as políticas direcionadas para a população LGBTQIAPN+ à luz das teorias que reivindicam a percepção do gênero para além do binarismo expressado pelas categorias “homem” e “mulher”. Nesse sentido, Aguião (2017) destaca a necessidade de se atentar para a desestabilização e desnaturalização da categoria *mulher*, provocada por mulheres trans, independentemente da realização ou não da cirurgia de transgenitalização. Isso desafia a forma como as políticas de gênero são concebidas, já que os sistemas burocráticos têm dificuldade em incorporar categorias que vão além da concepção binária do dimorfismo sexual.

A população LGBTQIAPN+ tem demandado, por força de movimentos sociais e políticos, o desenvolvimento de ações que se comprometam com a construção de políticas públicas inclusivas, capazes de reduzir as desigualdades sociais por meio da formulação e implantação de políticas e ações específicas de cuidados. Todavia, Miwa, Neves e Therense (2022) alegam que as políticas públicas vigentes são pautadas em um discurso de responsabilização do sujeito a respeito da sua própria saúde e da adoção de práticas seguras, deslocando, assim, a responsabilidade do Estado pela saúde sobre o indivíduo e a coletividade.

Entretanto, muito embora o movimento LGBTQIAPN+ tenha críticas consistentes à atuação do Ministério da Saúde, Mello, Brito e Maroja (2012) alegam que é exatamente na área da saúde que essa população começa a ser alvo de políticas públicas efetivas. Um exemplo dessa afirmação são os progressos recentes no acesso ao cuidado em saúde nas redes públicas, para indivíduos que buscam tratamentos associados ao processo transexualizador, e os avanços na definição de diretrizes para o processo de hormonização.

#### 4.3.1. Desafios da população trans no cenário do SUS

Os sistemas de saúde em todo o mundo estão organizados de diferentes formas, refletindo atitudes e crenças sociopolíticas, econômicas e culturais. Alguns países consideram a saúde como um direito fundamental, baseando seu acesso na necessidade e não na capacidade de pagamento, enquanto outros tratam os cuidados de saúde como uma mercadoria sujeita às forças e regras do mercado. Essas diferentes estruturas sistêmicas podem ser caracterizadas como mais ou menos empáticas, dependendo da forma como atendem às necessidades de cuidados dos indivíduos (Kerasidou, 2021).

Os sistemas de saúde que diferenciam os pacientes com base na renda, raça e gênero, por exemplo, criam fronteiras ao priorizar o cuidado empático de um grupo em detrimento de outro. Nesse sentido, os países preocupados com o desenvolvimento de sistemas de saúde justos devem encorajar e reconhecer a semelhança e a interdependência dos indivíduos, em vez de desenvolver sistemas que reforcem sentimentos de alteridade e fronteiras entre eles (Kerasidou, 2021).

No Brasil, a saúde pública tem enfrentado desafios que a tornam excludente para certos segmentos populacionais. A respeito das pessoas trans, essa exclusão pode ser atribuída a vários fatores, muitos dos quais estão relacionados a preconceitos e discriminação. Além disso, os entraves burocráticos, a escassez de serviços especializados e a falta de treinamento dos profissionais sobre saúde transgênera criam e reforçam barreiras que comprometem o acesso, a manutenção e a integralidade do cuidado.

Com base no estudo de Rocon (2020), foram identificados sete principais desafios à garantia do acesso universal ao SUS pela população trans: a discriminação nos serviços de saúde, a tendência à patologização da transexualidade, a falta de acolhimento adequado, a exigência de cirurgia como condição para receber tratamento, a escassez de redes de atenção, a falta de políticas de atenção básica e a não qualificação dos profissionais.

Adicionalmente, defende-se que os problemas de saúde enfrentados pelas pessoas trans não podem ser analisados sem se considerar o contexto de violência diária, especialmente dos agravos afetos à saúde mental, tais como depressão, tentativas de autoextermínio e risco de contrair o HIV (Monteiro, 2019). Mesmo com dados limitados, fica claro que a combinação de estigma, violência, discriminação e transfobia são elementos do cotidiano da violação dos direitos das pessoas trans. Para além desse contexto de violência diária, Miskolci *et al.* (2022) afirmam que o acesso aos serviços de saúde e a manutenção do cuidado no âmbito do SUS continuam sendo um desafio significativo para a população trans.

Seu estudo revelou narrativas comuns relacionadas à experiência de pacientes LGBTI+ no sistema de saúde, que incluem aspectos como: o estigma e a discriminação por parte dos profissionais de saúde; a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde; problemas no acesso às redes de atenção; limitações nos sistemas de informação do SUS, que resultam na escassez de dados sobre essa população; priorização da alimentação de dados nos sistemas em detrimento das necessidades dos pacientes; e existência de ideais incompatíveis com a realidade na atenção primária de saúde (Miskolci, 2022).

Além disso, uma queixa recorrente evidenciada no estudo foi a falta de adaptação dos sistemas de informação em saúde para acomodar a diversidade de gênero. Como exemplo, a dificuldade de realização de exames ginecológicos em homens trans e o exame de próstata em mulheres trans, pois o sistema não permite tais procedimentos (Miskolci, 2022). Essa dificuldade reforça a limitação do processo de concessão de cidadania pelo governo, sendo as pessoas trans controladas e segregadas gradualmente, com restrição de acesso aos direitos e serviços, os quais são oferecidos de maneira inadequada e discriminatória (Bento, 2006).

Também há o reconhecimento de que as unidades de atendimento especializado para a população LGBTQIAPN+ são insuficientes. A maioria delas se concentra no tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e há escassez dessas unidades, o que obriga as pessoas a buscarem serviços distantes de suas residências, tornando o atendimento menos acessível. A situação é ainda mais crítica no Sul do país, onde os serviços de saúde voltados para pessoas trans estão concentrados nas capitais e grandes centros urbanos, prejudicando o atendimento das populações em áreas rurais e interioranas (Miskolci, 2022).

#### **4.3.2. O viés implícito no cuidado à saúde e a importância da prática da empatia**

Além das barreiras de acesso e manutenção do cuidado, as associações implícitas, feitas pelos profissionais de saúde e circunscritas às pessoas trans, também se constituem como desafio no cuidado em saúde. Esses vieses implícitos podem acarretar uma dissociação entre aquilo que o profissional acredita conscientemente e pensamentos e associações inconscientes (Albuquerque, 2022), como a de que um paciente transexual ou travesti não é digno de cuidado e/ou é incapaz de manejar seu autocuidado. Essas distorções se conectam com a desumanização nos cuidados em saúde.

A desumanização é a incapacidade de reconhecer e valorizar as complexidades cognitivas e emocionais do outro (Simon, 2021). Ela tem dois aspectos diferentes: um se refere a qualidades exclusivas da espécie humana (singularidade humana) e a outra, a qualidades

fundamentais para o ser humano (natureza humana). Habilidades, inteligência, socialização, moral e ética são algumas das características da singularidade humana, ao passo que calor, curiosidade e capacidade de resposta emocional fazem referência à natureza humana. A negação desses aspectos por parte dos profissionais de saúde, influenciados pelos vieses implícitos, leva à desumanização do paciente (Lekka, 2021).

Na prática do cuidado em saúde, a desumanização é um processo pelo qual os profissionais passam a enxergar os pacientes como um objeto ou máquina, ao invés de uma pessoa com sentimentos e necessidades. Usar linguagem de bebê ao falar com pacientes adultos e idosos, adotar comportamento agressivo e reservar tratamento diferenciado com base em raça, sexo e gênero, são alguns exemplos de comportamentos que desumanizam o paciente. Uma das causas é a atribuição inconsciente de um estatuto humano inferior aos pacientes (Capozza, 2016).

Albuquerque (2022) corrobora o entendimento de que chamar o paciente por termos que o desqualificam, bem como pautar a conduta clínica por um viés implícito são ações/comportamentos que conduzem ao processo de desumanização. Então, tendo em vista que a desumanização leva à desconsideração da humanidade do outro, ela pode provocar a negação da capacidade de ação do indivíduo e de estados mentais característicos dos seres humanos. Esse processo gera, por parte dos pacientes, emoções negativas, como baixa autoestima e dificuldade em lidar com seu plano de cuidado.

Considerando as pessoas trans, a desumanização pode causar impacto significativo na saúde mental, principalmente porque esses pacientes já são estigmatizados. Ademais, ela pode conduzir à desconsideração da dor e do sofrimento do paciente, o que pode provocar a redução da provisão de medicamentos, procedimentos, ações e cuidados. Isso gera um impacto negativo sobre a qualidade dos cuidados em saúde, prejudicando o tratamento e o bem-estar do paciente (Albuquerque, 2022).

Quando se desumaniza alguém, seus estados mentais não são reconhecidos, o que afeta sobremaneira a empatia a ser direcionada à pessoa desumanizada. Portanto, pode-se afirmar que a desumanização é um fator de obstáculo para a empatia (Albuquerque, 2022).

A empatia é uma habilidade fundamental que envolve a capacidade de entender e se conectar emocionalmente com o outro. Ela é essencial para se construir relacionamentos saudáveis, resolver conflitos, tomar decisões éticas e promover a compreensão entre culturas e grupos diversos. Em se tratando da população trans, a empatia ajuda a superar estereótipos e preconceitos, permitindo que as diferenças sejam apreciadas e se encontrem pontos de conexão.

No cenário da saúde, a empatia clínica é vivenciada pelos pacientes e profissionais de saúde. O estudo de Tan *et al.* (2021) definiu empatia como:

[...] um sentimento de ligação entre o profissional de saúde e o paciente como resultado da tomada de perspectiva decorrente de processos imaginativos, afetivos e cognitivos, que são expressos através de comportamentos e boas habilidades de comunicação que transmitem preocupação genuína (Tan *et al.*, 2021, p.1)

Em outras palavras, a empatia clínica é um estado de disposição que tenta conectar o profissional de saúde ao paciente por meio de um envolvimento que se baseia em aspectos imaginativos, afetivos e cognitivos. A empatia dá o tom para um relacionamento afetivo e compassivo entre profissional e paciente. Portanto, somente quando há conexão humana por meio da empatia é que o cuidado genuíno se manifesta (Tan *et al.*, 2021).

Diante desse contexto e considerando o cuidado em saúde das pessoas trans, a empatia permite que o profissional de saúde se conecte com os estados mentais desse indivíduo e adote uma conduta pró-paciente. Ao ser empático, o profissional é capaz de reconhecer as especificidades que afetam a saúde dessa população, como o impacto do estigma social, as dificuldades no acesso a tratamentos hormonais e cirúrgicos, e as necessidades de saúde mental frequentemente negligenciadas.

Vendo de outra maneira, a empatia dos profissionais de saúde afeta positivamente o bem-estar dos pacientes e contribui também para a adesão ao tratamento proposto (Capozza, 2016). Quando os profissionais demonstram empatia, eles são capazes de compreender melhor as necessidades e preocupações dos pacientes, o que pode levar a uma melhor adesão ao tratamento e resultados de saúde mais positivos (Albuquerque, 2022). Além disso, a empatia pode ajudar a reduzir o estresse e a fadiga dos profissionais, melhorar a comunicação e reduzir o risco de erros assistenciais.

Apesar do valor e da importância da empatia nos cuidados de saúde, tem-se percebido um declínio notável dessa capacidade entre os profissionais da área. As razões atribuídas ao declínio da empatia na prática dos cuidados em saúde vão, na maioria das vezes, além da insensibilidade e da incapacidade de se criar conexões. A formação profissional centrada no modelo biomédico, a sobrecarga de trabalho, a falta de pessoal e recursos, a pressão para cumprir metas operacionais e a falta de apoio institucional também comprometem o cuidado empático (Kerasidou, 2021; Miskolci, 2022).

É importante destacar que o contexto e a estrutura em que os profissionais de saúde operam influenciam a sua capacidade de agir. Uma forma de as instituições influenciarem as



crenças e ações morais dos profissionais é criando condições que promovam ou incentivem certas práticas. Por exemplo, um sistema que recompense os profissionais por atingirem as metas ao se concentrarem na doença, em vez de tratarem o paciente de forma holística, reforçaria a crença de que o cuidado empático não deve ser priorizado. Dessa forma, para que o cuidado empático seja difundido, é necessário incluir outros agentes morais que expressem e apoiem a empatia; neste caso, sistemas e instituições (Kerasidou, 2021).

Treinamentos no ambiente acadêmico e institucional podem desenvolver a capacidade empática na prática de cuidados em saúde (Kerasidou, 2021). No ambiente acadêmico, os programas educativos devem ser realizados principalmente de forma prática, com o intuito de fortalecer as competências pessoais e sociais dos alunos. Com relação aos profissionais de saúde, as instituições devem apoiar programas de educação continuada e de desenvolvimento pessoal que lhes permitam desenvolver competências empáticas (Moudatsou, 2020).

Algumas estratégias sugeridas para superar os obstáculos à empatia nos cuidados em saúde incluem a promoção de uma formação centrada no paciente e na empatia, o desenvolvimento de habilidades de comunicação e escuta ativa, a reflexão sobre os próprios vieses implícitos e preconceitos, a criação de um ambiente de trabalho que valorize a empatia e a promoção de políticas institucionais que apoiem a empatia e a prestação de cuidados centrados no paciente (Miskolci, 2022).

Compreende-se que os desafios enfrentados por pessoas trans no SUS têm impacto direto na saúde mental. A desumanização do cuidado, evidenciada pela falta de reconhecimento das necessidades emocionais e cognitivas dos pacientes, pode gerar baixa autoestima, depressão e sofrimento psicológico. A violação contínua de direitos e o difícil acesso a serviços especializados perpetuam uma sensação de invisibilidade. Além disso, a exposição à transfobia e à discriminação estrutural intensificam o risco de depressão e tentativas de suicídio, agravados pela falta de acolhimento e humanização nos serviços de saúde.

#### 4.4 ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAM EM PROL DA COMUNIDADE TRANS

Em paralelo à realidade opressora vivenciada pela população LGBTQIAPN+, existem alguns movimentos e projetos no país que visam proporcionar cidadania, acolhimento e qualidade de vida a pessoas trans, a exemplo da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), Transvest, Transserviços, Transempregos, Transcidadania, Casa Florescer, Casa Transformar, Casa Rosa e Casa Nem.

A Antra é uma das principais associações que atuam em prol da população trans brasileira. Trata-se de uma rede nacional que articula, em todo o Brasil, 127 instituições que desenvolvem ações para promoção da cidadania da população de transexuais e travestis. Esse movimento teve início em 1992, no Rio de Janeiro, sob o nome de Associação de Travestis e Liberados (Astral), a primeira instituição de luta pelos direitos trans no Brasil (Benevides, 2023). Suas principais linhas de atuação incluem campanhas informativas para destacar positivamente a comunidade; colaboração com outras redes em áreas como saúde, educação e direitos humanos; apresentação de denúncia pública de casos de discriminação e preconceito; apoio a medidas de prevenção de HIV/Aids e outras ISTs; suporte à qualidade de vida de pessoas trans vivendo com HIV/Aids; e organização de eventos para identificar demandas específicas e propor ações concretas para a comunidade.

A Organização Transvest é uma entidade brasileira dedicada à defesa dos direitos e à promoção da cidadania de travestis, transexuais e transgêneros. Fundada em 1996, a organização tem como objetivo central combater a discriminação e o preconceito enfrentados por esses grupos na sociedade brasileira. A Transvest atua em diversas frentes, incluindo a promoção de políticas públicas inclusivas, a realização de ações educativas e de sensibilização, além do suporte direto às pessoas trans em situações de vulnerabilidade. Ela também desempenha um papel importante na articulação com outros movimentos sociais e na defesa dos direitos humanos, visando garantir condições de vida dignas e igualdade de oportunidades para esses indivíduos.

O site Transserviços é uma plataforma online dedicada a conectar pessoas trans e travestis com oportunidades de emprego. A plataforma oferece um espaço onde pessoas trans e travestis podem cadastrar seus currículos e procurar vagas de emprego anunciadas por empresas parceiras que valorizam a diversidade e estão comprometidas com a inclusão desses grupos. O Transserviços também atua como uma ferramenta educativa, oferecendo informações e recursos sobre direitos trabalhistas e orientações para enfrentar possíveis desafios no ambiente de trabalho. Trata-se de uma importante iniciativa para promover a empregabilidade e a inclusão econômica de pessoas trans e travestis, ajudando a reduzir as disparidades enfrentadas por essa comunidade no mercado formal de trabalho.

Transempregos é uma iniciativa brasileira que se dedica a facilitar a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho, e é considerado o maior portal de vagas e currículos para pessoas trans do Brasil. A iniciativa foi criada com o objetivo de combater a discriminação e a exclusão enfrentadas por pessoas trans no ambiente de trabalho. Além de oferecer um espaço para que empresas publiquem vagas voltadas especificamente para esse grupo, o Transempregos também

oferece suporte e orientação, tanto para candidatos quanto para empregadores interessados em criar ambientes de trabalho mais inclusivos e respeitosos. Esse serviço não apenas facilita o acesso a oportunidades de emprego, mas também promove a conscientização sobre a importância da diversidade de gênero e da igualdade de direitos no mercado de trabalho brasileiro.

Transcidadania é um programa governamental da Prefeitura de São Paulo que visa promover a reintegração social e o resgate da cidadania para transexuais e travestis em situação de vulnerabilidade. Em 2024, o programa dispõe de 960 vagas. Utilizando a educação como ferramenta central, os participantes têm a oportunidade de concluir os ensinamentos fundamental e médio, além de receber qualificação profissional e desenvolver a prática da cidadania. Além de proporcionar cursos de qualificação profissional, o Transcidadania também oferece auxílio financeiro mensal para os participantes, visando apoiá-los durante o processo de aprendizagem e na busca por independência econômica. O programa busca combater a discriminação e promover a autonomia desses indivíduos, proporcionando-lhes condições para desenvolver suas habilidades e alcançar seus objetivos pessoais e profissionais.

Para Symmy Larrat, coordenadora do programa Transcidadania, ele é um pequeno reparo do Estado que sempre fechou os olhos para essa população.

[...] O seu nome é uma bela mensagem que diz que uma pessoa trans tem cidadania e é essa a lógica do programa. O programa, diferente do que as pessoas falam: "Ah, o programa quer dar emprego". Não é, o programa não pode dar esse objetivo, não é esse o objetivo. É lógico, a gente, é isso que nós queremos, é uma ansiedade do programa, mas não pode ser um objetivo, a gente não pode obrigar o mercado de trabalho, mas a gente pode criar condições para isso. E eu acho que a maior vitória do programa é de fazer com que essas pessoas se reconheçam cidadãos. Porque é esse ganho, de emponderar essas pessoas que faz com que essas pessoas exijam cada vez mais, inclusive emprego. E inclusive que o Estado vá atrás dessas pontes e vá atrás desses caminhos (Symmy Larrat, À Luz do Dia).

O discurso de Symmy oferece uma perspectiva crítica sobre as limitações e conquistas voltadas à inclusão social da população trans. Ao descrever o programa Transcidadania como um "pequeno reparo do Estado", ela evidencia a histórica negligência do poder público em relação às necessidades e direitos dessa população, ressaltando que, por muito tempo, o Estado ignorou ou marginalizou essas pessoas, privando-as de direitos básicos como educação, trabalho e acesso a serviços públicos.

A Casa Florescer é um centro de acolhida pioneiro no Brasil, localizado em São Paulo, que oferece acolhimento e assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade, em particular mulheres trans e travestis. Ela se dedica a proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para

essas mulheres, oferecendo suporte psicológico, orientação jurídica, assistência médica, capacitação profissional, e promovendo a integração social e comunitária. Além de prover necessidades básicas como alimentação e moradia temporária, essa instituição busca empoderar suas residentes por meio do fortalecimento da autoestima e da autonomia. Ela também atua na sensibilização da sociedade sobre as questões enfrentadas por mulheres trans e travestis, promovendo a inclusão e combatendo o preconceito.

A Casa Nem é um espaço coletivo localizado no Rio de Janeiro, criado para acolher e oferecer suporte a pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade. A iniciativa não só proporciona abrigo e assistência básica, como alimentação e cuidados pessoais, como também oferece suporte emocional, orientação jurídica, acesso a serviços de saúde, qualificação, estudos e formação de projetos.

A Casa Rosa é uma instituição localizada em Brasília, que oferece apoio e assistência a pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade. Fundada em 2017, ela atua como um centro de acolhimento e suporte para indivíduos que enfrentam discriminação e dificuldades em função de sua orientação sexual e identidade de gênero. Entre os serviços oferecidos pela Casa Rosa estão o apoio psicossocial, orientação jurídica, assistência médica, encaminhamento para serviços sociais essenciais, cursos de capacitação e qualificação profissional, distribuição de cestas básicas e acomodações. Além disso, a instituição promove ações educativas, culturais e de conscientização para combater o preconceito e promover a inclusão dessa comunidade na sociedade.

A Casa Transformar é uma iniciativa brasileira, localizada em Fortaleza, voltada para acolher e oferecer suporte a pessoas transgêneras em situação de vulnerabilidade econômica e exclusão familiar. Ela funciona como um espaço físico que proporciona apoio psicossocial, orientação jurídica, assistência médica e educacional, além de promover a integração social e comunitária. Criada com o intuito de combater a marginalização e a discriminação enfrentadas por pessoas trans, a Casa Transformar busca oferecer um ambiente seguro e inclusivo onde esses indivíduos possam reconstruir suas vidas com dignidade. Além do suporte direto, o projeto visa também sensibilizar a sociedade sobre as questões enfrentadas pela comunidade transgênera e promover a igualdade de direitos e oportunidades.

O Quadro 2, a seguir, sintetiza essas principais instituições, indicando seu respectivo ano de fundação e finalidade.

Quadro 2 - Organizações nacionais que trabalham em prol da comunidade trans

Nome	Ano de fundação	Finalidade
Antra	1992	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campanhas informativas</li> <li>- Colaboração com redes de saúde, educação e direitos humanos</li> <li>- Denúncia pública de discriminação e preconceito</li> <li>- Apoio à prevenção de HIV/Aids e outras ISTs</li> </ul>
Transvest	1996	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de políticas públicas inclusivas</li> <li>- Ações educativas e de sensibilização</li> <li>- Suporte às pessoas trans em situações de vulnerabilidade.</li> </ul>
Transserviços	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão de pessoas trans e travestis com oportunidades de emprego</li> <li>- Informações e recursos sobre direitos trabalhistas e enfrentamento de desafios no ambiente de trabalho</li> </ul>
Transempregos	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Espaço para publicação de vagas de emprego para pessoas trans</li> <li>- Suporte e orientação para candidatos e empregadores interessados</li> </ul>
Transcidadania	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da educação (conclusão dos ensinos fundamental e médio)</li> <li>- Qualificação profissional</li> <li>- Auxílio financeiro</li> <li>- Combate à discriminação</li> </ul>
Casa Florescer	2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento seguro e assistência a mulheres trans e travestis em situação de vulnerabilidade (suporte psicológico, orientação jurídica, assistência médica, capacitação profissional e promoção da integração social e comunitária)</li> <li>- Provimento de necessidades básicas</li> <li>- Sensibilização da sociedade sobre questões enfrentadas pelas mulheres trans</li> </ul>
Casa Nem	2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abrigo e assistência básica (alimentação e cuidados pessoais)</li> <li>- Suporte emocional</li> <li>- Orientação jurídica</li> <li>- Auxílio no acesso a serviços de saúde</li> </ul>
Casa Rosa	2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio psicossocial, orientação jurídica e assistência médica</li> <li>- Encaminhamento para serviços sociais essenciais, cursos de capacitação e qualificação profissional</li> <li>- Distribuição de cestas básicas e acomodações</li> <li>- Ações educativas, culturais e de conscientização para combater o preconceito e promover a inclusão</li> </ul>
Casa Transformar	2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio psicossocial, orientação jurídica, assistência médica e educacional a pessoas transgêneras em situação de vulnerabilidade</li> <li>- Integração social e comunitária</li> <li>- Sensibilização da sociedade sobre as questões enfrentadas pela comunidade transgênera</li> </ul>

Fonte: a autora.

A participação dessas organizações no acesso a direitos da população trans no Brasil é fundamental para combater a exclusão e a marginalização. Organizações como a Antra, Transvest, Transserviços, Transempregos e Casa Florescer desempenham papéis cruciais na promoção da cidadania, inclusão econômica, empregabilidade e defesa de direitos humanos para transexuais e travestis. Essas iniciativas atuam em frentes como a qualificação profissional, assistência jurídica, e acolhimento, fortalecendo a autoestima e proporcionando um suporte

vital diante das constantes violações de direitos e discriminação estrutural, muitas vezes negligenciadas pelo Estado.

A Antra, por exemplo, lidera campanhas educativas, articula redes e denuncia a discriminação, enquanto o programa Transcidadania oferece oportunidades educacionais e de reintegração social, mostrando a importância de iniciativas que promovem cidadania e dignidade. A Transempregos e a Transserviços, por outro lado, focam na empregabilidade, conectando pessoas trans com empresas inclusivas. As casas de acolhimento como Casa Nem, Casa Rosa e Casa Transformar oferecem suporte integral, ajudando a mitigar os impactos da exclusão social e fornecendo um ambiente seguro para reconstruir vidas. A atuação dessas ONGs e instituições destaca o poder da mobilização social no enfrentamento das desigualdades e na luta pela efetivação dos direitos fundamentais da população trans.

De acordo com Pelúcio e Miskolci (2007), projetos como esses frequentemente surgem como uma resposta direta à ausência de responsabilidade do Estado em garantir os direitos dessa população. Bento (2014) destaca como a falta de políticas públicas força a criação de iniciativas não-governamentais para suprir demandas em áreas como educação, emprego, saúde, alimentação e moradia. Então, elas se tornam essenciais na proteção dos direitos humanos e no fornecimento de serviços básicos que o Estado não proporciona.

Pelúcio e Miskolci (2007) alegam, por exemplo, que a marginalização sistemática de pessoas trans e a insuficiência e/ou ineficiência de políticas públicas levam ao surgimento de organizações não-governamentais que buscam oferecer suporte e cidadania. Geralmente, essas entidades operam em um contexto de resistência, enfrentando tanto a exclusão social quanto a invisibilidade política, para promover justiça social para a população transexual.

As organizações que trabalham em prol da comunidade trans desempenham um papel crucial na construção de redes de solidariedade e na criação e manutenção de espaços seguros. Esses espaços proporcionam proteção e segurança, e são vitais para o bem-estar físico e mental do seu público-alvo, que muitas vezes enfrenta violência e discriminação em serviços públicos e privados. De fato, a atuação dessas organizações não apenas preenche um vazio deixado pelo Estado, mas também desafia o *ethos* heteronormativo da sociedade (Bento, 2012).

Todas essas organizações atuam em alinhamento com o pensamento de Aguião (2017), quando ele alega que a criação de programas e políticas direcionadas ao combate às desigualdades e às promoções de direitos são fundamentais para o reconhecimento de diferenças e para a inclusão de sujeitos de direitos em diversos setores e espaços de discussão, como é o caso da população LGBTQIAPN+.

#### 4.5 VULNERABILIDADES DA POPULAÇÃO TRANS NA PERSPECTIVA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS

A promoção da igualdade de gênero e igualdade étnico-racial, bem como o respeito à diversidade são temas relevantes para o bem-estar da sociedade e, nos últimos anos, a Bioética tem emergido como um campo de estudo preocupado com essas discussões. Sob uma perspectiva ética, a diversidade deve ser valorizada, e não meramente tolerada, e isso inclui as diversas manifestações de sexualidade e gênero (Badaró; Cunha; Sanches, 2023). A valorização da diversidade é parte do reconhecimento da dignidade das pessoas, então a Bioética insere-se nesse contexto ao defender a proteção da vida em sua integral complexidade (Unesco, 2005).

Segundo Wahlert (2016), a questão da diversidade sexo-gênero toca diversos contornos relevantes para a Bioética, a exemplo de tratamento digno, do respeito ao ser humano, reconhecimento e proteção aos direitos humanos e do acesso ao processo transexualizador como fator determinante para o reconhecimento da identidade de gênero em uma sociedade plural, assim como para assegurar a liberdade de escolha da pessoa.

Em Bioética, a compreensão das condições de vulnerabilidades humanas tem despertado crescente atenção, estando em pauta nas discussões, refletindo os desafios sociais abrangentes de sociedade contemporânea. Pensar em uma Bioética a partir de indivíduos, grupos ou mesmo países periféricos é crucial para que se atenda, de forma efetiva, às necessidades daqueles que vivem em situação de risco (Badaró; Cunha; Sanches, 2023).

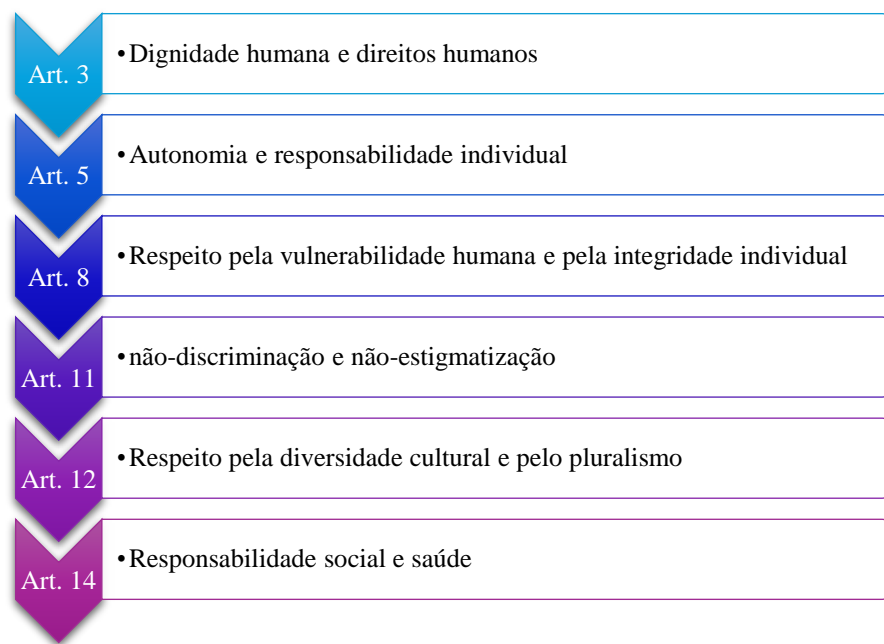
No campo da Bioética, a DUBDH visa promover princípios éticos em harmonia com os direitos humanos. Ela aborda questões que vão desde a proteção da dignidade humana até a justiça social, reconhecendo a importância de proteger grupos vulneráveis. Além disso, a DUBDH defende o pluralismo cultural e a equidade no acesso à saúde, buscando assegurar que a ciência e a tecnologia sejam utilizadas de maneira justa, respeitando a autonomia, a justiça e os direitos fundamentais das pessoas.

##### **4.5.1 Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos (DUBDH) no contexto da população trans**

Fazendo uma correlação entre a DUBDH e a população trans, foram elencados alguns princípios que se configuram relevantes no contexto da população trans, pois ao aplicar esses princípios na educação, no trabalho e na saúde, podem-se criar ambientes mais justos e inclusivos, em que as pessoas trans possam gozar de seus direitos e ser agentes de sua própria

história. No conjunto dos artigos da DUBDH, foram destacados seis, a saber: respeitar a dignidade humana (art. 3º), assegurar a autonomia para escolhas e decisões (art. 5º), respeitar a vulnerabilidade e a integridade individual (art. 8º), não-discriminar e não-estigmatizar (art. 11), respeitar a diversidade e o pluralismo (art. 12) e promover responsabilidade social e saúde (art. 14).

Figura 2 - Princípios da DUBDH, um olhar para a justiça social para a população trans



Fonte: a autora, a partir da DUBDH, 2005.

Na sequência, uma leitura sobre os artigos elencados e sua relação nos campos da educação, trabalho e saúde, como forma de assegurar avanços na defesa dos direitos e na promoção da justiça social para as pessoas trans, em especial mulheres transexuais e travestis.

No Artigo 3º, a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser respeitados em sua totalidade, e os interesses e o bem-estar do indivíduo devem ter prioridade sobre o interesse exclusivo da ciência ou da sociedade. A relação entre o princípio da dignidade humana e as mulheres trans é de suma importância, pois esse grupo frequentemente enfrenta violações sistemáticas de seus direitos e dignidade. O reconhecimento da dignidade humana implica que as mulheres trans devem ser tratadas com respeito e dignidade, tendo suas identidades e direitos reconhecidos e validados.

No Artigo 5º, deve ser respeitada a autonomia dos indivíduos para tomar decisões, quando possam ser responsáveis por elas, e devem ser tomadas medidas especiais para se proteger direitos e interesses dos indivíduos não capazes de exercer autonomia. A relação entre



o princípio da autonomia e as mulheres trans é particularmente relevante, uma vez que essas mulheres frequentemente enfrentam desafios significativos no exercício de sua autonomia. O reconhecimento de sua identidade de gênero e a capacidade de tomar decisões sobre sua própria vida são fundamentais para sua dignidade e bem-estar. O princípio da autonomia e da responsabilidade individual reflete o reconhecimento das pessoas trans como sujeitos plenos de direitos, capazes de tomar decisões conscientes sobre suas vidas. É papel das instituições de ensino, empresas e serviços de saúde criar condições que garantam essa autonomia, promovendo a inclusão, o respeito e a dignidade.

O Artigo 8º enuncia a obrigatoriedade do respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual. Esse dispositivo afirma que é imperativo proteger indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade específica, garantindo o respeito à integridade individual de cada um. Trata-se de um princípio particularmente relevante para as pessoas trans, que frequentemente enfrentam diversas formas de vulnerabilidades. Ele não apenas reconhece a vulnerabilidade das pessoas trans em contextos específicos, como também impõe uma responsabilidade clara às instituições e profissionais de garantir que essa vulnerabilidade seja abordada de maneira ética e responsável. É preciso proteger e promover ativamente a integridade física, emocional e social dessas pessoas, em todos os contextos em que elas estejam inseridas.

O Artigo 11 estabelece o princípio da não-discriminação e da não-estigmatização, afirmando que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade, independentemente de suas características pessoais, como identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou condição de saúde. Esse princípio é especialmente relevante para as pessoas trans, que frequentemente enfrentam discriminação e estigmatização em várias esferas da vida, incluindo educação, trabalho e saúde. Promover a não-discriminação e a não-estigmatização é essencial para garantir que as pessoas trans possam viver plenamente e em igualdade de condições. Esse princípio é um pilar essencial para assegurar que as pessoas trans possam viver plenamente em sociedade, sem medo de exclusão ou violência. Isso requer um compromisso ativo de todas as esferas da sociedade, incluindo educação, trabalho e saúde, para criar ambientes que não apenas tolerem, mas reconheçam e celebrem as diversidades.

O Artigo 12, que trata do respeito pela diversidade cultural e pelo pluralismo, é fundamental para assegurar que as pessoas trans sejam reconhecidas e respeitadas em todas as esferas da vida. Ao valorizar a diversidade, a sociedade pode criar ambientes onde a inclusão não é apenas uma ideologia, mas uma realidade vivida, promovendo a dignidade e o respeito para todos. Esse princípio vai além da aceitação passiva das diferenças; ele suscita ações para

combater discriminações e desigualdades, transformando normas sociais e práticas institucionais que historicamente marginalizam grupos vulnerabilizados.

O Artigo 14 destaca a importância da responsabilidade social em promover educação, saúde e trabalho, especialmente para populações marginalizadas. Este artigo reconhece que, para garantir a justiça social e o bem-estar de todos, a sociedade, incluindo governos, instituições e indivíduos, deve assumir o compromisso em criar condições equitativas que favoreçam o desenvolvimento humano e a dignidade. A responsabilidade social vai além das obrigações legais, envolvendo um compromisso ético de reduzir desigualdades e promover a inclusão, especialmente para aqueles que historicamente têm sido excluídos ou discriminados. Em suma, o princípio da responsabilidade social e saúde exige que instituições educacionais, empresariais e de saúde se comprometam ativamente a criar ambientes inclusivos e respeitosos. Esse compromisso é essencial para garantir que as pessoas trans possam viver com dignidade e ter acesso equitativo a oportunidades, serviços e cuidados que atendam suas necessidades e respeitem suas identidades.

Para abordar as questões de educação, trabalho e saúde das mulheres transexuais e travestis, é necessário partir de um olhar que reconheça as desigualdades e vulnerabilidades que atravessam essas vidas. Nesse sentido, a aplicação dos princípios da DUBDH é fundamental para guiar a criação de políticas públicas e práticas institucionais que promovam a inclusão e garantam o respeito pela dignidade das mulheres trans. Ao refletir sobre esses campos, torna-se evidente que as violações de direitos resultam de estruturas opressoras que propagam as desigualdades e a marginalização.

#### **4.5.2 O acesso à educação de mulheres trans e travestis**

Na educação, Kaffer *et al.* (2016) apontam que a exclusão escolar de pessoas trans, muitas vezes impulsionada pelo preconceito e falta de acolhimento institucional, limita o acesso à formação educacional e profissional, perpetuando assim a marginalização desse grupo. Como destacado por Silva, Luppi e Veras (2020), a promoção de um ambiente educacional seguro e acolhedor é essencial para que esses indivíduos possam desenvolver suas habilidades e potencialidades. Todavia, considerando as barreiras enfrentadas pelas pessoas trans, o abandono escolar é, frequentemente, o primeiro passo para a inserção das mulheres transexuais e travestis em ocupações informais ou no trabalho sexual.

Quadro 3 - O acesso de mulheres trans e travestis à educação na perspectiva da DUBDH

<b>Educação</b>	
Artigo 3º	O princípio da dignidade humana e dos direitos humanos asseguram que as instituições de ensino devem reconhecer e validar a identidade de gênero das mulheres trans, criando um ambiente em que elas se sintam respeitadas e incluídas. Isso não se resume apenas ao reconhecimento do nome social, mas envolve um compromisso com o desenvolvimento de uma cultura educacional que não tolere discriminação ou violência e que promova o respeito mútuo entre todos os estudantes. Garantir a dignidade no contexto educacional também significa que as estudantes trans devem ter igualdade de oportunidades de aprendizado e crescimento acadêmico, sem enfrentar barreiras baseadas em preconceitos ou exclusão por sua identidade de gênero.
Artigo 5º	O princípio da autonomia assegura que as mulheres trans devem ter a liberdade de expressar sua identidade de gênero dentro das instituições de ensino, seja por meio do uso de nomes sociais e pronomes, seja pela escolha de como se apresentar e se comportar em conformidade com sua identidade. As instituições educacionais devem respeitar essas escolhas e proporcionar um ambiente seguro e inclusivo, onde as estudantes trans possam tomar decisões sobre como desejam ser tratadas, sem medo de discriminação ou marginalização. Esse respeito à autonomia também se estende à implementação de políticas que permitam que essas estudantes participem plenamente da vida escolar e acadêmica, incluindo adaptações que garantam seu bem-estar e sucesso educacional.
Artigo 8º	O respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual implica que as instituições de ensino devem estar cientes das barreiras que as estudantes trans enfrentam, como <i>bullying</i> , exclusão social e falta de apoio institucional. Em vez de adotar uma postura passiva, as escolas e universidades devem criar medidas proativas para proteger essas estudantes, reconhecendo sua vulnerabilidade ao preconceito e assegurando que elas possam estudar em um ambiente seguro e inclusivo. Isso envolve a implementação de políticas que assegurem o uso do nome social e a adoção de práticas pedagógicas que respeitem a identidade de gênero, garantindo que as mulheres trans possam se desenvolver academicamente sem serem expostas a situações que comprometam sua integridade.
Artigo 11	O princípio da não-discriminação e da não-estigmatização suscita que as estudantes trans devem ter o direito de participar de todas as atividades escolares sem enfrentar preconceitos ou discriminação. Isso se traduz em políticas claras que garantam o reconhecimento das identidades de gênero e a promoção de um ambiente de aprendizado seguro. A não-discriminação deve ser refletida em práticas pedagógicas, onde questões de gênero sejam abordadas com sensibilidade e respeito. Isso não só protege as estudantes trans, mas também educa seus colegas sobre a importância da aceitação e do respeito à diversidade, contribuindo para a formação de uma cultura escolar mais inclusiva e respeitosa.
Artigo 12	O princípio do respeito pela diversidade cultural e pelo pluralismo denota que as instituições de ensino devem ser espaços que acolham e valorizem a identidade de gênero das mulheres trans. Isso significa que as escolas e universidades devem integrar questões de gênero e diversidade nos currículos, proporcionando uma educação que não apenas informa, mas também desafia preconceitos. O pluralismo no ambiente educacional estimula a empatia e o entendimento entre todos os estudantes, promovendo um espaço seguro para a expressão da identidade. Além disso, ao abordar a diversidade cultural de maneira abrangente, as instituições podem ajudar a criar um ambiente de aprendizado inclusivo, onde estudantes trans se sintam reconhecidas e apoiadas.
Artigo 14	O princípio da responsabilidade social implica que as instituições de ensino devem não apenas acolher, mas também promover a inclusão de estudantes trans. Isso se traduz na implementação de programas educativos que abordem questões de gênero e diversidade, preparando a comunidade escolar para entender e respeitar as identidades de gênero. Além disso, as escolas têm a responsabilidade de desenvolver políticas que garantam um ambiente seguro e respeitoso, onde as mulheres trans possam expressar livremente sua identidade. Essa responsabilidade não recai apenas sobre os educadores, mas também envolve a participação da comunidade, pais e alunos na construção de uma cultura de respeito e aceitação.

Fonte: a autora.

### 4.5.3 O direito ao trabalho das mulheres trans e travestis

Benevides (2021) e Gonçalves e Trujillo (2020) ressaltam que o mercado formal de trabalho é geralmente inacessível para as pessoas trans, que enfrentam discriminação desde o processo seletivo até a permanência no emprego. Essa transfobia estrutural e institucional impede a inserção das mulheres transexuais e travestis no mercado formal; conseqüentemente, muitas recorrem ao mercado do sexo como uma forma de sobrevivência, o que agrava a vulnerabilidade econômica e social. Destaca-se, portanto, a necessidade de políticas públicas para enfrentamento da discriminação e promovam a inclusão, garantindo que as mulheres trans possam acessar condições de trabalho justas e equitativas.

Quadro 4 - O acesso das mulheres trans e travestis ao trabalho na perspectiva da DUBDH

<b>Trabalho</b>	
Artigo 3º	O princípio da dignidade humana e dos direitos humanos assegura que as mulheres trans tenham o direito de se apresentar de acordo com sua identidade de gênero, sem medo de discriminação ou humilhação. O princípio da dignidade implica que, no ambiente de trabalho, essas mulheres sejam tratadas com a mesma consideração e respeito que qualquer outro funcionário. Isso inclui o acesso a oportunidades de carreira baseadas em mérito, um ambiente de trabalho que respeite sua identidade e a implementação de políticas corporativas que protejam contra discriminação de gênero. A dignidade no trabalho também envolve o direito de as mulheres trans serem reconhecidas e aceitas integralmente, sem a necessidade de esconder ou disfarçar sua identidade para manter ou prosperar em suas posições.
Artigo 5º	O princípio da autonomia assegura que as mulheres trans tenham o direito de decidir sobre sua carreira e ambiente de trabalho, sem enfrentar barreiras relacionadas à sua identidade de gênero. Isso envolve a capacidade de escolher como expressar sua identidade no local de trabalho, com o uso de nomes sociais e pronomes adequados, e de serem tratadas de forma igualitária em processos de contratação, promoção e desenvolvimento profissional. A autonomia implica que as mulheres trans devem ser vistas e tratadas como indivíduos autônomos e competentes, capazes de determinar suas próprias trajetórias profissionais, sem serem limitadas por preconceitos ou discriminações. As empresas devem garantir que as decisões relacionadas ao trabalho sejam baseadas exclusivamente no mérito, sem que a identidade de gênero interfira negativamente no desenvolvimento da carreira.
Artigo 8º	O respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual implica a necessidade de criar ambientes que protejam as mulheres trans da discriminação e da exploração, reconhecendo que elas, frequentemente, encontram dificuldades para acessar e permanecer no mercado de trabalho. As empresas e organizações têm a responsabilidade de fornecer condições seguras e respeitadas, em que a identidade de gênero não seja motivo de vulnerabilidade, mas sim respeitada e valorizada. Isso inclui proteger a integridade física e psicológica das mulheres trans no local de trabalho, garantindo que não sofram assédio ou discriminação por parte de colegas ou superiores, e promovendo uma cultura de respeito à diversidade.
Artigo 11	O princípio da não-discriminação e da não-estigmatização prevê que as empresas adotem políticas e práticas que garantam igualdade de oportunidades para mulheres trans. Isso significa que, em processos de recrutamento, promoção e avaliação, a identidade de gênero não deve ser um fator de decisão. As organizações têm a responsabilidade de criar um ambiente de trabalho que celebre a diversidade e onde todos os colaboradores se sintam valorizados, independentemente de sua

	identidade de gênero. Isso inclui treinamentos de conscientização para todos os funcionários, visando eliminar preconceitos e promover uma cultura de inclusão.
Artigo 12	O princípio do respeito pela diversidade cultural e pelo pluralismo se traduz na criação de ambientes organizacionais que reconheçam e celebrem a diversidade de gênero. Isso significa que empresas devem adotar práticas que não apenas acolham, mas que incentivem a diversidade em suas equipes, permitindo que mulheres trans expressem livremente sua identidade no local de trabalho. As organizações devem promover políticas de diversidade que incluam a identidade de gênero como parte fundamental da cultura corporativa, garantindo que todos os colaboradores, independentemente de sua identidade de gênero, tenham oportunidades iguais e se sintam valorizados em suas contribuições. O pluralismo no ambiente de trabalho fomenta uma cultura de colaboração e inovação, em que diferentes perspectivas são apreciadas.
Artigo 14	O princípio da responsabilidade social se reflete na necessidade de as empresas adotarem práticas inclusivas que garantam que mulheres trans tenham igualdade de oportunidades e salarial. Isso significa não apenas criar políticas contra discriminação, mas também promover uma cultura organizacional que valorize a diversidade em todas as suas formas. As empresas devem ser proativas na educação de seus colaboradores sobre questões de gênero, assegurando que todos se sintam valorizados e respeitados no local de trabalho. A responsabilidade social das organizações inclui a promoção de ambientes onde a identidade de gênero é reconhecida como um aspecto integral da identidade de cada funcionário, contribuindo para uma cultura que não apenas aceita, mas celebra a diversidade.

Fonte: a autora.

#### 4.5.4 O direito à saúde das mulheres trans e travestis

Na saúde, Rocon *et al.* (2019) destacam as barreiras enfrentadas pelas pessoas trans no acesso ao SUS, incluindo a falta de capacitação profissional e a patologização da transexualidade. Embora a Política Nacional de Saúde Integral LGBT tenha sido instituída com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar dessa população e contribuir para a redução das desigualdades sociais no acesso aos serviços de saúde, os desafios persistem, especialmente no que tange ao acesso ao processo transexualizador. Além disso, a desumanização no cuidado e a falta de empatia clínica, tão presentes nos atendimentos às pessoas trans, resultam em efeitos negativos para a saúde física e mental das mulheres trans (Albuquerque, 2022).

Quadro 5 - O acesso à saúde das mulheres trans e travestis na perspectiva da DUBDH

Saúde	
Artigo 3º	O princípio da dignidade humana e dos direitos humanos assegura que as mulheres trans devem ter acesso a cuidados de saúde adequados, que levem em conta suas necessidades específicas, tanto no que se refere ao processo de transição quanto à saúde geral. O princípio da dignidade na saúde vai além do tratamento médico adequado; inclui o direito de ser tratado com respeito e empatia pelos profissionais de saúde, sem preconceitos ou estigmas. Para que a dignidade humana seja respeitada, é fundamental que o sistema de saúde promova um atendimento que reconheça e acolha as particularidades das mulheres trans, assegurando que suas necessidades físicas, emocionais e psicológicas sejam tratadas com a mesma seriedade e cuidado que as de qualquer outro paciente.

Artigo 5º	O princípio da autonomia para as mulheres trans envolve o direito de tomar decisões informadas sobre seus cuidados de saúde, incluindo o acesso a procedimentos de afirmação de gênero, como hormonoterapia e cirurgias. Os profissionais de saúde devem fornecer informações claras e acessíveis sobre todas as opções de tratamento, respeitando as decisões e preferências das pacientes trans. Isso significa garantir o direito de escolher como proceder em seus cuidados médicos, sem sofrerem pressão ou discriminação. Além disso, o respeito à autonomia inclui a responsabilidade dos serviços de saúde em criar um ambiente acolhedor e livre de preconceitos, onde as mulheres trans possam exercer plenamente sua liberdade de escolha sobre seu corpo e sua saúde.
Artigo 8º	O respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual implica que os serviços de saúde devem ser especialmente atentos às necessidades das mulheres trans, que muitas vezes enfrentam discriminação ou atendimento inadequado quando procuram cuidados médicos. Esse princípio exige que os profissionais de saúde reconheçam a vulnerabilidade dessa população em relação ao acesso a serviços adequados, desde a transição de gênero até cuidados gerais de saúde. Proteger a integridade individual nesse contexto significa proporcionar um atendimento respeitoso, livre de julgamentos e preconceitos, onde as mulheres trans se sintam seguras para buscar os cuidados de que necessitam sem temer discriminação ou desrespeito.
Artigo 11	O princípio da não-discriminação e da não-estigmatização é essencial para garantir que as mulheres trans tenham acesso a serviços médicos de qualidade e que atendam às suas necessidades específicas. Esse princípio estabelece que profissionais de saúde devem tratar todos os pacientes de maneira justa, respeitando sua identidade de gênero e evitando qualquer forma de discriminação. Além disso, é crucial que as instituições de saúde adotem práticas que evitem a estigmatização, promovendo uma abordagem que acolha as especificidades da saúde trans, sem preconceitos ou atitudes hostis. Campanhas de sensibilização e educação sobre diversidade de gênero também são necessárias para garantir que a equipe de saúde compreenda e respeite as necessidades das mulheres trans.
Artigo 12	O princípio do respeito pela diversidade cultural e pelo pluralismo denota que os serviços de saúde devem ser acessíveis e sensíveis às necessidades das mulheres trans. Isso envolve reconhecer que as experiências e desafios enfrentados por elas podem ser diferentes, influenciados por fatores culturais, sociais e individuais. As instituições de saúde devem garantir que suas práticas respeitem e considerem a diversidade de identidades de gênero, promovendo um atendimento que valide as vivências e preferências das pacientes trans. A formação de profissionais de saúde em diversidade de gênero é essencial para garantir que todos os pacientes recebam cuidados respeitosos e informados, contribuindo para uma abordagem de saúde mais abrangente e inclusiva.
Artigo 14	O princípio da responsabilidade social demanda que os sistemas de saúde sejam acessíveis e adequados às necessidades das mulheres trans. Isso envolve a criação de serviços de saúde que respeitem e considerem as particularidades dessa população, incluindo o acesso a tratamentos e cuidados específicos. Profissionais de saúde têm a responsabilidade de se informar e se capacitar para oferecer um atendimento sensível e respeitoso, livre de preconceitos. Além disso, é fundamental que haja campanhas de conscientização que abordem a saúde das mulheres trans, promovendo um entendimento mais amplo sobre suas necessidades e direitos. A responsabilidade social no setor da saúde também implica no reconhecimento de que a saúde é um direito humano, e que todos, independentemente de sua identidade de gênero, devem ter acesso a cuidados de qualidade.

**Fonte:** a autora.

Observa-se um avanço nos direitos da população trans, das mulheres trans e travestis, mas ainda são muitos os desafios e iniquidades. As questões éticas e morais requerem ser examinadas com o devido respeito pela vida e dignidade dessa população, vítima frequente de

uma sociedade que segrega, julga, discrimina e estigmatiza seus semelhantes. Há que se considerar que todas as vidas humanas são importantes e devem ser protegidas e respeitadas.

Nesse contexto, a promoção da dignidade humana (Artigo 3º) deve ir além do reconhecimento formal, demandando a criação de ambientes seguros onde as mulheres trans possam exercer sua autonomia (Artigo 5º) e tomar decisões. O respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual (Artigo 8º) deve assegurar que as mulheres trans sejam protegidas de qualquer forma de discriminação e violência, com respeito à integridade de cada uma. A erradicação da discriminação (Artigo 11) garante que as mulheres trans tenham acesso igualitário a oportunidades em educação, trabalho e saúde, facilitando sua integração na sociedade. Além disso, o respeito pela diversidade cultural e pluralismo (Artigo 12) é fundamental para assegurar que as identidades dessas mulheres sejam reconhecidas e valorizadas em todos os contextos sociais. Ainda, é imprescindível que haja um comprometimento com a responsabilidade social (Artigo 14), o que envolve ações concretas da comunidade para promover a inclusão, a proteção e o suporte às pessoas trans. Ao adotar esses princípios, poder-se-á avançar em direção a um futuro em que a dignidade e os direitos de todos sejam plenamente reconhecidos e respeitados.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho possibilitou uma aproximação com os objetivos propostos, ao refletir sobre a relação entre transexualidade e vulnerabilidades no campo da Bioética, explorando diversos aspectos que permeiam a vida de pessoas trans, especialmente mulheres transexuais e travestis, em suas interações com a sociedade. O *ethos* heteronormativo ainda exerce um papel central na estruturação da discriminação e estigmatização, deslegitimando suas identidades de gênero e perpetuando uma cultura de exclusão. Os depoimentos extraídos dos vídeos-documentários evidenciam as violências e o processo de exclusão presentes nas histórias de vida de muitas dessas mulheres, destacando as dificuldades que se iniciam dentro da própria família, onde a incompreensão familiar reflete a incapacidade de enquadrá-las nas normas rígidas que determinam papéis específicos e bem estabelecidos para cada gênero. Essa experiência revela a vulnerabilidade moral à qual as pessoas trans são submetidas desde cedo, enfrentando resistência não apenas na sociedade em geral, mas também em seus ambientes mais íntimos.

Essa vulnerabilidade moral está intimamente ligada à vulnerabilidade social, discutida em termos das múltiplas formas de exclusão que essas pessoas enfrentam desde a infância e ao longo de suas vidas, atravessada pela transfobia e estigmatização negativa. No ambiente escolar e em outros espaços públicos e sociais, elas são sistematicamente marginalizadas. Esse tipo de experiência expõe humilhação e evidencia a falsa superioridade de terceiros, impactando profundamente a trajetória dessas pessoas, limitando seu acesso à educação, ao mercado de trabalho formal e aos serviços de saúde. Além disso, a vulnerabilidade programática, caracterizada pela insuficiência de políticas públicas e pela falta de infraestrutura adequada, agrava ainda mais a exclusão dessas mulheres, perpetuando um ciclo de marginalização.

Quando se analisa o campo do trabalho, as dificuldades enfrentadas pelas pessoas trans para acessar o mercado formal se tornam ainda mais evidentes. A exclusão formativa e a transfobia institucional são barreiras significativas que impedem essas mulheres de se inserirem e se manterem em empregos formais. A discriminação começa nos processos seletivos, onde elas frequentemente enfrentam preconceito. Essa discriminação não apenas limita as oportunidades de emprego, como também força muitas mulheres trans a esconderem suas identidades de gênero ou a abandonarem seus empregos, perpetuando a exclusão econômica e social. A marginalização econômica leva muitas delas a recorrerem ao mercado do sexo como uma alternativa de sobrevivência. Essa inevitabilidade da escolha pelo mercado do sexo não deve ser vista como uma simples decisão individual, mas como um testemunho da brutalidade



de um sistema que nega a essas mulheres alternativas viáveis de sustento. No que se refere ao trabalho do sexo, considerado uma ocupação livre, embora ele possa proporcionar uma certa autonomia financeira para algumas, a sua não regulamentação não assegura direitos a essas trabalhadoras e, de modo geral, vem acompanhado de riscos elevados, não só de violência física, mas de exploração emocional e psicológica. Além disso, a atuação no mercado do sexo coloca essas mulheres em uma posição de extrema vulnerabilidade perante as forças do Estado e as dinâmicas de poder que regem a sociedade. São frequentemente criminalizadas, estigmatizadas e invisibilizadas, o que reforça ainda mais a precariedade de suas existências.

Por outro lado, as políticas públicas de saúde voltadas para a população LGBTQIAPN+ ainda apresentam lacunas significativas, especialmente no que diz respeito ao atendimento das necessidades específicas das pessoas trans. A falta de capacitação adequada dos profissionais de saúde e a infraestrutura insuficiente do SUS resultam em um atendimento muitas vezes desumanizador e pautado em vieses implícitos. Esse cenário aponta para a necessidade urgente de uma transformação nas práticas de saúde pública, que devem incluir programas de formação contínua para os profissionais de saúde, ampliação e qualificação dos serviços especializados e melhoria de infraestruturas. Essas mudanças são fundamentais para assegurar um atendimento digno e inclusivo, capaz de responder às demandas reais e urgentes dessa população.

A saúde mental das mulheres trans também foi uma preocupação nesta análise. O enfrentamento cotidiano da discriminação e do preconceito tem um impacto profundo na sua saúde mental, agravado pela falta de apoio adequado no ambiente de trabalho e pela ausência de políticas inclusivas. O sofrimento de lidar com o preconceito constante, especialmente quanto às dificuldades do uso do nome social nos processos seletivos e em outras situações, remetem essas pessoas à lembrança de sua condição de ser humano, antes de qualquer outra. A ausência de suporte adequado e de políticas que protejam essas mulheres não só compromete seu bem-estar emocional, como também perpetua as barreiras que elas enfrentam no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

Outro aspecto fundamental analisado foi a injustiça epistêmica, que se manifesta na falta de reconhecimento e validação das experiências e conhecimentos das mulheres trans, tanto no contexto do trabalho quanto nos cuidados em saúde. As barreiras de acesso à educação, aos serviços de saúde e ao trabalho perpetuam situações de marginalização, de opressão e de exclusão social. As vozes das mulheres trans são frequentemente silenciadas, e suas experiências, desconsideradas, o que impede que suas necessidades sejam plenamente compreendidas e atendidas. Essa negação sistemática de suas experiências e saberes contribui

para a perpetuação da exclusão e da marginalização, agravando ainda mais as vulnerabilidades que elas enfrentam.

Nesse cenário de exclusão e discriminação, as organizações que atuam em prol da comunidade trans desempenham um papel vital na criação de redes de apoio e na promoção da autonomia e dignidade dessas pessoas. A criação de pontos de apoio dentro da própria comunidade surge como uma resposta necessária à falta de proteção e ao abandono por parte das instituições formais. Essas organizações, muitas vezes lideradas por pessoas igualmente trans, oferecem suporte emocional, social e acesso a recursos essenciais como educação, qualificação profissional e orientação jurídica. As organizações sociais se mostram como dispositivos potentes na defesa dos direitos de transexuais e travestis no Brasil, e elas, além de preencherem as lacunas deixadas pelo Estado, também criam espaços de solidariedade e resistência que são cruciais para a autonomia e a dignidade das pessoas trans. Além disso, a perspectiva da intersectorialidade e das redes sociais abre possibilidades de alianças que podem otimizar os esforços de atenção, proteção e valorização das pessoas trans.

A reflexão sobre o alcance da Bioética nos direitos da população trans revela que essa ciência, como campo de estudo que envolve a ética aplicada à vida, é essencial na promoção da justiça e da inclusão social. A pesquisa realizada destacou a necessidade de um olhar crítico sobre como as políticas e estruturas sociais impactam a dignidade humana e os direitos das pessoas trans. A falta de oportunidades para as mulheres transexuais e travestis como uma negação sistemática de suas existências reforça essa perspectiva e, ao mesmo tempo, expressa a forma subserviente como a maioria delas age quando tem que lidar com o preconceito e a discriminação. A promoção de direitos e a inclusão efetiva da população trans exigem uma transformação dos valores sociais e a implementação de políticas públicas inclusivas, que reconheçam e respeitem a diversidade sexual e de gênero.

Em síntese, a transexualidade, quando analisada sob a perspectiva da Bioética, revela múltiplas camadas de vulnerabilidade que demandam atenção urgente e o estabelecimento de políticas inclusivas. A promoção dos direitos e a inclusão efetiva da população transexual são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Somente com um compromisso ético e inclusivo poder-se-á avançar na construção de uma sociedade que respeite e valorize a diversidade humana em todas as suas formas.

A luta por uma sociedade mais justa e inclusiva deve continuar, guiada pelos princípios da Bioética e pelo reconhecimento pleno da dignidade e dos direitos de todas as pessoas, especialmente as mais vulneráveis, o que evidencia a urgência de transformações sociais.

Ao contribuir para a compreensão das vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres trans, este trabalho aponta caminhos que podem ser seguidos pela sociedade e pelos gestores públicos para a promoção de uma sociedade mais igualitária, justa e com oportunidades para todos, sem discriminação, e em que todas as identidades sexuais e de gênero sejam respeitadas e valorizadas.

A análise das diversas vulnerabilidades revelou importantes dimensões para uma compreensão mais abrangente das experiências vividas por mulheres transexuais e travestis. Todavia, é necessário aprofundar estudos na abordagem da interseccionalidade das diversas vulnerabilidades e de marcadores sociais, como raça, classe e sexualidade, que se cruzam e afetam as vivências das pessoas e que refletem nas diferentes formas de discriminação, de modo a ampliar a análise das complexidades que essas mulheres enfrentam em suas interações sociais e no acesso a serviços de saúde.

A discussão sobre a saúde abrangeu principalmente aspectos físicos e psicológicos, mas é importante ampliar estudos e pesquisas para abarcar outras dimensões, como saúde sexual e reprodutiva e a relação com substâncias psicoativas, a saúde ambiental na escola e outras que são relevantes para a população trans. Essas lacunas de conhecimento destacam a necessidade de novos estudos que explorem essas interseccionalidades e diferentes dimensões da saúde, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e inclusivas que atendam às diversas necessidades dessa população de maneira a promover um entendimento que respeite a complexidade e a diversidade das experiências vividas por mulheres trans, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas.

## REFERÊNCIAS

- À LUZ DO DIA - EMPREGO PARA MULHERES TRANS, POR QUE NÃO?**. Direção: Elaine Coutrin. Produção: Carina Cristofoli, Fernando Borsarini e Thaiane Andrade. Produtora: Soul Art. Brasil. 2017. 27 min. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=0kih49U9NtU>
- ABREU, P. D. *et al.* Representações sociais de mulheres transexuais vivendo com HIV/Aids. **Revista Brasileira de Enfermagem**. 2020; 73(3):1-7.
- AGUIAR, M. C. S. A.; SARTORI, T. L. **Procedimento de redesignação de sexo: atuação da equipe multidisciplinar, com vistas a implementar o direito à saúde de pessoas transgêneros**. In: FERREIRA, E. M. (Org). Entre sexo e gênero: compreensão e não explicação. 1. ed. Ponta Grossa: Atena; 2021:61-80.
- ALBUQUERQUE, A. **Empatia nos cuidados em saúde: comunicação e ética na prática clínica**. São Paulo: Editora Manole; 2022. 414 p.
- ALLPORT, G. W. **The nature of prejudice**. Cambridge: Addison-Wesley; 1979.
- ALMEIDA, G. Identidades de gênero com ênfase nas pessoas trans: particularidades e acesso à saúde, trabalho e educação. In Nogueira, L., Hilário, E., Paz, T. T., Marro, K. (Orgs.). **Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil**. Editora Expressão Popular, 2018.
- ALMEIDA, L. D. Suscetibilidade: novo sentido para a vulnerabilidade. **Revista Bioética** 2010; 18(3):537-548.
- ALVES, C. E. R.; MOREIRA, M. I. G. Do uso do nome social ao uso do banheiro: (trans)subjetividades em escolas brasileiras. **Quaderns de Psicologia** 2015; 17(3):59-69.
- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Como acessar o SUS para questões de transição? 2020**. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/07/27/como-acessar-o-sus-para-questoes-de-transicao/>. Acesso em: 23 set. 2024.
- ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Travestis de baixa renda poderão receber auxílio de R\$ 200,00**. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/03/19/travestis-poderao-receber-auxilio-de-200reais/>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- AYRES, J. R. *et al.* O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Orgs.). **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- AZEVEDO, S. G. *et al.* Vulnerabilidade programática na saúde: análise do conceito. **Revista Mineira de Enfermagem**. 2022; (26):1-13.

BADARÓ, B. M.; CUNHA, T. R.; SANCHES, M. A. Exclusão e estigmatização da diversidade sexual: a vulnerabilidade moral como categoria de análise Bioética. **Revista Ártemis** 2023; 26(1):173-187.

BASTOS, E. M. Orientação sexual e inclusão: um estudo de caso em organização varejista de Fortaleza. **Revista de Psicologia** 2016; 7(1):165-180.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BENEVIDES, B. 90% da população trans no Brasil tem prostituição como fonte de renda. **Jornal Edição do Brasil**, 2021. Disponível em: <https://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-como-fonte-de-renda/>. Acesso em: 13 set. 2023.

BENEVIDES, B. Referência na luta pelos Direitos Humanos, Bruna Benevides enfrentou a violência em casa e a discriminação na Marinha. In: **O Globo**, 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/ela/gente/noticia/2022/06/referencia-na-luta-pelos-direitos-humanos-bruna-benevides-enfrentou-a-violencia-e-a-discriminacao-na-marinha.ghtml>. Acesso em: 13 set. 2023.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília: Distrito Drag; Antra, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2024.

BENTO, B. **A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond/Clam, 2006.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. 3. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

BENTO, B. Brasil: o país do transfeminicídio. **Revista Fórum**. 2014. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/brasil-o-paistransfeminicidio/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas** 2011; 19(2):549-559.

BENTO, B. O que é transexualidade. 1. ed. São Paulo: Brasiliense; 2008. Disponível em: <https://democraciadireitogenero.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/07/bento-berenice-o-que-c3a9-transexualidade2008.pdf>. Acesso em: 4.set.2023.

BENTO, B. **O que é transexualidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense; 2012.

BENTO, B. **Transviad@as: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: Edufba, 2017.

BONASSI, B. C. *et al.* Vulnerabilidades mapeadas, violências localizadas: experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil. **Quaderns de Psicologia**. 2015; 17(3):83-98.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal; 1988. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde habilita novos serviços ambulatoriais para processo transexualizador**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2017/janeiro/ministerio-da-saude-habilita-novos-servicos-ambulatoriais-para-processo-transexualizador>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde; 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.836/2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília: MS, 2011. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html). Acesso em: 13 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Garantia da utilização do nome social para as pessoas travestis e transexuais**. MDS: Brasília, 2016.

BUTLER, J. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo**. In: Louro GL (Org.). O corpo educado. Belo Horizonte: Autêntica; 2001.

BUTLER, J. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2015.

CARVALHO, M. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não-binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. **Cadernos pagu** 2018; (52):1-35.

CASA FLORESCER. Disponível em: <https://voluntarios.com.br/p/quem-somos/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

CASA NEM. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/casanem/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

CASA TRANSFORMAR. Disponível em: <https://andadireito.com.br/pagina/casatransformar/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

CAPOZZA, D. Dehumanization in medical contexts: an expanding research field. **TPM** 2016; 23(4):545-59.

CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cadernos de Saúde Pública**. 2018; 34(3):1-14.

CEDEC. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. **Mapeamento das pessoas trans no município de São Paulo**; relatório de pesquisa. 2021. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/LGBT/AnexoB\\_Relatorio\\_Final\\_Mapeamento\\_Pessoas\\_Trans\\_Fase1.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf). Acesso em: 17 jul. 2023.

CFM - Conselho Federal de Medicina. Resolução nº 2265, de 20 de setembro de 2019. Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010. **Diário Oficial da União** de 9 de janeiro de 2020, ed. 6 seção 1 p.96,. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2.265-de-20-de-setembro-de-2019-237203294>. Acesso em: 3 jun. 2023.

CIPRIKIS, K.; CASSELLS, D.; BERRILL, J. Transgender labour market outcomes: evidence from the United States. **Gender, Work and Organization** 2020; 27(6):1-36.

COSTA-VAL, A. *et al.* O cuidado da população LGBT na perspectiva de profissionais da Atenção Primária à Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. 2022; 32(2):1-21.

DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004.

DUBDH. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. 2005. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao\\_univ\\_bioetica\\_dir\\_hum.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf). Acesso em: 17 jul. 2023.

ENRICONI, L. **O que são minorias?** Politize, 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-sao-minorias/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

FERREIRA, F. F.; RIBEIRO, T. M. S.; BRITO, W. F. Percepção das pessoas trans acerca do acesso ao mercado de trabalho. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**. 2022; (11):1-13.

FIGUEIREDO, I.; NORONHA, R. L. A vulnerabilidade como impeditiva/restritiva do desfrute de direitos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais** 2008; (4):129-146.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Só 8 estados oferecem cirurgia de redesignação sexual para a população trans**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/10/so-8-estados-oferecem-cirurgia-de-mudanca-de-sexo-para-a-populacao-trans.shtml>. Acesso em: 2 ago. 2024.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Trad.: Júlio Assis Simões. **Cadernos de Campo** 2006; (14/15):231-239.

FRICKER, M. **Injustiça Epistêmica: o poder e a ética do conhecimento**. Tradução: Breno R. G. Santos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2023.

GALLI, R. A.; VIEIRA, E. M.; GIAMI, A. Corpos mutantes, mulheres intrigantes: transexualidade e cirurgia de redesignação sexual. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. 2013; 29(4):447-57.

- GARRAFA, V. **Apresentando a Bioética**. 2006. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/face/article/view/118/102>. Acesso em: 29 jul. 2024.
- GARRAFA, V.; PORTO, D. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and injustice. **Bioethics**. 2003; 17(5-6):399-416.
- GOERCH, A. B.; SILVA, D. R. Q. Inclusão social e diversidade de gênero de pessoas transexuais no mercado de trabalho brasileiro. **XVI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. 2019.
- GOMÀ, R. Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, C. B; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social: o que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. p. 13-24.
- GONÇALVES, J. V. R. TRUJILLO, R. A. S. Da esquina ao escritório: uma análise sobre a ausência de mulheres transexuais no mercado do trabalho formal em Goiás. **Pensamiento Americano**. 2020; 13(26):33-50.
- JANCZURA, R. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos e Contextos** 2012; 11(2):301-308.
- JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. 2. ed. Brasília: EDA/FBN, 2012. 42p.
- JESUS, J. G. Trans tem T de trabalho. In: VASCONCELOS, C. **Trans-resistência: histórias de pessoas trans no mercado formal de trabalho**. 3. ed. São Paulo: Dita Livros, 2021.
- JUNGES, J. R.; BARBIANI, R.; ZOBOLI, E. L. Vulneração programática como categoria explicativa dos problemas éticos na atenção primária à saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**. 2018; 16(3):935-53.
- KAFFER, K. K. *et al.* A transexualidade e o mercado formal de trabalho: principais dificuldades para a inserção profissional. **IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**. 2016: 1-13.
- KERASIDOU, A. *et al.* The need for empathetic healthcare systems. **Journal of Medical Ethics**. 2021; 47(27):1-5.
- LEKKA, Dimitra *et al.* Dehumanization of Hospitalized Patients and Self-Dehumanization by Health Professionals and the General Population in Greece. **Cureus**. 2021; 13(12):1-14.
- LOPES, R. A. G. *et al.* Você não responde ao perfil: representações sociais sobre o mercado de trabalho para transexuais. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**. 2020; 9(3):351-363.
- MARIA, V. A. A realidade e os desafios para a inserção de transgêneros, transexuais e travestis no mercado de trabalho a realidade e os desafios para a inserção de transgêneros, transexuais e travestis no mercado de trabalho. **Revista Conteúdo Jurídico** 2020. Disponível em: [https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/54865/a-realidade-e-os-desafiospara-a-insero-de-transgneros-transexuais-e-travestis-no-mercado-de-trabalho#google\\_vignette](https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/54865/a-realidade-e-os-desafiospara-a-insero-de-transgneros-transexuais-e-travestis-no-mercado-de-trabalho#google_vignette). Acesso em: 17 mai. 2024.



MARINHO, S.; ALMEIDA, G. S. Trabalho contemporâneo e pessoas trans: considerações sobre a inferiorização social dos corpos trans como necessidade estrutural do capitalismo. **Sociedade e Cultura**. 2019; 22(1):114-134.

MEDINA, J. **The Epistemology of Resistance: Gender and Racial Oppression, Epistemic Injustice, and Resistant Imaginations**. United States: Oxford University Press, 2012.

MENEZES, M. S.; OLIVEIRA, A. C.; NASCIMENTO, A. P. L. LGBT e mercado de trabalho: uma trajetória de preconceitos e discriminações. **ConQueer Conferência Internacional de Estudos Queer**. 2018; (83):1-12.

MINAYO, M. C. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2012;17(3):621-26.

MISKOLCI, R. *et al.* Desafios da saúde da população LGBTI+ no Brasil: uma análise do cenário por triangulação de métodos. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2022; 27(10):3815-3824.

MIWA, H. Y. C.; NEVES, A. L. M.; THERENSE, M. Negociações Cotidianas de Travestis e Mulheres Trans Trabalhadoras Sexual. **Revista Psicologia em Pesquisa**. 2022; 16:e32719:1-24.

MONTEIRO, S.; BRIGEIRO, M.; BARBOSA, R. M. Saúde e direitos da população trans. **Cad. Saúde Pública**. 2019; 35(4):1-4.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação** 1999; 22(37):7-32.

MOUDATSOU, M. The role of empathy in Health and Social Care Professionals. **Healthcare** 2020; 8(1):1-9.

NASCIMENTO, L. C. P. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NEVES, M. P. Sentidos da vulnerabilidade: característica, condição, princípio. **Revista Brasileira de Bioética**. 2006; 2(2):157-172.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **OIT no Brasil** [internet]. 2022. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/regions-and-countries/americas/brasil/conheca-oit/oit-no-brasil>. Acesso em 24.jun.2024.

OLIVEIRA, M. **Diversidade sexual e centralidade do trabalho: as múltiplas determinações do processo de exploração**. In: NOGUEIRA, L.; HILÁRIO, E.; PAZ, T. T.; MARRO, K. (org.). *Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018. p. 111-135.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. (217 [III] A). Paris. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 15 ago. 2023.

PARDINI, B. A. Vivenciando a transexualidade: o impacto da violência psicológica na vida das pessoas transexuais. **Psicologia – Saberes & Práticas**. 2017; 1(1):110-118.

PARENTE, J. S. *et al.* Saúde LGBTQIA+ à luz da Bioética principialista. **Revista Bioética** 2021; 29(3):630-40.

PEDRA, C. B. A prostituição de travestis e mulheres trans em Belo Horizonte a partir da ótica da pobreza multidimensional. **Sexualidade & Política**. 2019; 1(2):455-472.

PEDRA, C. B. **Cidadania trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020. 317 p.

PEDRA, C. B. *et al.* Políticas públicas para inserção social de travestis e transexuais: uma análise do programa “transcidadania”. **Revista de Ciências do Estado**. 2018; 3(1):170-199.

PELÚCIO, L.; MISKOLCI, R. A antropologia e a questão trans: a construção da identidade de gênero entre as travestis brasileiras. **Horizontes Antropológicos**. 2007, 13(28):61-82.

PERES, W. S. **Travestis, cuidado de si e serviços de saúde: algumas reflexões**. In: COSTA, H. *et al.* (org.). Retratos do Brasil homossexual: fronteiras, subjetividades e desejos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial, 2010. p. 303-319.

PIRES, M. **Conheça a Casa Rosa, que atua para acolher a população LGBTQIA+**. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/11/4891254-conheca-a-casa-rosa-que-atua-para-acolher-a-populacao-lgbtqia+.html>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PRECIADO, P. B. **Manifesto contrassexual: práticas subversivas da identidade sexual**. Tradução: Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: Zahar, 2022.

ROCON, P. C. *et al.* Acesso à saúde pela população trans no Brasil: Nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde**. 2020; 18(1):e0023469.

ROCON, P. C. *et al.* Desafios enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transsexualizador do Sistema Único de Saúde. **Interface**. 2019, 23:1-14.

ROVAI, M. G. O. Mulheres e feminilidades ameaçadas: narrativas de coragem trans/travesti no país do transfeminicídio. **Caderno Espaço Feminino**. 2023; 36(2):114-137.

SANCHES, M. A.; MANNES M., CUNHA, T. R. Vulnerabilidade moral: leitura das exclusões no contexto da Bioética. **Revista Bioética** 2018; 26(1):39-46.

SCOTT, J. B. *et al.* O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia em Revista**. 2018; 24(2):600-615.

SILVA, F. G. O.; MAIO, E. R. Relação vida precária, necropolítica e universo trans. III Seminário Sul-Mato-Grossense em Educação, Gênero, Raça e Etnia. 2019. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/mseeducacaogeneroracaetnia/article/view/6766/6622>. Acesso em: 27 set. 2024.

SILVA, J. M. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. In: SILVA, J. M. (org.). **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidade**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

SILVA, M. A.; LUPPI, C. G.; VERAS, M. A. S. M. Trabalho e saúde na população transexual: fatores associados à inserção no mercado de trabalho no estado de São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** 2020; 25(5):1723-1734.

SILVA, R. C. D. *et al.* Reflexões Bioéticas sobre o acesso de transexuais à saúde pública. **Revista de Bioética**. 2022; 30(1):195-204.

SIMON, J.; GUTSELL, J. N. Recognizing humanity: dehumanization predicts neural mirroring and empathic accuracy in face-to-face interactions. **Social Cognitive and Affective Neuroscience**. 2021;16(5):463-73. Disponível em: <https://academic.oup.com/scan/article/16/5/463/6124002>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SIQUEIRA, D. P.; MACHADO, R. A. A proteção dos direitos humanos LGBT e os princípios consagrados contra a discriminação atentatória. **Revista Direitos Humanos e Democracia**. 2018; 6(11):167-201.

TAN, L. *et al.* Defining clinical empathy: a grounded theory approach from the perspective of healthcare workers and patients in a multicultural setting. **BMJ Medicine**. 2021;11(9):1-9. Disponível em: <https://bmjopen.bmj.com/content/bmjopen/11/9/e045224.full.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

TRANSCIDADANIA. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/lgbti/programas\\_e\\_projetos/index.php?p=150965](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=150965). Acesso em: 23 jun. 2024.

TRANSEMPREGOS. Disponível em: <https://www.transempregos.com.br/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

TRANSVEST. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/transvest/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

THE STROLL: AS TRABALHADORAS DA RUA 14. Direção: Zackary Drucker e Kristen Parker Lovell. Produção: HBO Documentary Films. United States. 2023. 96 min.

TRANSVERSAIS. Direção: Émerson Maranhão. Produção: Deberton Filmes. Ceará, Brasil. 2021. 86 min.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. 2005. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por). Acesso em: 1 abr. 2023.

VILLADA, C. S. **O Parque das Irmãs Magníficas**. 1. ed. São Paulo: Tusquets, 2021.

WAHLERT, L. Mapping queer bioethics: space, place, and locality. **Journal of Homosexuality** 2016; 36:301-30.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2016. 313 p.

YONESHIGUE, B.; RODRIGUES, T. O GLOBO. **Cirurgias de readequação genital para pessoas trans no SUS são oferecidas em apenas 7 estados e geram fila que passa de 10 anos.** 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/06/28/cirurgias-de-readequacao-genital-para-pessoas-trans-no-sus-sao-oferecidas-em-apenas-7-estados-e-geram-fila-que-passa-de-10-anos.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2024.